PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis **(modelo 01)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0801

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Dirigente Máximo	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Ordenador	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0802

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Dirigente Máximo	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Ordenador	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0803

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Dirigente Máximo	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	Secretário	Ordenador	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 134/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 134/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 033.433.853-01 e RG nº 2005098095473, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL", símbolo AGP1, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 05 de Março de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear LUIZ CLAUDIO CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.783.183-08 e RG nº 2002021042192 SSP-CE, para exercer as funções do cargo de "TESOUREIRO", símbolo TES, subordinado diretamente a Secretaria de Finanças, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS INSTRUÇÕES NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente(s) de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- William Rocha Costa, CPF 041.408.473-01; Matricula; 25613

Parágrafo único. O(s) agente(s) de contratação designados será(ão) responsável(is), entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1°. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de

apoio ao(s) Agente(s) de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- William Rocha Costa, CPF: 041.408.473-01;
II- Maria Jucileide da Rocha Magalhães; CPF: 026.960.223-21;
III- José Aderson dos Santos, CPF: 854.333.813-15;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 0116/2023 (Pregoeiro Oficial) e nº 0115/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA;

PUBLIQUE-SE E ;

CUMPRA-SE.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 009.773.343.17 e RG nº 2001030057689, para exercer as funções do cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", símbolo AGP3, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 514.450.002-10 e RG nº 15097986, para exercer as funções do cargo de "CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES, Advogado, OAB/CE 28.950, inscrito no CPF nº 895.259.573-49 e RG nº 324715197, para exercer as funções do cargo de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
02	Relatório de Desempenho da Gestão **(modelo 02)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL [1]	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[2]	Captação e aplicação de recursos, que tem objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.
0803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE[3]	Criar, administrar e facilitar a captação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente executadas no Município.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

[1]Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.
[2]Lei Municipal nº 679/1996.
[3]Lei Municipal nº 956/2013, atualizada pela Lei nº 1.181, de 12 de novembro de 2019.

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**4**
Natureza Jurídica:	
Situação Atual:	
Telefone(s) de Contato:	8836241383
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet:	www.granja.ce.gov.br
Endereço Postal:	PRAÇA DA MATRIZ , Nº S/N - 62430000 - Granja

Unidade(s) Orçamentária(s)

Nome da Unidade (conforme o SIM)	Código da Unidade (conforme o SIM)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0803
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0801
Fundo Municipal de Assistência Social	0802

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2074 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
166.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2075 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0071 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.829.000,00	2.112.650,00	1.728.698,75	1.712.382,30	1.686.541,33	25.840,97	16.316,45

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2076 / SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL
Código / Nome do Programa de Governo	0033 / PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2077 / EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0037 / GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
232.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2078 / AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.179.000,00	646.230,00	613.410,00	613.410,00	274.130,00	339.280,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2079 / ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0028 / SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2080 / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
98.000,00	98.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2081 / DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Código / Nome do Programa de Governo	0080 / APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2082 / VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA
Código / Nome do Programa de Governo	0231 / PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
77.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2083 / PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR
Código / Nome do Programa de Governo	0153 / EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
103.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2084 / PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código / Nome do Programa de Governo	0153 / EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
104.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1012 / CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0261 / PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.320.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2085 / GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0261 / PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
147.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2086 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
532.000,00	396.500,00	142.626,55	142.626,55	142.626,55	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2087 / BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS
Código / Nome do Programa de Governo	0071 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
110.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2088 / PROCADSUAS
Código / Nome do Programa de Governo	0071 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
222.000,00	72.000,00	8.720,00	8.720,00	0,00	8.720,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2089 / AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL
Código / Nome do Programa de Governo	0075 / ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
96.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2090 / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Código / Nome do Programa de Governo	0078 / ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
412.000,00	320.500,00	84.660,38	84.660,38	84.660,38	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1013 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0030 / INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
325.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2091 / AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS
Código / Nome do Programa de Governo	0070 / ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO SUAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
127.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2092 / GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
427.900,00	466.900,00	216.648,40	212.111,18	206.109,20	6.001,98	4.537,22

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2093 / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2094 / BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV
Código / Nome do Programa de Governo	0073 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.878.200,00	2.788.870,00	2.253.403,43	2.244.803,43	2.129.733,00	115.070,43	8.600,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2095 / BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)
Código / Nome do Programa de Governo	0074 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
434.000,00	488.450,00	342.369,68	340.203,01	339.495,35	707,66	2.166,67

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2096 / BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO
Código / Nome do Programa de Governo	0081 / ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
928.100,00	631.450,00	554.369,78	554.369,78	547.813,27	6.556,51	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2097 / SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0081 / ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2098 / REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0071 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
132.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2099 / AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
105.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2100 / APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS
Código / Nome do Programa de Governo	0072 / PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
44.800,00	44.800,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2101 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
241.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2102 / PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
Código / Nome do Programa de Governo	0075 / ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2103 / COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Código / Nome do Programa de Governo	0075 / ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
96.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	5	47.489,44
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	1	12.311,36
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATENDENTE 200 H	0	1	10.626,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	3	32.890,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	30	344.609,35
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP2	0	1	95.050,64
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	1	35.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	1	1.033,33
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	1	21.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	18	53.216,65
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	0	1	17.500,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR DO SUAS - ASUAS	0	1	24.500,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	0	3	51.666,66
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	PADRAO	0	3	6.349,14
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	PSICOLOGO(A)	0	1	19.750,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL	0	1	19.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6. Cargo Eletivo	PADRAO	0	7	91.047,36
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6. Cargo Eletivo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	10.626,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6. Cargo Eletivo	CONSELHEIRO TUTELAR	0	6	96.142,69
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	35	383.959,34
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	6	71.489,36
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATENDENTE 200 H	0	1	1.315,60
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	4	43.010,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	4	46.516,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ASSISTENTE SOCIAL	0	10	209.350,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENTREVISTADOR	0	3	31.498,50
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PEDAGOGO	0	1	16.600,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	EDUCADOR SOCIAL	0	4	41.998,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	10	120.778,31
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	1	2.066,66
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	6	17.566,66
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO CRAS II - GNCRASII	0	1	22.214,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - GNBF	0	1	21.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO CRAS I - GNCRASI	0	1	21.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	0	2	35.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	PADRAO	0	42	95.314,50
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	PSICOLOGO(A)	0	3	59.350,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	105.375,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	0	2	40.000,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ORIENTADOR SOCIAL 200H	0	34	256.415,50
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ENTREVISTADOR	0	7	63.250,00
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	ORIENTADOR SOCIAL 100H	0	1	1.113,20
8 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4. Contrato com prazo Determinado	NUCLEO DE PROTEÇAO ESPECIAL - CREAS	0	1	18.600,00
					Total:	**2.715.339,65**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) (((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	**4.877.100,00**	**13.902.000,00**	**185,05**
Receita Arrecadada	**1.637.338,03**	**2.065.831,27**	**26,17**
Despesa Fixada	**12.707.100,00**	**14.310.000,00**	**12,61**
Despesa Empenhada	**6.094.639,63**	**5.947.806,97**	**-2,41**
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	**747.914,01**	**1.513.126,70**	**102,31**
Passivo Circulante Final	**59.025,28**	**555.398,37**	**840,95**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100000011	Pensão Alimentícia	2025	11.995,20	11.925,39	69,81	Conforme Nota Explicativa
100000079	Emprestimos Consignados - Bb	2025	22.513,47	24.207,75	-1.694,28	Conforme Nota Explicativa
100000080	Emprestimos Consignados - Cef	2025	6.907,86	7.194,00	-286,14	Conforme Nota Explicativa
100000097	Faltas	2025	968,45	968,45	0,00	
100000108	Emprestimos Consignados - Bradesco	2025	70.877,60	65.236,62	5.640,98	Conforme Nota Explicativa
100000321	Desconto - Ação Trabalhista	2025	1.900,00	1.900,00	0,00	
100010000	Salario Familia	2025	15.933,76	16.055,00	-121,24	Conforme Nota Explicativa
100020000	Salario Maternidade	2025	29.702,46	28.492,86	1.209,60	Conforme Nota Explicativa
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	224.794,89	208.050,67	16.744,22	Conforme Nota Explicativa
100060000	Iss	2025	1.134,95	1.134,95	0,00	
100070000	Irrf	2025	50.757,61	50.757,61	0,00	
		Total por UPC:	437.486,25	415.923,30	21.562,95	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010013	Rec. Ext.	ANTONIO LOPES DE SALES	0,00	378,40
20/02/2025	20020013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.817,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.817,98 Créditos: 378,40 Saldo:**		**12.439,58**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020014	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.188,42
03/02/2025	03020018	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
03/02/2025	03020019	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	848,35
03/02/2025	03020022	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
03/02/2025	03020023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	435,76
03/02/2025	03020025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	88,81
03/02/2025	03020026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
03/02/2025	03020028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.344,14
03/02/2025	03020033	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	2.457,73
04/02/2025	04020003	Rec. Ext.	SARA SAMPAIO TEIXEIRA	0,00	368,83
04/02/2025	04020014	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	368,83
27/02/2025	27020005	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	446,06
28/02/2025	28020069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	6.074,18
28/02/2025	28020075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	51,49
28/02/2025	28020076	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.550,54
28/02/2025	28020081	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	734,50
28/02/2025	28020084	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
28/02/2025	28020085	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.644,38
28/02/2025	28020091	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
20/03/2025	20030008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.762,36	0,00
20/03/2025	20030011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	125,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.888,24 Créditos: 26.327,82 Saldo:**		**12.439,58**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
16/04/2025	16040034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.283,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.283,78 Créditos: 951,62 Saldo:**		**13.332,16**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040050	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
01/04/2025	01040051	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,54
01/04/2025	01040052	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	91,08
01/04/2025	01040053	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.690,36
01/04/2025	01040058	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
01/04/2025	01040061	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.695,46
01/04/2025	01040066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.356,90
01/04/2025	01040071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	242,51
17/04/2025	17040008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
30/04/2025	30040078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.752,35

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040083	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,54
30/04/2025	30040084	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.700,91
30/04/2025	30040089	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
30/04/2025	30040092	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.689,00
30/04/2025	30040097	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
30/04/2025	30040098	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,55
20/05/2025	20050025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.395,28	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.395,28 Créditos: 27.727,44**	**Saldo:**	**13.332,16**
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050030	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	368,83
07/05/2025	07050037	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	368,83
13/05/2025	13050005	Rec. Ext.	NORONY ROCHA SALDANHA	0,00	327,47
14/05/2025	14050003	Rec. Ext.	JOSE GILBERNON DA SILVA	0,00	301,95
20/05/2025	20050016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
22/05/2025	22050019	Rec. Ext.	PAULO JOSÉ SILVA DIAS	0,00	259,05
30/05/2025	30050058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.531,62
30/05/2025	30050063	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.700,91
30/05/2025	30050067	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
30/05/2025	30050069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	185,54
30/05/2025	30050071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
30/05/2025	30050072	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
30/05/2025	30050073	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.671,38
20/06/2025	20060017	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.660,71	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.660,71 Créditos: 15.923,05**	**Saldo:**	**737,66**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060008	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	368,83
02/06/2025	02060009	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	368,83
20/06/2025	20060009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
26/06/2025	26060053	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.558,85
26/06/2025	26060054	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	165,54
26/06/2025	26060056	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.467,45
26/06/2025	26060060	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	48,80
26/06/2025	26060061	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
26/06/2025	26060062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	91,08
26/06/2025	26060063	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.251,85
26/06/2025	26060065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	6.972,77
26/06/2025	26060069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.601,22
26/06/2025	26060074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	112,33
18/07/2025	18070035	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.267,05	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.267,05 Créditos: 20.004,71**	**Saldo:**	**737,66**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
22/07/2025	22070009	Rec. Ext.	ANA CLARA ARAUJO DE ANDRADE	0,00	257,95
24/07/2025	24070003	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	45,54

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070004	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.725,70
24/07/2025	24070009	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	7.749,14
24/07/2025	24070013	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.438,75
24/07/2025	24070015	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	120,00
24/07/2025	24070017	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.733,45
24/07/2025	24070018	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.476,06
24/07/2025	24070022	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
20/08/2025	20080039	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20.543,75	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **20.543,75** **Créditos:** **20.543,75** **Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080012	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
29/08/2025	29080064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.730,21
29/08/2025	29080070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.861,79
29/08/2025	29080075	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.560,97
29/08/2025	29080078	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
29/08/2025	29080079	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	75,00
29/08/2025	29080080	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.501,62
29/08/2025	29080084	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.551,29
19/09/2025	19090049	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21.278,04	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **21.278,04** **Créditos:** **21.278,04** **Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
16/09/2025	16090006	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	482,90
19/09/2025	19090016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
30/09/2025	30090069	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
30/09/2025	30090071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	7.832,27
30/09/2025	30090075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.205,75
30/09/2025	30090080	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	45,54
30/09/2025	30090081	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.382,01
30/09/2025	30090086	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
30/09/2025	30090087	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	72,86
30/09/2025	30090089	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
20/10/2025	20100044	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.850,01	0,00
20/10/2025	20100046	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.905,13	0,00
20/10/2025	20100048	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.427,55	0,00
20/10/2025	20100050	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **18.672,10** **Créditos:** **18.672,10** **Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100004	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	192,50
10/10/2025	10100012	Rec. Ext.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	0,00	78,65
10/10/2025	10100014	Rec. Ext.	RANIERE ALEXANDRINO VASCONCELOS FILHO	0,00	196,46
10/10/2025	10100015	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	951,62
10/10/2025	10100018	Rec. Ext.	CINTIA RODRIGUES DE BARROS	0,00	57,97
10/10/2025	10100019	Rec. Ext.	ANA LUCIA COSTA MELO	0,00	69,52
20/10/2025	20100021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100016	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
30/10/2025	30100017	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.396,28
30/10/2025	30100021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
30/10/2025	30100023	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.119,35
30/10/2025	30100027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.384,21
30/10/2025	30100032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	37,95
19/11/2025	19110030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.084,70	0,00
19/11/2025	19110032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.119,35	0,00
19/11/2025	19110034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.396,28	0,00
19/11/2025	19110036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **20.089,74** **Créditos:** **20.089,74** **Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
28/11/2025	28110063	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
28/11/2025	28110064	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.436,66
28/11/2025	28110069	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
28/11/2025	28110071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.292,96
28/11/2025	28110075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.500,04
19/12/2025	19120098	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.451,66	0,00
19/12/2025	19120102	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.893,82	0,00
19/12/2025	19120104	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **18.834,89** **Créditos:** **18.834,89** **Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120043	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.274,22
19/12/2025	19120044	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	6.118,22
19/12/2025	19120045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	3.986,83
19/12/2025	19120047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120049	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	788,67
19/12/2025	19120050	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.944,81
30/12/2025	30120008	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
30/12/2025	30120009	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	120,00
30/12/2025	30120011	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.364,16
30/12/2025	30120016	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.160,44
30/12/2025	30120021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.478,52
30/12/2025	30120023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.760,02
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **34.063,33** **Saldo:**		**34.063,33**
Total da Conta			**Débitos:** **190.731,56** **Créditos:** **224.794,89** **Saldo:**		**34.063,33**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.900,00
28/02/2025	28020082	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.900,00** **Créditos:** **1.900,00** **Saldo:**		**0,00**
Total da Conta			**Débitos:** **1.900,00** **Créditos:** **1.900,00** **Saldo:**		**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020030	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	24,83	0,00
Total da Competência			**Débitos: 24,83 Créditos: 0,00 Saldo:**		**24,83**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020035	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	24,83
28/02/2025	28020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
28/02/2025	28020078	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
21/03/2025	21030050	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
21/03/2025	21030066	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 2.013,61 Saldo:**		**24,83**
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
22/04/2025	22040028	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.468,77	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.757,56 Créditos: 0,00 Saldo:**		**2.757,56**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040063	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.468,77
01/04/2025	01040069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/04/2025	30040081	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/04/2025	30040086	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.468,77
13/05/2025	13050062	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.468,77	0,00
13/05/2025	13050063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.757,56 Créditos: 5.515,12 Saldo:**		**2.757,56**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/05/2025	30050064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
12/06/2025	12060014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
12/06/2025	12060015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
26/06/2025	26060072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
15/07/2025	15070021	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
15/07/2025	15070022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070007	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
24/07/2025	24070010	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
14/08/2025	14080015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
14/08/2025	14080035	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
29/08/2025	29080073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
16/09/2025	16090027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
17/09/2025	17090006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/09/2025	30090078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
13/10/2025	13100054	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
13/10/2025	13100060	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100024	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/10/2025	30100030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
18/11/2025	18110010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
18/11/2025	18110012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
28/11/2025	28110078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
17/12/2025	17120037	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
17/12/2025	17120041	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120017	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/12/2025	30120026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	363,29
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.063,28 Saldo: 1.063,28**		
Total da Conta			**Débitos: 21.450,19 Créditos: 22.513,47 Saldo: 1.063,28**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	693,96	0,00
21/02/2025	21020032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
24/02/2025	24020020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.482,51	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.831,83 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**2.831,83**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
03/02/2025	03020031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.482,51
03/02/2025	03020037	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	693,96
28/02/2025	28020073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.482,51
28/02/2025	28020080	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.068,71
28/02/2025	28020083	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
28/02/2025	28020090	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	493,30
21/03/2025	21030049	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.482,51	0,00
21/03/2025	21030053	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
21/03/2025	21030067	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.068,71	0,00
21/03/2025	21030068	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	493,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.699,88 Créditos: 6.531,71**	**Saldo:**	**2.831,83**
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.519,59	0,00
22/04/2025	22040029	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
22/04/2025	22040030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
22/04/2025	22040047	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.068,71	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.907,85 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**3.907,85**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040057	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
01/04/2025	01040060	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
01/04/2025	01040065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.068,71
01/04/2025	01040070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.519,59
30/04/2025	30040082	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
30/04/2025	30040088	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.201,66
30/04/2025	30040091	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/04/2025	30040096	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
13/05/2025	13050046	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
13/05/2025	13050047	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
13/05/2025	13050064	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.201,66	0,00
13/05/2025	13050065	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.091,01 Créditos: 7.998,86**	**Saldo:**	**3.907,85**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
30/05/2025	30050066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	2.094,15
30/05/2025	30050068	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/05/2025	30050077	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
12/06/2025	12060013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
12/06/2025	12060016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.094,15	0,00
12/06/2025	12060017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
12/06/2025	12060019	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.983,50 Créditos: 4.983,50 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060059	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	983,18
26/06/2025	26060064	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
26/06/2025	26060068	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.461,32
26/06/2025	26060073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
15/07/2025	15070005	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	983,18	0,00
15/07/2025	15070023	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
15/07/2025	15070024	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.461,32	0,00
15/07/2025	15070025	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.669,66 Créditos: 6.669,66 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
24/07/2025	24070012	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.273,76
24/07/2025	24070014	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
24/07/2025	24070021	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	983,18
05/08/2025	05080029	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	655,36	0,00
05/08/2025	05080030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	983,18	0,00
14/08/2025	14080036	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.273,76	0,00
14/08/2025	14080037	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.867,12 Créditos: 6.867,12 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080069	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.971,60
29/08/2025	29080074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
29/08/2025	29080077	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
29/08/2025	29080083	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	489,88
16/09/2025	16090026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	489,88	0,00
17/09/2025	17090007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.971,60	0,00
17/09/2025	17090008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
18/09/2025	18090002	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.071,66 Créditos: 7.071,66 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090070	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/09/2025	30090074	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.501,65
30/09/2025	30090079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
30/09/2025	30090085	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
13/10/2025	13100055	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
13/10/2025	13100056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.501,65	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/10/2025	13100057	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
13/10/2025	13100058	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.640,93 Créditos: 7.640,93 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100020	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
30/10/2025	30100022	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/10/2025	30100026	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
30/10/2025	30100031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
18/11/2025	18110008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.500,76	0,00
18/11/2025	18110009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.019,50	0,00
18/11/2025	18110011	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
18/11/2025	18110013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.704,72 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110068	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
28/11/2025	28110070	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
28/11/2025	28110074	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
28/11/2025	28110079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
17/12/2025	17120038	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.500,76	0,00
17/12/2025	17120039	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.019,50	0,00
17/12/2025	17120040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
17/12/2025	17120042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.704,72 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120014	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
30/12/2025	30120020	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
30/12/2025	30120022	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/12/2025	30120027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**7.704,72**
Total da Conta			**Débitos: 63.172,88 Créditos: 70.877,60 Saldo:**		**7.704,72**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
11/02/2025	11020054	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
11/02/2025	11020055	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 0,00 Saldo: 599,50**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020017	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
03/02/2025	03020036	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
28/02/2025	28020079	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
28/02/2025	28020088	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
12/03/2025	12030088	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
12/03/2025	12030089	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 1.199,00 Saldo: 599,50**		
Competência: março de 2025					
04/04/2025	04040052	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
04/04/2025	04040053	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 0,00 Saldo: 599,50**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040056	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
01/04/2025	01040064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/04/2025	30040087	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/04/2025	30040095	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
13/05/2025	13050048	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
13/05/2025	13050067	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 1.199,00 Saldo: 599,50**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/05/2025	30050075	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
11/06/2025	11060042	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
11/06/2025	11060043	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060058	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
26/06/2025	26060067	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
03/07/2025	03070042	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
03/07/2025	03070043	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070011	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
24/07/2025	24070020	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
04/08/2025	04080038	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
06/08/2025	06080007	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080067	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
29/08/2025	29080082	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
11/09/2025	11090056	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
11/09/2025	11090057	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090073	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/09/2025	30090083	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
13/10/2025	13100059	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
13/10/2025	13100061	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100019	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
30/10/2025	30100025	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
11/11/2025	11110082	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
11/11/2025	11110083	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110066	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
28/11/2025	28110073	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
12/12/2025	12120008	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
12/12/2025	12120009	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120018	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 313,36 Saldo:**		**313,36**
Total da Conta			**Débitos: 6.594,50 Créditos: 6.907,86 Saldo:**		**313,36**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020089	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	50,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 50,60 Saldo: 50,60**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050076	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	253,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 253,00 Saldo: 253,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080068	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	303,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 303,60 Saldo: 303,60**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090084	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	151,80
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 151,80 Saldo: 151,80**		
Competência: outubro de 2025					
10/11/2025	10110039	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	759,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 759,00 Créditos: 0,00 Saldo: 759,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110067	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	50,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 50,60 Saldo: 50,60**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120013	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	108,25
30/12/2025	30120019	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	50,60
31/12/2025	31120012	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	209,45	0,00
Total da Competência			**Débitos: 209,45 Créditos: 158,85 Saldo: 50,60**		
Total da Conta			**Débitos: 968,45 Créditos: 968,45 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010014	Rec. Ext.	ANTONIO LOPES DE SALES	0,00	88,84
15/01/2025	15010002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
15/01/2025	15010003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
29/01/2025	29010003	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 543,26 Saldo:**		**543,26**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020002	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
03/02/2025	03020003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
03/02/2025	03020004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
03/02/2025	03020015	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
03/02/2025	03020020	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
03/02/2025	03020024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	458,99
03/02/2025	03020027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.454,80
03/02/2025	03020029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	454,89
03/02/2025	03020034	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	32,10
04/02/2025	04020015	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	77,23
04/02/2025	04020016	Rec. Ext.	SARA SAMPAIO TEIXEIRA	0,00	77,23
18/02/2025	18020010	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
27/02/2025	27020007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
28/02/2025	28020024	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
28/02/2025	28020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.888,38
28/02/2025	28020077	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	39,60
28/02/2025	28020082	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,40
28/02/2025	28020086	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 5.228,09 Saldo:**		**5.228,09**
Competência: março de 2025					
10/03/2025	10030018	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
12/03/2025	12030011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
12/03/2025	12030012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
12/03/2025	12030018	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
20/03/2025	20030011	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
27/03/2025	27030007	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
31/03/2025	31030043	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.329,99 Saldo:**		**3.329,99**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040054	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
01/04/2025	01040059	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
01/04/2025	01040062	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	105,60
01/04/2025	01040067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	433,58
01/04/2025	01040072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	13,20
03/04/2025	03040011	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	258,83

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/04/2025	03040012	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	261,91
04/04/2025	04040010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
04/04/2025	04040011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
04/04/2025	04040012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
11/04/2025	11040005	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	254,16
15/04/2025	15040006	Rec. Ext.	J ROMÃO PEREIRA ME	0,00	28,15
16/04/2025	16040009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	8,45
16/04/2025	16040010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
16/04/2025	16040011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
16/04/2025	16040012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	16,90
17/04/2025	17040009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
22/04/2025	22040019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
25/04/2025	25040011	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/04/2025	30040079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	501,26
30/04/2025	30040085	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	105,60
30/04/2025	30040090	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
30/04/2025	30040093	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
30/04/2025	30040162	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **5.385,48** **Saldo:**		**5.385,48**
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050031	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	77,23
07/05/2025	07050038	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	77,23
08/05/2025	08050004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
08/05/2025	08050029	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
12/05/2025	12050007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
20/05/2025	20050017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
30/05/2025	30050059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/05/2025	30050070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	249,74
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.568,36** **Saldo:**		**3.568,36**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
10/06/2025	10060011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
10/06/2025	10060129	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
20/06/2025	20060010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
26/06/2025	26060055	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	92,95
26/06/2025	26060070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/06/2025	30060016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
30/06/2025	30060017	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.705,22** **Saldo:**		**3.705,22**
Competência: julho de 2025					
04/07/2025	04070022	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,54
09/07/2025	09070012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	8,45
10/07/2025	10070110	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,07
18/07/2025	18070018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
21/07/2025	21070004	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,23
22/07/2025	22070015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	161,59
22/07/2025	22070016	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	14,00
24/07/2025	24070005	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
24/07/2025	24070016	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	64,51
31/07/2025	31070006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
31/07/2025	31070007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
31/07/2025	31070008	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
31/07/2025	31070026	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
31/07/2025	31070034	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.896,66** **Saldo:**		**3.896,66**
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
06/08/2025	06080011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,54
06/08/2025	06080012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,42
06/08/2025	06080013	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	24,74
06/08/2025	06080014	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	161,16
08/08/2025	08080015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
08/08/2025	08080016	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
20/08/2025	20080013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
25/08/2025	25080002	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
29/08/2025	29080065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	55,84
29/08/2025	29080071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
29/08/2025	29080076	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	114,76
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.530,20** **Saldo:**		**3.530,20**
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
03/09/2025	03090027	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	254,16
08/09/2025	08090010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
08/09/2025	08090011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
08/09/2025	08090012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
09/09/2025	09090003	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	70,91
11/09/2025	11090010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,63
11/09/2025	11090011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	26,19
11/09/2025	11090012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,44
12/09/2025	12090003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	16,90
16/09/2025	16090007	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	203,61
19/09/2025	19090017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
26/09/2025	26090010	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
26/09/2025	26090012	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/09/2025	30090076	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/09/2025	30090088	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	55,84
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **4.653,15** **Saldo:**		**4.653,15**
Competência: outubro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/10/2025	02100007	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	87,00
02/10/2025	02100011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
09/10/2025	09100042	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,04
09/10/2025	09100043	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	36,73
09/10/2025	09100044	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	8,70
10/10/2025	10100017	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	2.006,43
20/10/2025	20100022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
29/10/2025	29100009	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/10/2025	30100028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/10/2025	30100160	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
10/11/2025	10110035	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	39.462,18	0,00
Total da Competência			**Débitos: 39.462,18 Créditos: 5.621,77 Saldo:**		**33.840,41**
Competência: novembro de 2025					
07/11/2025	07110006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
07/11/2025	07110007	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	381,24
11/11/2025	11110015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,20
11/11/2025	11110044	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	3,86
11/11/2025	11110055	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	30,40
12/11/2025	12110018	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	31,50
17/11/2025	17110007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
19/11/2025	19110033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
27/11/2025	27110014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
27/11/2025	27110015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
28/11/2025	28110076	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
28/11/2025	28110120	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
28/11/2025	28110121	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.084,63 Saldo:**		**4.084,63**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120016	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	86,68
04/12/2025	04120005	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	119,00
08/12/2025	08120003	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	29,30
08/12/2025	08120010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	79,42
08/12/2025	08120015	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	87,00
10/12/2025	10120104	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
10/12/2025	10120105	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
10/12/2025	10120106	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
10/12/2025	10120107	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
16/12/2025	16120030	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,85
16/12/2025	16120033	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,00
17/12/2025	17120012	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	307,20
17/12/2025	17120013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
17/12/2025	17120014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
17/12/2025	17120015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
17/12/2025	17120016	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	43,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
19/12/2025	19120007	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	106,03
19/12/2025	19120042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.017,24
19/12/2025	19120046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
19/12/2025	19120048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
19/12/2025	19120067	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
19/12/2025	19120068	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	33,83
29/12/2025	29120016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
30/12/2025	30120010	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	114,76
30/12/2025	30120024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
31/12/2025	31120005	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	11.295,43	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **11.295,43** **Créditos:** **7.210,80** **Saldo:**		**4.084,63**
Total da Conta			**Débitos:** **50.757,61** **Créditos:** **50.757,61** **Saldo:**		**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: maio de 2025					
08/05/2025	08050005	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	15,35
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 15,35 Saldo: 15,35**		
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070026	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	10,46
30/07/2025	30070035	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	11,86
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 22,32 Saldo: 22,32**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090145	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	37,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 37,67 Créditos: 0,00 Saldo: 37,67**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100013	Rec. Ext.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	0,00	36,35
10/10/2025	10100016	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	545,00
14/10/2025	14100017	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	27,40
14/10/2025	14100018	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	32,09
14/10/2025	14100019	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	18,14
14/10/2025	14100020	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	37,00
10/11/2025	10110033	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	695,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 695,98 Créditos: 695,98 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
17/11/2025	17110008	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	23,02
27/11/2025	27110013	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	297,60
27/11/2025	27110016	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	54,87
27/11/2025	27110017	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	25,81
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 401,30 Saldo: 401,30**		
Competência: dezembro de 2025					
31/12/2025	31120008	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	401,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 401,30 Créditos: 0,00 Saldo: 401,30**		
Total da Conta			**Débitos: 1.134,95 Créditos: 1.134,95 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020040	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
04/02/2025	04020041	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 0,00 Saldo: 999,60**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020016	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
03/02/2025	03020030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
28/02/2025	28020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
28/02/2025	28020087	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
28/02/2025	28020111	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
28/02/2025	28020112	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 1.999,20 Saldo: 999,60**		
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040023	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
03/04/2025	03040036	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 0,00 Saldo: 999,60**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040055	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
01/04/2025	01040068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/04/2025	30040080	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/04/2025	30040094	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/05/2025	02050029	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
02/05/2025	02050030	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 1.999,20 Saldo: 999,60**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/05/2025	30050074	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/06/2025	02060067	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
02/06/2025	02060068	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060057	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
26/06/2025	26060071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/06/2025	30060047	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
30/06/2025	30060053	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070006	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
24/07/2025	24070019	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
29/07/2025	29070056	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
29/07/2025	29070057	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
29/08/2025	29080081	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
01/09/2025	01090062	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
01/09/2025	01090063	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090077	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/09/2025	30090082	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/10/2025	02100004	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	582,91	0,00
02/10/2025	02100005	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100018	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
30/10/2025	30100029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
31/10/2025	31100022	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	582,91	0,00
31/10/2025	31100023	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110065	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
28/11/2025	28110077	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
01/12/2025	01120008	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
01/12/2025	01120009	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120012	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
30/12/2025	30120025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 999,60 Saldo:**		**999,60**
Total da Conta			**Débitos: 10.995,60 Créditos: 11.995,20 Saldo:**		**999,60**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010028	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.178,76
03/02/2025	03020030	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
03/02/2025	03020040	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	780,00	0,00
03/02/2025	03020050	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	130,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.235,00 Créditos: 1.178,76 Saldo:**		**56,24**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.235,00
28/02/2025	28020065	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	585,00	0,00
28/02/2025	28020068	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
28/02/2025	28020073	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.300,00 Créditos: 1.235,00 Saldo:**		**65,00**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030015	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.300,00
01/04/2025	01040031	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
01/04/2025	01040034	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
01/04/2025	01040036	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	715,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.430,00 Créditos: 1.300,00 Saldo:**		**130,00**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040036	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.430,00
30/04/2025	30040057	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
30/04/2025	30040060	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
30/04/2025	30040102	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	845,00	0,00
30/04/2025	30040103	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.430,00 Saldo:**		**130,00**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050010	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
30/05/2025	30050048	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	845,00	0,00
30/05/2025	30050051	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
30/05/2025	30050056	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
30/05/2025	30050059	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.560,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
26/06/2025	26060027	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
26/06/2025	26060031	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
26/06/2025	26060039	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	780,00	0,00
26/06/2025	26060095	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	520,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.755,00 Créditos: 1.560,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070041	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.755,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070003	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	715,00	0,00
24/07/2025	24070005	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	585,00	0,00
24/07/2025	24070009	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
24/07/2025	24070012	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.755,00 Créditos: 1.755,00 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.755,00
29/08/2025	29080028	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	520,00	0,00
29/08/2025	29080031	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	520,00	0,00
29/08/2025	29080038	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
29/08/2025	29080043	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	455,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.755,00 Saldo: 195,00**		
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
30/09/2025	30090055	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/09/2025	30090058	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	260,00	0,00
30/09/2025	30090062	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 910,00 Créditos: 1.560,00 Saldo: 650,00**		
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100037	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100039	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100041	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
30/10/2025	30100051	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
30/10/2025	30100055	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/10/2025	30100058	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 910,00 Créditos: 780,00 Saldo: 130,00**		
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
28/11/2025	28110028	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
28/11/2025	28110033	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
28/11/2025	28110036	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.040,00 Créditos: 780,00 Saldo: 260,00**		
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120074	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	390,00
19/12/2025	19120076	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	650,00
30/12/2025	30120008	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
30/12/2025	30120011	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/12/2025	30120048	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.040,00 Créditos: 1.040,00 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 16.055,00 Créditos: 15.933,76 Saldo: 121,24**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010029	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.412,00
03/02/2025	03020041	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	814,66	0,00
Total da Competência			**Débitos: 814,66 Créditos: 1.412,00 Saldo: 597,34**		
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	814,66
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 814,66 Saldo: 814,66**		
Competência: março de 2025					
01/04/2025	01040027	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	354,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 354,20 Créditos: 0,00 Saldo: 354,20**		
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040037	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	354,20
30/04/2025	30040061	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.518,00 Créditos: 354,20 Saldo: 1.163,80**		
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050011	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
30/05/2025	30050057	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.277,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.277,00 Créditos: 1.518,00 Saldo: 759,00**		
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	865,00
26/06/2025	26060097	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	3.036,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.036,00 Créditos: 865,00 Saldo: 2.171,00**		
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	4.448,00
24/07/2025	24070010	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.631,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.631,20 Créditos: 4.448,00 Saldo: 1.816,80**		
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080043	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	2.631,20
29/08/2025	29080029	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
29/08/2025	29080039	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.783,00	0,00
29/08/2025	29080044	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.819,00 Créditos: 2.631,20 Saldo: 3.187,80**		
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	5.819,00
30/09/2025	30090056	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
30/09/2025	30090063	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
30/09/2025	30090068	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.554,00 Créditos: 5.819,00 Saldo: 1.265,00**		
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100038	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/10/2025	20100040	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
20/10/2025	20100042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
30/10/2025	30100048	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
30/10/2025	30100052	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
30/10/2025	30100056	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **4.554,00** **Créditos:** **4.554,00** **Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/11/2025	19110025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/11/2025	19110027	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
28/11/2025	28110025	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
28/11/2025	28110029	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.113,20	0,00
28/11/2025	28110034	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	101,20	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.732,40** **Créditos:** **4.554,00** **Saldo:**		**1.821,60**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120075	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/12/2025	19120077	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.214,40
30/12/2025	30120005	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	202,40	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **202,40** **Créditos:** **2.732,40** **Saldo:**		**2.530,00**
Total da Conta			**Débitos:** **28.492,86** **Créditos:** **29.702,46** **Saldo:**		**1.209,60**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)−(b)−(c)	Justificativa
RGPS	01/2025	2.590,77	2.590,77	01/2025		0,00	
RGPS	04/2025	2.003,84	2.003,84	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	4.000,00	4.000,00	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	3.115,25	3.115,25	06/2025		0,00	
RGPS	09/2025	8.919,25	8.919,25	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	21.146,20	21.146,20	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	17.108,71	17.108,71	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	28.681,35	28.681,35	12/2025		0,00	
Total do Regime:		**87.565,37**	**87.565,37**			**0,00**	
Total Geral:		**87.565,37**	**87.565,37**			**0,00**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	17.319,11	0,00	-17.319,11	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	378,40	12.817,98	0,00	-12.439,58	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	26.327,82	13.888,24	0,00	12.439,58	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	951,62	14.283,78	0,00	-13.332,16	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	27.727,44	14.395,28	0,00	13.332,16	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	15.923,05	16.660,71	0,00	-737,66	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	20.004,71	19.267,05	0,00	737,66	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	20.543,75	20.543,75	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	21.278,04	21.278,04	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	18.672,10	18.672,10	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	20.089,74	20.089,74	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	18.834,89	18.834,89	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	34.063,33	0,00	0,00	34.063,33	Conforme Nota Explicativa
Total RPPS / INSS:		**224.794,89**	**208.050,67**		**16.744,22**	
Total por UPC:		**224.794,89**	**208.050,67**		**16.744,22**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO , Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f)- (g) - (h)
Bens de Consumo	38.071,67	1.050.858,28	57.723,66				0,00	1.088.929,95	57.723,66
Bens Móveis	1.210.454,45	40.934,42	0,00				12.907,39	0,00	1.238.481,48
Bens Imóveis	3.649.501,26	0,00	0,00				0,00	0,00	3.649.501,26
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	4.898.027,38	1.091.792,70	57.723,66				12.907,39	1.088.929,95	4.945.706,40

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	2.433.000,00	2.433.000,00	1.506.031,27	-926.968,73
Receita Patrimonial	60.000,00	60.000,00	84.589,07	24.589,07
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	84.589,07	24.589,07
Transferências Correntes	2.373.000,00	2.373.000,00	1.421.442,20	-951.557,80
Transferências da União e de suas Entidades	2.247.000,00	2.247.000,00	1.247.442,20	-999.557,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.000,00	126.000,00	174.000,00	48.000,00
Receitas de Capital	11.469.000,00	11.469.000,00	559.800,00	-10.909.200,00
Transferências de Capital	11.469.000,00	11.469.000,00	559.800,00	-10.909.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.346.000,00	6.346.000,00	534.800,00	-5.811.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.123.000,00	5.123.000,00	25.000,00	-5.098.000,00
Subtotal das Receitas (I)	13.902.000,00	13.902.000,00	2.065.831,27	-11.836.168,73
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	13.902.000,00	13.902.000,00	2.065.831,27	-11.836.168,73
Déficit (IV)	21.000,00	4.236.650,00	3.881.975,70	
Total (V) = (III + IV)	13.923.000,00	18.138.650,00	5.947.806,97	-12.190.843,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	10.453.000,00	8.587.150,00	5.904.378,10	5.875.252,21	5.381.794,66	2.682.771,90
Pessoal e Encargos Sociais	4.008.000,00	3.288.800,00	2.819.244,54	2.819.244,54	2.819.244,54	469.555,46
Outras Despesas Correntes	6.445.000,00	5.298.350,00	3.085.133,56	3.056.007,67	2.562.550,12	2.213.216,44
Despesas de Capital	3.470.000,00	1.078.200,00	43.428,87	40.934,42	32.214,42	1.034.771,13
Investimentos	3.396.000,00	1.046.200,00	43.428,87	40.934,42	32.214,42	1.002.771,13
Inversões Financeiras	74.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	13.923.000,00	9.665.350,00	5.947.806,97	5.916.186,63	5.414.009,08	3.717.543,03
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						3.717.543,03
Superávit (IX)	13.923.000,00	9.665.350,00	5.947.806,97	5.916.186,63	5.414.009,08	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			3.717.543,03
	13.923.000,00	9.665.350,00	5.947.806,97	5.916.186,63	5.414.009,08	

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	3.635,25	31.263,79	31.263,79	31.263,79	3.635,25	0,00
Outras Despesas Correntes	3.635,25	31.263,79	31.263,79	31.263,79	3.635,25	0,00
Total	3.635,25	31.263,79	31.263,79	31.263,79	3.635,25	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	774,90	26.267,85	26.243,85	35,20	763,70
Outras Despesas Correntes	774,90	26.267,85	26.243,85	35,20	763,70
Total	774,90	26.267,85	26.243,85	35,20	763,70

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
04	Balanço Financeiro

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.065.831,27**	**1.637.338,03**
Ordinaria	37.846,09	25.329,74
Vinculada	2.027.985,18	1.612.008,29
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	540.692,34	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.282.455,81	1.433.504,14
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	204.837,03	178.504,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**9.031.419,41**	**10.690.046,17**
Fundo Municipal de Assistência Social	3.647.277,22	4.382.191,45
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.401,96	32.062,87
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	5.342.740,23	6.275.791,85
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**971.284,14**	**412.419,18**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	224.794,89	218.927,33
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	1.900,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	22.513,47	36.359,35
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	70.877,60	16.642,40
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	6.907,86	7.194,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	31.620,34	31.263,79
Empenhado a Pagar Processado	502.177,55	26.267,85
FALTAS	968,45	1.769,57
IRRF	50.757,61	43.118,86
ISS	1.134,95	951,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.995,20	11.157,48
Salario Familia	15.933,76	13.540,20
Salario Maternidade	29.702,46	5.226,53
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**747.914,01**	**557.275,78**
B.B 5.254-X (FNAS)	11,25	0,00

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**5.947.806,97**	**6.094.639,63**
Ordinaria	3.965.668,53	2.833.677,45
Vinculada	1.982.138,44	3.260.962,18
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.085,00	8.744,15
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.674.191,85	2.900.521,34
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	299.861,59	351.696,69
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**4.882.084,22**	**5.972.266,97**
Fundo Municipal de Assistência Social	1.420.272,01	1.635.915,77
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	3.461.812,21	4.336.351,20
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**473.430,94**	**482.258,55**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	208.050,67	217.370,60
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	1.900,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	24.207,75	37.894,89
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	65.236,62	16.120,46
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	7.194,00	7.194,00
FALTAS	968,45	1.769,57
IRRF	50.757,61	43.118,86
ISS	1.134,95	951,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.925,39	10.227,69
Restos a Pagar 2023	0,00	127.960,89
Restos a Pagar 2024	57.507,64	0,00
Salario Familia	16.055,00	14.331,24
Salario Maternidade	28.492,86	5.318,53
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**1.513.126,70**	**747.914,01**
B.B 5.254-X (FNAS)	1.373,80	11,25

Ingressos				Dispêndios			
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior		Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	18.959-6 (FMAS - B.EVENT.ESTAD)	0,00	7.970,97	B.B	23.727-2 (F M D C A)	386.065,32	344.663,36
B.B	23.727-2 (F M D C A)	344.663,36	312.600,49	B.B	25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF)	62.991,79	149.916,76
B.B	25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF)	149.916,76	87.148,09	B.B	25.231-X (PMG-FNAS CRAS)	78.733,93	49.234,15
B.B	25.231-X (PMG-FNAS CRAS)	49.234,15	40.619,78	B.B	26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELIZ)	108.271,79	154.669,27
B.B	26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELIZ)	154.669,27	67.831,17	B.B	27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIAL)	15.612,62	12.144,36
B.B	27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIAL)	12.144,36	8.160,00	B.B	31.903-1 (SIGTV - ESTRUT SUAS)	0,00	233,16
B.B	31.903-1 (SIGTV - ESTRUT SUAS)	233,16	980,26	B.B	33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS)	41.113,73	5.364,78
B.B	33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS)	5.364,78	19.965,02	B.B	35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL)	2.046,62	10.005,11
B.B	34.023-5 (PMG/CREAS ESTADUAL)	0,00	12.000,00	B.B	35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL)	42.213,82	17.061,56
B.B	35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL)	10.005,11	0,00	B.B	35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTADU)	6.346,14	4.610,25
B.B	35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL)	17.061,56	0,00	B.B	36.502-5 (CRAS/CE - PREMIAÇÃO)	16.289,56	0,00
B.B	35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTADU)	4.610,25	0,00	B.B	37.382-6 (PMG-FNAS/AEPETI)	24.010,23	0,00
				CEF	574.201.474-7 (CONSTRUÇÃO CRAS)	728.057,35	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**		**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)		**12.816.448,83**	**13.297.079,16**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**		**12.816.448,83**	**13.297.079,16**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.572.352,76	788.576,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.513.126,70	747.914,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.513.126,70	747.914,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	1.513.126,70	747.914,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.513.126,70	747.914,01
Banco do Brasil	785.069,35	747.914,01
Caixa Econômica Federal	728.057,35	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.502,40	2.590,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.300,00	1.178,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.300,00	1.178,76
SALÁRIO FAMÍLIA	1.300,00	1.178,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	202,40	1.412,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	202,40	1.412,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	202,40	1.412,00
ESTOQUES	57.723,66	38.071,67
ALMOXARIFADO	57.723,66	38.071,67
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	57.723,66	38.071,67
OUTROS - ALMOXARIFADO	57.723,66	38.071,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.887.982,74	4.859.955,71
IMOBILIZADO	4.887.982,74	4.859.955,71
BENS MOVEIS	1.298.200,97	1.257.266,55
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.298.200,97	1.257.266,55
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	95.611,41	95.611,41
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.681,18	3.681,18
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.449,24	1.449,24
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	87.727,69	87.727,69
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	2.753,30	2.753,30
BENS DE INFORMÁTICA	75.264,40	50.388,50
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.345,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.919,40	50.388,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.108,26	225.885,26
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	61.959,84	61.959,84
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	37.013,19	37.013,19
MOBILIÁRIO EM GERAL	134.135,23	126.912,23
VEÍCULOS	245.080,00	245.080,00
VEÍCULOS EM GERAL	245.080,00	245.080,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	555.398,37	59.025,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	7.876,00	7.876,00
PESSOAL A PAGAR	7.876,00	7.876,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	7.876,00	7.876,00
PESSOAL A PAGAR	7.876,00	7.876,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.876,00	7.876,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	495.065,25	19.166,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	495.065,25	19.166,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	495.065,25	19.166,75
FORNECEDORES NACIONAIS	495.065,25	19.166,75
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	495.065,25	19.166,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.457,12	31.982,53
VALORES RESTITUÍVEIS	52.457,12	31.982,53
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	52.457,12	31.982,53
CONSIGNAÇÕES	52.457,12	31.982,53
INSS	34.063,33	17.319,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	430,86	430,86
PENSAO ALIMENTICIA	999,60	929,79
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	595,53	595,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.367,80	12.707,24
Total do Passivo	555.398,37	59.025,28

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	5.904.937,13	5.589.506,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.904.937,13	5.589.506,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.904.937,13	5.589.506,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	347.493,13	173.597,37
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.557.444,00	5.415.909,50
Total do Patrimônio Líquido	5.904.937,13	5.589.506,87

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	649.136,90	640.301,38			
OUTROS BENS MÓVEIS	649.136,90	640.301,38			
BENS IMÓVEIS	3.720.916,97	3.720.916,97			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.720.916,97	3.720.916,97			
BENS DE USO ESPECIAL	3.570.785,93	3.570.785,93			
EDIFÍCIOS	3.570.785,93	3.570.785,93			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	150.131,04	150.131,04			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-131.135,20	-118.227,81			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-131.135,20	-118.227,81			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-59.719,49	-46.812,10			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-3.602,26	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-25.082,90	-22.308,36			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-31.034,33	-24.503,74			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-71.415,71	-71.415,71			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-71.415,71	-71.415,71			
Total	**6.460.335,50**	**5.648.532,15**	**Total**	**6.460.335,50**	**5.648.532,15**
Ativo Financeiro	1.514.629,10	750.504,77	Passivo Financeiro	555.398,37	59.025,28
Ativo Permanente	4.945.706,40	4.898.027,38	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**5.904.937,13**	**5.589.506,87**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-50.670,90	179.650,53

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1660000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	942.073,35	0,00
1661000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	66.698,89	0,00
1665000001 Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	-233,16	0,00
2662000000 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social - Rec. Exercícios Anteriores	1.362,55	0,00
Total das Fontes de Recurso	959.230,73	179.650,53

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.155.009,54	12.376.735,87	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.839.579,28	12.203.138,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	84.589,07	51.726,26	PESSOAL E ENCARGOS	2.819.244,54	2.480.831,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	84.589,07	51.726,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.731.679,17	2.474.535,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.589,07	51.726,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.731.679,17	2.474.535,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	84.589,07	51.726,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.731.679,17	2.474.535,41
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	84.589,07	51.726,26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.731.679,17	2.474.535,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.012.661,61	12.275.657,94	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.731.679,17	2.474.535,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.031.419,41	10.690.046,17	ENCARGOS PATRONAIS	87.565,37	6.296,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.031.419,41	10.690.046,17	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	87.565,37	6.296,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.031.419,41	10.690.046,17	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	87.565,37	6.296,52
REPASSE RECEBIDO	9.031.419,41	10.690.046,17	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	87.565,37	6.296,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.421.442,20	1.585.611,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.977.450,52	3.422.971,60
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	1.247.442,20	1.415.611,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.925.740,25	2.269.131,30
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	1.247.442,20	1.415.611,77	CONSUMO DE MATERIAL	1.088.929,95	1.365.618,86
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.247.442,20	1.415.611,77	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.088.929,95	1.365.618,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	174.000,00	170.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.088.929,95	1.365.618,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	174.000,00	170.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	836.810,30	903.512,44
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	174.000,00	170.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	836.810,30	903.512,44
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	559.800,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	836.810,30	903.512,44
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	559.800,00	0,00	SERVIÇOS	1.038.802,88	1.097.833,26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	534.800,00	0,00	DIÁRIAS	9.550,00	3.300,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	534.800,00	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.550,00	3.300,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	25.000,00	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.550,00	3.300,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	25.000,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	121.433,70	134.461,30
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	57.758,86	49.351,67	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	121.433,70	134.461,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.723,66	38.071,67	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	121.433,70	134.461,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.723,66	38.071,67	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	907.819,18	960.071,96
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	57.723,66	38.071,67	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	907.819,18	960.071,96
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.723,66	38.071,67	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	907.819,18	960.071,96

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35,20	11.280,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.907,39	56.007,04
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35,20	11.280,00	DEPRECIAÇÃO	12.907,39	56.007,04
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	35,20	11.280,00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	12.907,39	56.007,04
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	12.907,39	56.007,04
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.907,39	41.723,90
			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	14.283,14
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.882.084,22	5.972.266,97
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.882.084,22	5.972.266,97
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI	4.882.084,22	5.972.266,97
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	4.882.084,22	5.972.266,97
			REPASSE CONCEDIDO	4.882.084,22	5.972.266,97
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	160.800,00	327.068,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	160.800,00	327.068,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	160.800,00	327.068,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	160.800,00	327.068,00
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	160.800,00	327.068,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				**315.430,26**	**173.597,37**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	40.934,42	26.328,06
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	10.974.936,93	12.682.271,74
Receitas Derivadas e Originárias	84.589,07	51.726,26
Transferências Correntes Recebidas	1.421.442,20	1.585.611,77
Outros Ingressos Operacionais	9.468.905,66	11.044.933,71
Desembolsos	10.737.309,82	12.465.305,45
Pessoal e Demais Despesas	5.381.794,66	6.010.779,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	5.355.515,16	6.454.525,52
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	237.627,11	216.966,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	32.214,42	26.328,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	32.214,42	26.328,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-32.214,42	-26.328,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	559.800,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	559.800,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	559.800,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	765.212,69	190.638,23
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	747.914,01	557.275,78
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.513.126,70	747.914,01

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	84.589,07	51.726,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	559.800,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	644.389,07	51.726,26

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	1.421.442,20	1.585.611,77
da União	1.247.442,20	1.415.611,77
de Estados e Distrito Federal	174.000,00	170.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.421.442,20	1.585.611,77
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	5.381.794,66	6.010.779,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.381.794,66	6.010.779,93

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 2.065.831,27 (DOIS MILHOES SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 14,86% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 61,54 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
13.923.000,00	9.665.350,00	5.947.806,97	5.916.186,63	5.414.009,08	3.717.543,03

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 2.065.831,27 (DOIS MILHOES SESSENTA E CINC O MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.506.031,27	Assistência Social	5.947.806,97

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	84.589,07		0,00
Transferências Correntes	1.421.442,20		0,00
Receitas de Capital	559.800,00		0,00
Transferências de Capital	559.800,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**2.065.831,27**	**Despesa Total**	**5.947.806,97**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 4.887.982,74 (QUA TRO MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E Q UA TRO CENTA VOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 7.876,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 495.065,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SESSENTA E CINCO REAIS E VINT E E CINCO CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 52.457,12 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SET E REAIS E DOZE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 5.904.937,13 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE RE AIS E TREZE CENTAVOS).

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 11.155.009,54(ONZE MILHOES CENTO E CINQUE NTA E CINCO MIL NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além d as deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 10.839.579,28(DEZ MILHOES OITOCENTOS E TRI NTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Den tre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	237.627,11
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-32.214,42
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	559.800,00
- TOTAL.:	R$	765.212,69
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	747.914,01
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	1.513.126,70

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**1.506.031,27**	**Despesas Correntes**	**5.904.378,10**
Receita Patrimonial	84.589,07	Pessoal e Encargos Sociais	2.819.244,54
Transferências Correntes	1.421.442,20	Outras Despesas Correntes	3.085.133,56
DEFICIT Corrente	4.398.346,83	**Despesas de Capital**	**43.428,87**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	Investimentos	43.428,87
Deduções do FUNDEB	0,00	SUPERAVIT Capital	516.371,13
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**559.800,00**		
Transferências de Capital	559.800,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	1.506.031,27	Despesas	5.904.378,10
Receitas de Capital	559.800,00	Despesas de Capital	43.428,87
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.881.975,70		
Total Geral do Anexo 01:	**5.947.806,97**		**5.947.806,97**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.506.031,27
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		84.589,07	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	84.589,07		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	84.589,07		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	84.589,07		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.589,07		
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	84.589,07		
1321.01.01.03.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	84.589,07		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.421.442,20	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.247.442,20		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.247.442,20		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.247.442,20		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.247.442,20		
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	501.197,47		
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	166.426,83		
1716.50.01.09.00	Proteção Social Básica - Principal	462.869,73		
1716.50.01.13.00	Transf. FNAS - Ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	24.000,00		
1716.50.01.17.00	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS	92.948,17		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	174.000,00		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	174.000,00		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	174.000,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	174.000,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	174.000,00		
1729.51.01.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	174.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			559.800,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		559.800,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	534.800,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	534.800,00		
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	534.800,00		
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	534.800,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
		Total Geral:		**2.065.831,27**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.342.414,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.024.125,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.024.125,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	999.577,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.548,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.318.288,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.318.288,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.650,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.563,30		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	613.410,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	166.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	70.841,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	297.024,06		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.494,45
4.4.00.00.00	Investimentos		2.494,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.494,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.494,45		
Total da Unidade Orçamentária:		2.344.908,75	2.344.908,75	2.344.908,75

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.561.963,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.795.118,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.795.118,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.732.101,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	63.016,79		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.766.845,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.766.845,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	892.261,98		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	216.648,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	54.174,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	602.860,45		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.934,42
4.4.00.00.00	Investimentos		40.934,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.934,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.934,42		
Total da Unidade Orçamentária:		3.602.898,22	3.602.898,22	3.602.898,22
			Total Geral:	5.947.806,97

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.904.378,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.819.244,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.819.244,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.731.679,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.565,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.085.133,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.085.133,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.550,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.053.825,28		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	830.058,40		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	166.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	125.015,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	899.884,51		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			43.428,87
4.4.00.00.00	Investimentos		43.428,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.428,87		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.428,87		
			Total Geral:	**5.947.806,97**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301
Eu sou o autor deste documento
Granja/CE
11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	2.344.908,75	2.344.908,75
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.728.698,75	1.728.698,75
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	0,00	1.728.698,75	1.728.698,75
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	613.410,00	613.410,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	613.410,00	613.410,00
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.344.908,75	2.344.908,75

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	3.602.898,22	3.602.898,22
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	151.346,55	151.346,55
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	142.626,55	142.626,55
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	0,00	8.720,00	8.720,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	84.660,38	84.660,38
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	84.660,38	84.660,38
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.366.791,29	3.366.791,29
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	216.648,40	216.648,40
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.253.403,43	2.253.403,43
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	342.369,68	342.369,68
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	0,00	0,00	554.369,78	554.369,78
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	100,00	100,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	100,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.602.898,22	3.602.898,22

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**5.947.806,97**	**5.947.806,97**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	5.947.806,97	5.947.806,97
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.880.045,30	1.880.045,30
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	142.626,55	142.626,55
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	0,00	1.737.418,75	1.737.418,75
08.243.0000	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	84.660,38	84.660,38
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	84.660,38	84.660,38
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.980.201,29	3.980.201,29
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	830.058,40	830.058,40
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.253.403,43	2.253.403,43
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	342.369,68	342.369,68
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	0,00	0,00	554.369,78	554.369,78
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**5.947.806,97**	**5.947.806,97**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.178,76	15.933,76	16.055,00	1.300,00	0,00
Salario Familia	0,00	1.178,76	15.933,76	16.055,00	1.300,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.412,00	29.702,46	28.492,86	202,40	0,00
Salario Maternidade	0,00	1.412,00	29.702,46	28.492,86	202,40	0,00
INSS	17.319,11	0,00	224.794,89	208.050,67	0,00	34.063,33
Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.319,11	0,00	224.794,89	208.050,67	0,00	34.063,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	50.757,61	50.757,61	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	50.757,61	50.757,61	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	430,86	0,00	968,45	968,45	0,00	430,86
DESCONTO JUDICIAL	430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	430,86
FALTAS	0,00	0,00	968,45	968,45	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.134,95	1.134,95	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.134,95	1.134,95	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	929,79	0,00	11.995,20	11.925,39	0,00	999,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA	929,79	0,00	11.995,20	11.925,39	0,00	999,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.707,24	0,00	100.298,93	96.638,37	0,00	16.367,80
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	9.780,58	0,00	22.513,47	24.207,75	0,00	8.086,30
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	2.063,74	0,00	70.877,60	65.236,62	0,00	7.704,72
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	862,92	0,00	6.907,86	7.194,00	0,00	576,78
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	61.941,79	0,00	533.797,89	61.178,09	0,00	534.561,59
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	34.899,04	0,00	31.620,34	34.899,04	0,00	31.620,34
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	27.042,75	0,00	502.177,55	26.279,05	0,00	502.941,25
Total Geral:	93.328,79	2.590,76	971.284,14	477.101,39	1.502,40	586.423,18

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1° de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive aquelas com saldos zerados)** e aplicações financeiras

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387011
12/02/2025 15:07:45

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	15.079,79 C	
				07/01 14:24 PREF M GRANJA FPM			
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.128	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.129	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.130	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.131	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.132	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.133	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.134	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.135	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.136	12,00 D	
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.008.137	12,00 D	
07/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.959,79 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	451,35 C	
				08/01 14:15 PREF M GRANJA FPM			
08/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	451,35 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	100,00 C	
				09/01 16:44 PREF M GRANJA FPM			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.172	387,59 D	
				09/01 16:42 CARLEANE FONTENELE SOUSA			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	451,35 D	
				09/01 16:42 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
09/01/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.022.037	542,20 D	
				09/01 16:46 MARIA DO LIVRAMENTO ARAU			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.000,00 D	
				09/01 16:42 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	3.800,00 D	
				09/01 16:42 FONT A L G PUBLICA EIREL			
09/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	4.350,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
09/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.431,14 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	4.600,00 C	
				14/01 12:17 PREF M GRANJA FPM			
14/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	2.000,00 D	
				237 0715 14208407387 MARIA ARAUJO DE O			
14/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	2.500,00 D	
				260 0001 01940504325 LORENA MELO MARTI			
14/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.140.800.007.957	12,00 D	
14/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.006	12,00 D	
				Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.007	12,00 D	

			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	3.363,88 C	
			15/01 10:04 PREF M GRANJA FPM			
15/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.681,94 D	
			15/01 10:13 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
15/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.681,94 D	0,00 C
			15/01 10:13 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
20/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	4.121,31 C	
			20/01 14:47 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	17.319,12 C	
			20/01 15:29 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.288,79 D	
			20/01 15:40 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	768,78 D	
			20/01 15:40 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	339,67 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	374,75 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	693,96 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	655,36 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.005	17.319,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.907	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.908	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.909	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.910	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	13.811,87 C	
			24/01 14:42 PREF M GRANJA FPM			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.278,00 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	216,72 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	1.032,00 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	206,40 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.278,00 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.278,00 D	
			24/01 14:47 FRANCISCA A FREITAS - ME			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.522,75 D	0,00 C
			24/01 14:47 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	1.317,94 C	
			27/01 14:56 PREF M GRANJA FPM			
27/01/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.701	1.317,94 D	0,00 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			

	29/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	7.996,80 C	
				29/01 11:22 PREF M GRANJA FPM			
	29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	7.996,80 D	0,00 C
				29/01 11:35 FINANCE GESTAO CONTABIL			
	30/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	4.350,00 C	
				30/01 10:23 PREF M GRANJA FPM			
	30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	4.350,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
	30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.027.049	12,00 D	
				Cobrança referente 30/01/2025			
	30/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
	31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574014
12/02/2025 16:43:04

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	11,25				8,518906		
07/01/2025	APLICAÇÃO	14.959,79				11.311,450002	1,322535130	11.319,968908
08/01/2025	APLICAÇÃO	451,35				341,163099	1,322974262	11.661,132007
09/01/2025	RESGATE	15.431,14				11.660,100176	1,323414016	1,031831
	Aplicação 27/12/2024	11,27				8,518906		
	Aplicação 07/01/2025	14.969,73				11.311,450002		
	Aplicação 08/01/2025	450,14				340,131268		
14/01/2025	APLICAÇÃO	64,00				48,311263	1,324742823	49,343094
20/01/2025	RESGATE	48,00				36,185111	1,326512449	13,157983
	Aplicação 08/01/2025	1,37				1,031831		
	Aplicação 14/01/2025	46,63				35,153280		
30/01/2025	RESGATE	12,00				9,022210	1,330051101	4,135773
	Aplicação 14/01/2025	12,00				9,022210		
31/01/2025	SALDO ATUAL	5,50				4,135773		4,135773

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,25
APLICAÇÕES (+)	15.475,14
RESGATES (-)	15.491,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,25
SALDO ATUAL =	5,50

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387015
12/02/2025 15:13:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	200,60 D	
				08/01 15:47 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	286,14 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	286,14 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	607,10 D	
				15/01 10:15 E FURTADO CHURRASCARIA M			
15/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	291,41 D	
				15/01 10:15 E FURTADO CHURRASCARIA M			
15/01/2025		0000	13105	375 Impostos	11.501	8,59 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
15/01/2025		0000	13105	375 Impostos	11.502	17,90 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
15/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	925,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.470,28 D	
				24/01 10:58 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.470,28 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	255.547.000.064	41.837,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
27/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.837,30 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574017
12/02/2025 16:45:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	149.916,76			113.506,264442		
08/01/2025	RESGATE	200,60			151,628044	1,322974262	113.354,636398
	Aplicação 14/10/2024	200,60			151,628044		
14/01/2025	RESGATE	286,14			215,996641	1,324742823	113.138,639757
	Aplicação 14/10/2024	286,14			215,996641		
15/01/2025	RESGATE	925,00			698,016020	1,325184485	112.440,623737
	Aplicação 14/10/2024	925,00			698,016020		
24/01/2025	RESGATE	2.470,28			1.859,753933	1,328283251	110.580,869804
	Aplicação 14/10/2024	2.470,28			1.859,753933		
27/01/2025	APLICAÇÃO	41.837,30			31.486,879978	1,328721678	142.067,749782
31/01/2025	SALDO ATUAL	189.026,10			142.067,749782		142.067,749782

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	149.916,76
APLICAÇÕES (+)	41.837,30
RESGATES (-)	3.882,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.154,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.154,06
SALDO ATUAL =	189.026,10

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387016
12/02/2025 15:15:49

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25227-1 GRANJABL GSUAS FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574018
12/02/2025 16:45:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25227-1 GRANJABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387017
12/02/2025 15:15:58

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	313,36 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	313,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	675,16 D	
				20/01 14:30 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	24,83 D	
				20/01 14:30 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	699,99 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	11.541,64 D	
				24/01 10:58 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.541,64 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.040.582	4.199,30 D	
				27/01 15:17 MAXIMUS TRANSPORTES E SE			
27/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.199,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574019
12/02/2025 16:46:07

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	49.234,15			37.276,580472		
14/01/2025	RESGATE	313,36			236,544025	1,324742823	37.040,036447
	Aplicação 05/12/2024	0,07			0,050875		
	Aplicação 31/12/2024	313,29			236,493150		
20/01/2025	RESGATE	699,99			527,691995	1,326512449	36.512,344452
	Aplicação 31/12/2024	699,99			527,691995		
24/01/2025	RESGATE	11.541,64			8.689,140657	1,328283251	27.823,203795
	Aplicação 31/12/2024	11.541,64			8.689,140657		
27/01/2025	RESGATE	4.199,30			3.160,406027	1,328721678	24.662,797768
	Aplicação 31/12/2024	4.199,30			3.160,406027		
31/01/2025	SALDO ATUAL	32.814,71			24.662,797768		24.662,797768

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.234,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.754,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,85
SALDO ATUAL =	32.814,71

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387018
12/02/2025 15:16:10

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	9.050.000.061	26.185,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.185,23 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574021
12/02/2025 16:46:31

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	154.669,27			117.104,525892		
03/01/2025	APLICAÇÃO	26.185,23			19.812,452575	1,321655151	136.916,978467
31/01/2025	SALDO ATUAL	182.172,82			136.916,978467		136.916,978467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.669,27
APLICAÇÕES (+)	26.185,23
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.318,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.318,32
SALDO ATUAL =	182.172,82

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387019
12/02/2025 15:16:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G333121626679574022
12/02/2025 16:46:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	12.144,36			9.194,844278		
31/01/2025	SALDO ATUAL	12.234,06			9.194,844278		9.194,844278

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.144,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,70
SALDO ATUAL =	12.234,06

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Governo

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387020
12/02/2025 15:16:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31903-1 GRANJASIGTV G32021
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574023
12/02/2025 16:47:15

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31903-1 GRANJASIGTV G32021
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	233,16			176,532175		
31/01/2025	SALDO ATUAL	234,88			176,532175		176,532175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	233,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,72
SALDO ATUAL =	234,88

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387022
12/02/2025 15:16:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35988-2 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	401,20 D	
				08/01 15:47 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	401,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.147	2.835,16 D	
				09/01 16:51 ANTONIO LOPES DE SALES			
09/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.835,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025		0000	13105	375 Impostos	11.001	137,60 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	137,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574025
12/02/2025 16:47:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35988-2 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	10.005,11			7.575,151191		
08/01/2025	RESGATE	401,20			303,256089	1,322974262	7.271,895102
	Aplicação 26/11/2024	401,20			303,256089		
09/01/2025	RESGATE	2.835,16			2.142,307672	1,323414016	5.129,587430
	Aplicação 26/11/2024	547,00			413,323295		
	Aplicação 02/12/2024	2.288,16			1.728,984377		
10/01/2025	RESGATE	137,60			103,938941	1,323854171	5.025,648489
	Aplicação 02/12/2024	137,60			103,938941		
31/01/2025	SALDO ATUAL	6.686,80			5.025,648489		5.025,648489

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.005,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.373,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,65
SALDO ATUAL =	6.686,80

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387023
12/02/2025 15:17:07

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35989-0 PSE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	200,60 D	
				08/01 15:46 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.014.619	2.000,00 D	
				14/01 11:02 NORBERTO A COUTINHO NT			
14/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574026
12/02/2025 16:48:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35989-0 PSE ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	17.061,56			12.917,791719		
08/01/2025	RESGATE	200,60			151,628044	1,322974262	12.766,163675
	Aplicação 05/12/2024	200,60			151,628044		
14/01/2025	RESGATE	2.000,00			1.509,726994	1,324742823	11.256,436681
	Aplicação 05/12/2024	2.000,00			1.509,726994		
31/01/2025	SALDO ATUAL	14.977,08			11.256,436681		11.256,436681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.061,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.200,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,12
SALDO ATUAL =	14.977,08

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387024
12/02/2025 15:17:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35990-4 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574027
12/02/2025 16:48:27

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35990-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.610,25			3.490,553343		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.644,30			3.490,553343		3.490,553343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.610,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,05
SALDO ATUAL =	4.644,30

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387025
12/02/2025 15:17:34

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121626679574028
12/02/2025 16:48:50

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	5.364,78			4.061,828336		
31/01/2025	SALDO ATUAL	5.404,40			4.061,828336		4.061,828336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.364,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,62
SALDO ATUAL =	5.404,40

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334131047658671009
13/02/2025 10:49:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23727-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Período do extrato	01/01/2025 até 31/01/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC721810 NATANAEL FERREIRA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334131047658671010
13/02/2025 10:50:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23727-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	344.663,36			260.954,484978		
31/01/2025	SALDO ATUAL	347.209,05			260.954,484978		260.954,484978

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	344.663,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.545,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.545,69
SALDO ATUAL =	347.209,05

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JC721810 NATANAEL FERREIRA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753051
14/01/2026 09:45:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	315,45			217,498290		
02/12/2025	RESGATE	113,08			77,900503	1,451595265	139,597787
	Aplicação 07/11/2025	3,22			2,219104		
	Aplicação 12/11/2025	109,86			75,681399		
05/12/2025	RESGATE	13,08			8,999236	1,453456642	130,598551
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,999236		
08/12/2025	RESGATE	13,08			8,995374	1,454080692	121,603177
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,995374		
16/12/2025	RESGATE	13,08			8,972198	1,457836702	112,630979
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,972198		
17/12/2025	APLICAÇÃO	917,68			629,210365	1,458462941	741,841344
18/12/2025	APLICAÇÃO	66.555,45			45.614,499392	1,459085398	46.356,340736
19/12/2025	RESGATE	66.660,09			45.666,821120	1,459705063	689,519616
	Aplicação 12/11/2025	164,41			112,630979		
	Aplicação 17/12/2025	918,46			629,210365		
	Aplicação 18/12/2025	65.577,22			44.924,979776		
29/12/2025	APLICAÇÃO	403,20			275,630086	1,462830146	965,149702
30/12/2025	RESGATE	39,24			26,813292	1,463453266	938,336410
	Aplicação 18/12/2025	39,24			26,813292		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.373,80			938,336410		938,336410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	315,45
APLICAÇÕES (+)	67.876,33
RESGATES (-)	66.851,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,67
SALDO ATUAL =	1.373,80

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753038
14/01/2026 09:39:34

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	999,60 C	
				01/12 14:20 PREF M GRANJA FPM			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.172	416,69 D	
				01/12 14:23 CARLEANE FONTENELE SOUSA			
01/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.022.037	582,91 D	0,00 C
				01/12 14:23 MARIA DO LIVRAMENTO ARAU			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	100,00 D	
				237 5387 02687972347 JULIO CESAR MIRAN			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.992	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	21.162,84 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.500,00 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	1.933,00 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.684,74 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.246,74 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	4.236,36 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.062,00 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.500,00 D	
				03/12 11:56 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.000,00 D	0,00 C
				03/12 11:56 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
05/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	7.126,75 C	
				05/12 15:30 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	7.126,75 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.975	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

08/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	676,05 C	
			08/12 14:17 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	9.214,60 C	
			08/12 16:48 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,60 D	
			08/12 16:48 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.263,00 D	
			08/12 16:48 J M L C S LTDA			
08/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	676,05 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
08/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	4.350,00 D	
			077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.924	13,08 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	25.540,98 C	
			09/12 15:18 PREF M GRANJA FPM			
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	25.540,98 D	0,00 C
			09/12 15:52 J M L C S LTDA			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	1.938,12 C	
			10/12 15:00 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	456,96 D	
			10/12 15:12 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	680,47 D	
			10/12 15:12 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	558,96 D	
			10/12 15:12 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
			10/12 15:12 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.001	16,04 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.002	19,53 D	0,00 C
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	5.617,75 C	
			16/12 11:25 PREF M GRANJA FPM			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	607,56 D	
			16/12 13:53 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.492,75 D	
			16/12 13:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.601	17,44 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	2.500,00 D	
			237 5387 31589871391 BENEDITO SERGIO P			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.556	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	8.009,05 C	
			17/12 11:15 PREF M GRANJA FPM			
17/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	24.422,09 C	

			17/12 14:06 PREF M GRANJA FPM			
17/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	100,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	3.570,63 D	
			17/12 14:11 POSITIVO C A P LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	456,96 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.066,24 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.288,79 D	
			17/12 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.393,02 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.219,06 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.681,00 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.031,00 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.130.603	6.092,80 D	
			17/12 14:11 IDR COMERCIO DE MOVEIS E			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	100,00 D	
			237 5387 05860478321 ANA LARISSA ALVES			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	100,00 D	
			237 5387 95602801391 ERDSON ERBETT FER			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	2.019,50 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	4.500,76 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.705	708,58 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.904	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.905	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.906	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.907	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	917,68 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	66.555,45 C	
			18/12 16:45 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.555,45 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	12.402,46 C	
			19/12 09:27 PREF M GRANJA FPM			
19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	10.303,45 C	
			19/12 11:52 PREF M GRANJA FPM			

19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	96.116,11 C	
			19/12 13:51 PREF M GRANJA FPM			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	37.124,00 D	
			19/12 14:15 J M L C S LTDA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	14.064,00 D	
			19/12 14:15 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	185,00 D	
			19/12 14:15 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	13.110,58 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	47.712,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	2.905,08 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	2.826,91 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.905	12.402,46 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	10.303,45 D	
			237 5387 03343385301 MARIA DO LIVRAMEN			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.143,11 D	
			133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	11.200,00 D	
			033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	32.400,00 D	
			033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.397	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.398	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.399	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.400	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.401	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.402	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.403	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.404	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66.660,09 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	8.400,00 C	
			29/12 16:53 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	7.996,80 D	
			29/12 16:56 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	403,20 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14105	874 Transferência Agendada	208.700.000.006.645	153.616,90 C	

			30/12 PREF M GRANJA			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	49.093,77 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	16.043,96 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	88.479,17 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.511	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.512	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.513	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39,24 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753052
14/01/2026 09:46:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	110.051,60				75.879,397028		
08/12/2025	RESGATE	1.421,90				977,868703	1,454080692	74.901,528325
	Aplicação 09/09/2025	1.421,90				977,868703		
09/12/2025	RESGATE	6.806,95				4.679,270658	1,454703200	70.222,257667
	Aplicação 09/09/2025	6.806,95				4.679,270658		
10/12/2025	RESGATE	3.441,16				2.364,529392	1,455325534	67.857,728275
	Aplicação 09/09/2025	3.441,16				2.364,529392		
12/12/2025	RESGATE	286,14				196,445954	1,456583833	67.661,282321
	Aplicação 09/09/2025	286,14				196,445954		
16/12/2025	RESGATE	2.015,00				1.382,184985	1,457836702	66.279,097336
	Aplicação 09/09/2025	2.015,00				1.382,184985		
17/12/2025	RESGATE	1.649,10				1.130,710938	1,458462941	65.148,386398
	Aplicação 09/09/2025	1.649,10				1.130,710938		
18/12/2025	APLICAÇÃO	40.512,83				27.765,907366	1,459085398	92.914,293764
19/12/2025	RESGATE	45.624,36				31.255,875695	1,459705063	61.658,418069
	Aplicação 09/09/2025	13.248,14				9.075,898942		
	Aplicação 27/10/2025	32.376,22				22.179,976753		
30/12/2025	RESGATE	27.269,26				18.633,502437	1,463453266	43.024,915632
	Aplicação 27/10/2025	8.986,93				6.140,906501		
	Aplicação 17/11/2025	18.282,33				12.492,595936		
31/12/2025	SALDO ATUAL	62.991,79				43.024,915632		43.024,915632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.051,60
APLICAÇÕES (+)	40.512,83
RESGATES (-)	88.513,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	941,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	941,23
SALDO ATUAL =	62.991,79

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753040
14/01/2026 09:40:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.020,70 D	
				08/12 15:54 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	401,20 D	
				08/12 15:54 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.421,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	6.806,95 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.806,95 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	340,23 D	
				10/12 15:11 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	364,54 D	
				10/12 15:11 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				10/12 15:11 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.001	50,20 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.002	9,77 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.003	10,46 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	2.459,80 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.441,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	286,14 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	286,14 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.015,00 D	
				16/12 13:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.015,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	243,02 D	
				17/12 11:42 E FURTADO CHURRASCARIA M			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	870,00 D	
				17/12 11:49 53.069.645 OLIVEIRA			

17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	529,10 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.702	6,98 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.649,10 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.767.670.000.064	40.512,83 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.512,83 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	8.729,49 D	
			19/12 14:16 POSITIVO C A P LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	9.421,74 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	27.473,13 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.624,36 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	27.269,26 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.269,26 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753053
14/01/2026 09:47:04

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	294,49			203,047502		
05/12/2025	APLICAÇÃO	15.841,49			10.899,183052	1,453456642	11.102,230554
08/12/2025	RESGATE	4.890,38			3.363,210877	1,454080692	7.739,019677
	Aplicação 10/11/2025	295,25			203,047502		
	Aplicação 05/12/2025	4.595,13			3.160,163375		
10/12/2025	RESGATE	8.818,00			6.059,125463	1,455325534	1.679,894214
	Aplicação 05/12/2025	8.818,00			6.059,125463		
12/12/2025	RESGATE	313,36			215,133515	1,456583833	1.464,760699
	Aplicação 05/12/2025	313,36			215,133515		
17/12/2025	RESGATE	699,99			479,950488	1,458462941	984,810211
	Aplicação 05/12/2025	699,99			479,950488		
30/12/2025	APLICAÇÃO	35.006,15			23.920,237709	1,463453266	24.905,047920
31/12/2025	APLICAÇÃO	42.271,02			28.872,129150	1,464076992	53.777,177070
31/12/2025	SALDO ATUAL	78.733,93			53.777,177070		53.777,177070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	294,49
APLICAÇÕES (+)	93.118,66
RESGATES (-)	14.721,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,51
SALDO ATUAL =	78.733,93

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753041
14/01/2026 09:40:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.415.841.000.064	16.519,92 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.343.000.013	6.194,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.640.000.064	12.300,47 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	19.173,87 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.841,49 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,80 D	
				08/12 15:55 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	4.288,58 D	
				08/12 15:55 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.890,38 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.066,24 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				10/12 15:11 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.574	3.440,00 D	
				10/12 15:11 EDIAS FEITOSA DE AGUIAR			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.411,20 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.002	28,80 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.818,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	313,36 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	313,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	699,99 D	
				17/12 11:42 CDC CONSIG PREF M GRANJA			

17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	699,99 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.008.000.064	16.513,22 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.448.000.064	12.300,47 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.622.000.013	6.192,46 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35.006,15 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.658.000.064	2.169,82 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.725.000.064	325,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.990.000.064	391,49 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.029.000.064	1.782,03 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.039.000.064	2.481,90 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.109.000.064	1.423,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.135.000.064	5.000,43 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.158.000.064	325,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.173.000.064	1.775,33 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.181.000.064	377,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.190.000.064	1.471,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.206.000.064	2.169,82 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.585.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.592.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.618.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.631.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.657.000.064	238,51 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.677.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.683.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.697.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.707.000.064	238,51 C	

			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.750.000.064	238,51 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.825.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.838.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.810.000.013	813,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.815.000.013	668,26 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.825.000.013	146,81 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.830.000.013	121,95 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.848.000.013	121,97 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.868.000.013	533,72 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.876.000.013	665,75 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.893.000.013	141,42 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.897.000.013	930,71 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.909.000.013	551,72 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.913.000.013	1.875,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.932.000.013	813,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42.271,02 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753054
14/01/2026 09:47:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	53.903,70			37.166,020189		
19/12/2025	RESGATE	5.138,83			3.520,457749	1,459705063	33.645,562440
	Aplicação 03/01/2025	5.138,83			3.520,457749		
30/12/2025	APLICAÇÃO	58.986,96			40.306,691966	1,463453266	73.952,254406
31/12/2025	SALDO ATUAL	108.271,79			73.952,254406		73.952,254406

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.903,70
APLICAÇÕES (+)	58.986,96
RESGATES (-)	5.138,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	519,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	519,96
SALDO ATUAL =	108.271,79

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753042
14/01/2026 09:41:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	5.138,83 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.138,83 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.363.000.058	24.322,38 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.847.000.058	24.322,38 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.176.000.058	24.322,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	13.979,80 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.986,96 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753055
14/01/2026 09:48:27

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	8.637,82			5.955,682022		
05/12/2025	APLICAÇÃO	1.214,52			835,608001	1,453456642	6.791,290023
08/12/2025	RESGATE	501,50			344,891451	1,454080692	6.446,398572
	Aplicação 17/10/2025	501,50			344,891451		
10/12/2025	RESGATE	103,08			70,829514	1,455325534	6.375,569058
	Aplicação 17/10/2025	103,08			70,829514		
12/12/2025	RESGATE	2.166,67			1.487,501063	1,456583833	4.888,067995
	Aplicação 17/10/2025	858,56			589,436372		
	Aplicação 10/11/2025	1.308,11			898,064691		
17/12/2025	RESGATE	655,36			449,349779	1,458462941	4.438,718216
	Aplicação 10/11/2025	655,36			449,349779		
19/12/2025	RESGATE	3.868,25			2.650,021637	1,459705063	1.788,696579
	Aplicação 10/11/2025	3.868,25			2.650,021637		
30/12/2025	APLICAÇÃO	6.487,10			4.432,734649	1,463453266	6.221,431228
31/12/2025	APLICAÇÃO	6.503,97			4.442,368834	1,464076992	10.663,800062
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.612,62			10.663,800062		10.663,800062

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.637,82
APLICAÇÕES (+)	14.205,59
RESGATES (-)	7.294,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,07
SALDO ATUAL =	15.612,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753043
14/01/2026 09:41:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.417.406.000.020	1.564,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.417.685.000.037	5.687,66 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	6.037,25 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.214,52 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	501,50 D	
				08/12 15:55 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	501,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	103,08 D	
				10/12 15:12 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	103,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.014.619	2.166,67 D	
				12/12 13:52 NORBERTO A COUTINHO NT			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.166,67 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	655,36 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	655,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	3.868,25 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.868,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.711.000.020	1.564,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.811.000.037	5.688,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	765,24 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.487,10 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.941.000.037	464,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			

31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.987.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.995.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.001.000.020	115,00 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.013.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.047.000.037	380,56 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.194.000.020	115,03 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.195.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.224.000.037	418,27 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.232.000.020	119,40 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.235.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.237.000.037	380,30 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.256.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.282.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.285.000.020	104,65 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.302.000.020	127,83 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.305.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.315.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.317.000.037	418,19 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.320.000.020	104,58 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.346.000.037	434,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.372.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.394.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.424.000.037	434,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.503,97 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753044
14/01/2026 09:41:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31903-1 GRANJASIGTV G32021
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753061
14/01/2026 09:51:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	40.728,23			28.081,675326		
31/12/2025	SALDO ATUAL	41.113,73			28.081,675326		28.081,675326

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.728,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	385,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	385,50
SALDO ATUAL =	41.113,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753048
14/01/2026 09:43:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753057
14/01/2026 09:49:35

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35988-2 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	158,45			109,247627		
01/12/2025	APLICAÇÃO	9.000,00			6.202,737765	1,450972190	6.311,985392
03/12/2025	RESGATE	7.136,32			4.914,093357	1,452214983	1.397,892035
	Aplicação 14/11/2025	158,65			109,247627		
	Aplicação 01/12/2025	6.977,67			4.804,845730		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.046,62			1.397,892035		1.397,892035

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	158,45
APLICAÇÕES (+)	9.000,00
RESGATES (-)	7.136,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,49
SALDO ATUAL =	2.046,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753045
14/01/2026 09:42:29

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35988-2 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.255.806	9.000,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	7.136,32 D	
				03/12 09:02 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.136,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753058
14/01/2026 09:50:13

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35989-0 PSE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	41.818,00			28.833,063149		
31/12/2025	SALDO ATUAL	42.213,82			28.833,063149		28.833,063149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.818,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	395,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	395,82
SALDO ATUAL =	42.213,82

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753046
14/01/2026 09:42:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35989-0 PSE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753060
14/01/2026 09:50:44

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35990-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.787,28			3.300,775594		
01/12/2025	APLICAÇÃO	1.500,00			1.033,789627	1,450972190	4.334,565221
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.346,14			4.334,565221		4.334,565221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.787,28
APLICAÇÕES (+)	1.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,86
SALDO ATUAL =	6.346,14

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753047
14/01/2026 09:43:22

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35990-4 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.255.808	1.500,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141623755969010
14/01/2026 16:29:39

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36502-5 PREMIACAO AO CRAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	25.917,94				17.870,144740		
04/12/2025	RESGATE	9.797,90				6.743,980119	1,452836430	11.126,164621
	Aplicação 01/08/2025	9.797,90				6.743,980119		
31/12/2025	SALDO ATUAL	16.289,56				11.126,164621		11.126,164621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.917,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.797,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	169,52
SALDO ATUAL =	16.289,56

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332141623755969008
14/01/2026 16:27:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36502-5 PREMIACAO AO CRAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	9.797,90 D	
				04/12 16:21 POSITIVO C A P LTDA			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.797,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141623755969030
14/01/2026 16:36:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37382-6 GRANJAAEPETI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00						
30/12/2025	APLICAÇÃO	24.000,00				16.399,567077	1,463453266	16.399,567077
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.010,23				16.399,567077		16.399,567077

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	24.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,23
SALDO ATUAL =	24.010,23

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332141623755969029
14/01/2026 16:35:20

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37382-6 GRANJAAEPETI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.844.000.013	24.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201474-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	722.165,01C	308.844,890807
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.892,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	728.057,35C	308.844,890807
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	534.800,00C	228.829,427087
10 / 12	APLICACAO	187.365,01C	80.015,463719

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201474-7

Data: 13/01/2026 - 20:55

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/12/2025	000001	CRED TED	534.800,00 C	534.800,00 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	534.800,00 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	187.365,01 C	187.365,01 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	187.365,01 D	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:49:08

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5254-XP FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.172	416,69 D	
				05/01 14:43 CARLEANE FONTENELE SOUSA			
05/01/2026		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.022.037	582,91 D	
				05/01 14:43 MARIA DO LIVRAMENTO ARAU			
05/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	999,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	8.729,09 C	
				06/01 10:42 PREF M GRANJA FPM			
06/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	16.409,78 C	
				06/01 10:42 PREF M GRANJA FPM			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	534,65 D	
				06/01 11:07 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,80 D	
				06/01 11:07 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	309,24 D	
				06/01 11:07 GRANGAZ LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.681,00 D	
				06/01 11:07 FRANCISCA A FREITAS - ME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	1.634,06 D	
				06/01 11:07 FRANCISCA A FREITAS - ME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	1.686,92 D	
				06/01 11:07 FRANCISCA A FREITAS - ME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	720,00 D	
				06/01 11:07 53.069.645 OLIVEIRA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.263,00 D	
				06/01 11:07 J M L C S LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.500,00 D	
				06/01 11:07 L L A S EIRELI - ME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.130.603	6.378,40 D	
				06/01 11:07 IDR COMERCIO DE MOVEIS E			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	185,00 D	
				06/01 11:07 T COM APAR TELE LTDA			
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos	10.601	87,00 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.602	2.557,80 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
06/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.009.662	13,08 D	
				Cobrança referente 06/01/2026			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	2.019,50 C	
				14/01 14:05 PREF M GRANJA FPM			
14/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	363,29 D	
				14/01 10:59 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	2.019,50 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	363,29 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	6.298,92 C	
				15/01 16:45 PREF M GRANJA FPM			

15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		1.933,92 D
		15/01 16:46 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
15/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501		4.350,00 D
		077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
15/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.150.800.009.536		13,08 D
15/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1,92 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		50.155,23 C
		19/01 15:14 PREF M GRANJA FPM			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		17.735,23 D
		19/01 16:06 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901		32.400,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.190.800.009.311		13,08 D
19/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		6,92 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		10.300,00 C
		20/01 09:46 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		37.844,89 C
		20/01 15:48 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001		10.277,03 D
		237 5387 03343385301 MARIA DO LIVRAMEN			
20/01/2026	0000	13105 375 Impostos	12.002		37.844,89 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.200.800.009.559		13,08 D
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.524		13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972		3,19 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		2.500,00 C
		21/01 11:52 PREF M GRANJA FPM			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.101		2.500,00 D 0,00 C
		237 5387 31589871391 BENEDITO SERGIO P			
26/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		2.785,00 C
		26/01 16:11 PREF M GRANJA FPM			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		2.600,00 D
		26/01 16:34 T COM APAR TELE LTDA			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D 0,00 C
		26/01 16:35 T COM APAR TELE LTDA			
29/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		4.000,00 C
		29/01 12:47 PREF M GRANJA FPM			
29/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		6.100,00 C
		29/01 13:03 PREF M GRANJA FPM			
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.122.439		6.000,00 D
		29/01 13:11 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
29/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901		4.000,00 D
		237 5387 95602801391 ERDSON ERBETT FER			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.231.344		13,08 D
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.290.800.007.920		13,08 D
29/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		73,84 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		161.928,10 C
		30/01 14:37 PREF M GRANJA FPM			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001		2.906,33 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002		51.078,09 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003		90.301,14 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.004		16.348,04 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005		802,79 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.006		491,71 D

		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.910	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.911	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.912	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.913	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.914	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.915	13,08 D	
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	78,48 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:22:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.373,80			938,336410		
05/01/2026	RESGATE	999,60			682,166650	1,465331089	256,169760
	Aplicação 18/12/2025	971,08			662,706324		
	Aplicação 29/12/2025	28,52			19,460326		
06/01/2026	RESGATE	13,08			8,922502	1,465956487	247,247258
	Aplicação 29/12/2025	13,08			8,922502		
14/01/2026	RESGATE	363,29			247,181413	1,469730250	0,065845
	Aplicação 29/12/2025	363,29			247,181413		
15/01/2026	APLICAÇÃO	1,92			1,305799	1,470363251	1,371644
19/01/2026	APLICAÇÃO	6,92			4,702277	1,471627446	6,073921
20/01/2026	RESGATE	3,19			2,166741	1,472257645	3,907180
	Aplicação 29/12/2025	0,10			0,065845		
	Aplicação 15/01/2026	1,92			1,305799		
	Aplicação 19/01/2026	1,17			0,795097		
29/01/2026	APLICAÇÃO	73,84			50,003479	1,476697241	53,910659
30/01/2026	RESGATE	78,48			53,122898	1,477329064	0,787761
	Aplicação 19/01/2026	5,77			3,907180		
	Aplicação 29/01/2026	72,71			49,215718		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1,16			0,787761		0,787761

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.373,80
APLICAÇÕES (+)	82,68
RESGATES (-)	1.457,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,32
SALDO ATUAL =	1,16

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338120955431249004
12/03/2026 10:00:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23727-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Período do extrato	01/01/2026 até 31/01/2026

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/08/2025		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC721810 NATANAEL FERREIRA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338120955431249005
12/03/2026 10:01:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23727-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	386.065,32			263.691,954536		
30/01/2026	SALDO ATUAL	389.559,79			263.691,954536		263.691,954536

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	386.065,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.494,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.494,47
SALDO ATUAL =	389.559,79

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JC721810 NATANAEL FERREIRA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:49:22

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25225-5GRANJABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	850,59 D	
				06/01 09:42 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	461,75 D	
				06/01 09:42 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,80 D	
				06/01 09:42 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				06/01 09:42 GRANGAZ LTDA			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	2.822,40 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos	10.602	24,41 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.967,11 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	529,10 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	529,10 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.514,91 D	
				15/01 16:46 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
15/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.514,91 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/01/2026		0000	14056	632 Ordem Bancária	125.160.000.064	40.815,83 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
19/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.815,83 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	28.506,01 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.506,01 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776 1
09/02/2026 16:22:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	62.991,79			43.024,915632		
06/01/2026	RESGATE	4.967,11			3.388,306573	1,465956487	39.636,609059
	Aplicação 17/11/2025	4.967,11			3.388,306573		
14/01/2026	RESGATE	529,10			359,998034	1,469730250	39.276,611025
	Aplicação 17/11/2025	529,10			359,998034		
15/01/2026	RESGATE	1.514,91			1.030,296424	1,470363251	38.246,314601
	Aplicação 17/11/2025	1.514,91			1.030,296424		
19/01/2026	APLICAÇÃO	40.815,83			27.735,164977	1,471627446	65.981,479578
30/01/2026	RESGATE	28.506,01			19.295,640149	1,477329064	46.685,839429
	Aplicação 17/11/2025	15.483,01			10.480,407235		
	Aplicação 18/12/2025	13.023,00			8.815,232914		
30/01/2026	SALDO ATUAL	68.970,35			46.685,839429		46.685,839429

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.991,79
APLICAÇÕES (+)	40.815,83
RESGATES (-)	35.517,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	679,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	679,86
SALDO ATUAL =	68.970,35

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:49:37

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25231-XGRANJABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,80 D	
				06/01 09:44 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				06/01 09:44 GRANGAZ LTDA			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	1.930,60 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.738,56 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.801	37.936,82 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
08/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	37.936,82 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.574	8.600,00 D	
				12/01 09:28 EDIAS FEITOSA DE AGUIAR			
12/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	10.009,04 D	
				12/01 09:28 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
12/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	11.200,00 D	
				033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.809,04 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	699,99 D	
				14/01 11:01 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	313,36 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	4.500,76 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.514,11 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221761
09/02/2026 16:22:40

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	78.733,93			53.777,177070		
06/01/2026	RESGATE	2.738,56			1.868,104561	1,465956487	51.909,072509
	Aplicação 05/12/2025	1.443,69			984,810211		
	Aplicação 30/12/2025	1.294,87			883,294350		
08/01/2026	RESGATE	37.936,82			25.856,474795	1,467207742	26.052,597714
	Aplicação 30/12/2025	33.799,98			23.036,943359		
	Aplicação 31/12/2025	4.136,84			2.819,531436		
12/01/2026	RESGATE	29.809,04			20.299,479496	1,468463268	5.753,118218
	Aplicação 31/12/2025	29.809,04			20.299,479496		
14/01/2026	RESGATE	5.514,11			3.751,783703	1,469730250	2.001,334515
	Aplicação 31/12/2025	5.514,11			3.751,783703		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.956,63			2.001,334515		2.001,334515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78.733,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	75.998,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	221,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	221,23
SALDO ATUAL =	2.956,63

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:49:51

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26427-XGRANJACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE	13.001	13.947,16 D	
30/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13.947,16 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:23:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	108.271,79			73.952,254406		
30/01/2026	RESGATE	13.947,16			9.440,794431	1,477329064	64.511,459975
	Aplicação 03/01/2025	6.530,19			4.420,265654		
	Aplicação 13/10/2025	930,07			629,562957		
	Aplicação 17/10/2025	6.486,90			4.390,965820		
30/01/2026	SALDO ATUAL	95.304,65			64.511,459975		64.511,459975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.271,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.947,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	980,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	980,02
SALDO ATUAL =	95.304,65

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:50:01

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27929-3GRANJABL MAC FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	501,50 D	
				06/01 09:43 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				06/01 09:43 GRANGAZ LTDA			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	707,66 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	655,36 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	655,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.014.619	2.166,67 D	
				21/01 10:46 NORBERTO A COUTINHO NT			
21/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.166,67 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776l
09/02/2026 16:23:25

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	15.612,62			10.663,800062		
06/01/2026	RESGATE	707,66			482,729198	1,465956487	10.181,070864
	Aplicação 10/11/2025	707,66			482,729198		
14/01/2026	RESGATE	655,36			445,904954	1,469730250	9.735,165910
	Aplicação 10/11/2025	655,36			445,904954		
21/01/2026	RESGATE	2.166,67			1.471,033154	1,472889984	8.264,132756
	Aplicação 10/11/2025	36,02			24,454426		
	Aplicação 05/12/2025	1.230,76			835,608001		
	Aplicação 30/12/2025	899,89			610,970727		
30/01/2026	SALDO ATUAL	12.208,84			8.264,132756		8.264,132756

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.612,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.529,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,91
SALDO ATUAL =	12.208,84

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:51:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33191-0GRANJAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	8.720,00 D	
				104 0554 040815897000126 MQS COMSERV L			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.720,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:24:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	41.113,73			28.081,675326		
06/01/2026	RESGATE	8.720,00			5.948,334809	1,465956487	22.133,340517
	Aplicação 14/07/2025	8.720,00			5.948,334809		
30/01/2026	SALDO ATUAL	32.698,23			22.133,340517		22.133,340517

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.113,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.720,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	304,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	304,50
SALDO ATUAL =	32.698,23

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335091524221776 1
09/02/2026 15:50:18

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35988-2PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:23:43

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35988-2 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.046,62			1.397,892035		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.065,15			1.397,892035		1.397,892035

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.046,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,53
SALDO ATUAL =	2.065,15

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:50:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35989-0PSE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:24:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35989-0 PSE ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	42.213,82			28.833,063149		
30/01/2026	SALDO ATUAL	42.595,92			28.833,063149		28.833,063149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.213,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	382,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	382,10
SALDO ATUAL =	42.595,92

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:50:46

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35990-4BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350915242217761
09/02/2026 16:24:27

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35990-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	6.346,14			4.334,565221		
30/01/2026	SALDO ATUAL	6.403,58			4.334,565221		4.334,565221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.346,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,44
SALDO ATUAL =	6.403,58

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:51:34

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36502-5PREMIACAO AO CRAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:25:18

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36502-5 PREMIACAO AO CRAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	16.289,56			11.126,164621		
30/01/2026	SALDO ATUAL	16.437,01			11.126,164621		11.126,164621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.289,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	147,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,45
SALDO ATUAL =	16.437,01

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:51:48

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37382-6GRANJAAEPETI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:25:54

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37382-6 GRANJAAEPETI
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	24.010,23			16.399,567077		
30/01/2026	SALDO ATUAL	24.227,56			16.399,567077		16.399,567077

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.010,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	217,33
SALDO ATUAL =	24.227,56

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201474-7	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	728.057,35C	308.844,890807
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.379,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	735.436,89C	308.844,890807
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201474-7

Data: 04/02/2026 - 20:44

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras **(modelo 03)**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 747.914,01 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO)

Org.: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 0801 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
60	B.B	5.254-X (FNAS)	11,25
819	B.B	25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF)	149.916,76
823	B.B	25.231-X (PMG-FNAS CRAS)	49.234,15
858	B.B	26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELIZ)	154.669,27
865	B.B	27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIAL)	12.144,36
917	B.B	31.903-1 (SIGTV - ESTRUT SUAS)	233,16
940	B.B	35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL)	10.005,11
942	B.B	35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL)	17.061,56
941	B.B	35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTADU)	4.610,25
		Total da Und. Orçamentária:	**397.885,87**

U.O.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
8	B.B	33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS)	5.364,78
		Total da Und. Orçamentária:	**5.364,78**

U.O.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
883	B.B	23.727-2 (F M D C A)	344.663,36
		Total da Und. Orçamentária:	**344.663,36**
		Total da Unidade Gestora:	**747.914,01**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 747.914,01 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308

LUIZ CLAUDIO CARVALHO

Tesoureiro

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 1.513.126,70 (UM MILHAO QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Org.: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 0801 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
60	B.B	5.254-X (FNAS	)	1.373,80
819	B.B	25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF	)	62.991,79
823	B.B	25.231-X (PMG-FNAS CRAS	)	78.733,93
858	B.B	26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELIZ	)	108.271,79
865	B.B	27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIAL	)	15.612,62
940	B.B	35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL	)	2.046,62
942	B.B	35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL	)	42.213,82
941	B.B	35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTADU	)	6.346,14
			Total da Und. Orçamentária:	**317.590,51**

U.O.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
8	B.B	33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS	)	41.113,73
989	B.B	36.502-5 (CRAS/CE - PREMIAÇÃO	)	16.289,56
1011	B.B	37.382-6 (PMG-FNAS/AEPETI	)	24.010,23
1009	CEF	574.201.474-7 (CONSTRUÇÃO CRAS	)	728.057,35
			Total da Und. Orçamentária:	**809.470,87**

U.O.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
883	B.B	23.727-2 (F M D C A	)	386.065,32
			Total da Und. Orçamentária:	**386.065,32**
			Total da Unidade Gestora:	**1.513.126,70**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 1.513.126,70 (UM MILHAO QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4 STDS U.O.: 0802 FMAS 8 B.B 33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS

Saldo Inicial: 41.113,73 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 33191 Out 31122025 - 41.113,73 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 60 B.B 5.254-X (FNAS)

Saldo Inicial: 1.373,80 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 5254 Out 5254 - 1.373,80 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 819 B.B 25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF

Saldo Inicial: 62.991,79 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 25225 Out 25225 - 62.991,79 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEI9RA

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 823 B.B 25.231-X (PMG-FNAS CRAS

Saldo Inicial: 78.733,93 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 25231 Out 31122025 - 78.733,93 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 858 B.B 26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELIZ

Saldo Inicial: 108.271,79 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 26427 Out 31122025 - 108.271,79 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 865 B.B 27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIAL

Saldo Inicial: 15.612,62 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 27929 Out 31122025 - 15.612,62 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.G.: 4 STDS U.O.: 0803 FMCA 883 B.B 23.727-2 (F M D C A)

Saldo Inicial: 386.065,32 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 23727 Out 23727 - 386.065,32 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 940 B.B 35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL

Saldo Inicial: 2.046,62 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 35988 Out 31122025 - 2.046,62 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 941 B.B 35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTADU

Saldo Inicial: 6.346,14 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 35990 Out 31122025 - 6.346,14 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0801 ASSISTENCIA 942 B.B 35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL

Saldo Inicial: 42.213,82 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 35989 Out 31122025 - 42.213,82 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0802 FMAS 989 B.B 36.502-5 (CRAS/CE - PREMIAÇÃO

Saldo Inicial: 16.289,56 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 36502 Out 31122025 - 16.289,56 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP AUTOMATICA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0802 FMAS 1009 CEF 574.201.474-7 (CONSTRUÇÃO CRAS

Saldo Inicial: 728.057,35 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 57420147 Out 31122025 - 728.057,35 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA FIC TRANSF. VOLUNTARIA.

U.G.: 4 STDS U.O.: 0802 FMAS 1011 B.B 37.382-6 (PMG-FNAS/AEPETI

Saldo Inicial: 24.010,23 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 37382 Out 37382 - 24.010,23 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício **(modelo 04)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
08	01	08	122	02010155	02/01/2025	16/10/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL SA	26,16
08	01	08	244	31030001	31/03/2025	11/04/2025	33903200	1500000000	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	339.280,00
08	01	08	122	28110016	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	0,20
08	01	08	122	01120058	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1500000000	GRANGAZ LTDA	309,24
08	01	08	122	01120086	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	3.500,00
08	01	08	122	01120163	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
08	01	08	122	01120173	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.350,00
08	01	08	122	01120196	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	4.350,00
08	01	08	122	01120182	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	6.700,00
08	01	08	122	01120203	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	1.938,57
08	01	08	122	08120003	08/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	720,00
08	01	08	122	12120001	12/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	550,00
08	01	08	122	16120010	16/12/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	LUCIANO P MAGALHAES	2.610,00
08	01	08	122	19120012	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
08	02	08	244	08100005	08/10/2025	31/10/2025	33903000	1661000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.799,05
08	02	08	244	01120060	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1660000000	GRANGAZ LTDA	206,16
08	02	08	244	01120057	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1660000000	GRANGAZ LTDA	206,16
08	02	08	244	01120059	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1660000000	GRANGAZ LTDA	206,16
08	02	08	244	01120205	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1660000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	11.200,00
08	02	08	244	01120259	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1660000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	32.400,00
08	02	08	244	01120246	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	1.518,55

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
08	02	08	244	01120245	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	17.777,90
08	02	08	244	03120009	03/12/2025	24/12/2025	33903900	1660000000	LUCIANO P MAGALHAES	2.880,00
08	02	08	244	09120001	09/12/2025	22/12/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	2.681,00
08	02	08	244	09120016	09/12/2025	24/12/2025	33903900	1660000000	LUCIANO P MAGALHAES	1.970,00
08	02	08	122	11120003	11/12/2025	29/12/2025	44905200	1660000000	MQS COMSERV LTDA	8.720,00
08	02	08	244	12120002	12/12/2025	22/12/2025	33903900	1660000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	475,00
08	02	08	244	15120020	15/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	10.178,70
08	02	08	244	16120006	16/12/2025	22/12/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	1.634,06
08	02	08	244	16120005	16/12/2025	22/12/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	1.686,92
08	02	08	244	18120007	18/12/2025	29/12/2025	33903000	1660000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	37.936,82
08	02	08	244	19120015	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1660000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	501,50
08	02	08	244	19120013	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1660000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
08	02	08	244	19120014	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1660000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
08	02	08	244	19120001	19/12/2025	29/12/2025	33903900	1660000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	875,00
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	502.177,55

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
08	01	08	122	03020198	03/02/2025	33903600	1500000000	BENEDITO SERGIO PEREIRA	2.500,00
08	01	08	122	12050010	12/05/2025	33903600	1500000000	PAULO JOSÉ SILVA DIAS	2.355,00
08	01	08	122	01120262	01/12/2025	33903500	1500000000	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	6.000,00
08	01	08	122	16120003	16/12/2025	44905200	1500000000	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2.494,45
08	01	08	122	16120012	16/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO FONTENELE SALDANHA - ME	2.967,00
08	02	08	244	01120310	01/12/2025	33903600	1500000000	NORBERTO ARAUJO COUTINHO NETO	2.166,67
08	02	08	244	01120253	01/12/2025	33903900	1500000000	EDIAS FEITOSA DE AGUIAR	8.600,00
08	02	08	244	22120002	22/12/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	1.283,00
08	02	08	244	22120001	22/12/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	3.254,22
								TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício	31.620,34

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
08	01	08	122	31120040	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	2.522,75
08	02	08	244	02120154	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1661000000	ANTONIO LOPES DE SALES	3.440,00
08	02	08	244	09120002	09/12/2024	02/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	1.032,00
08	02	08	244	16120002	16/12/2024	02/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	3.278,00
08	02	08	244	23120001	23/12/2024	02/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	216,72
08	02	08	244	23120002	23/12/2024	02/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	3.278,00
08	02	08	244	30120003	30/12/2024	06/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	206,40
08	02	08	244	30120004	30/12/2024	06/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	3.278,00
08	02	08	244	31120042	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	11.541,64
08	02	08	244	31120043	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	2.470,28
									TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores	31.263,79

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
08	01	08	244	10010033	10/01/2024	14/01/2025	33903600	1500000000	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	14010005	14/01/2025	2.000,00
08	01	08	122	02120140	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1500000000	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	09010016	09/01/2025	4.350,00
08	01	08	122	02120148	02/12/2024	09/01/2025	33903500	1500000000	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	09010014	09/01/2025	6.000,00
08	01	08	122	02120155	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1500000000	FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD	09010015	09/01/2025	3.800,00
08	01	08	122	16120021	16/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	15010005	15/01/2025	1.707,55
08	01	08	122	16120020	16/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	15010006	15/01/2025	1.707,55
08	01	08	122	27120022	27/12/2024	14/01/2025	33903600	1500000000	JOAO BATISTA MELO NETO	14010006	14/01/2025	2.500,00
08	01	08	122	27120013	27/12/2024	09/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	09010013	09/01/2025	451,35
08	01	08	122	31120040	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010014	24/01/2025	2.522,75
08	02	08	244	02120154	02/12/2024	09/01/2025	33903600	1661000000	ANTONIO LOPES DE SALES	09010034	09/01/2025	3.440,00
08	02	08	244	09120002	09/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010009	24/01/2025	1.032,00
08	02	08	244	13120004	13/12/2024	15/01/2025	33903900	1660000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	15010001	15/01/2025	625,00
08	02	08	244	16120002	16/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010013	24/01/2025	3.278,00
08	02	08	244	20120001	20/12/2024	15/01/2025	33903900	1660000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	15010002	15/01/2025	300,00
08	02	08	244	23120002	23/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010012	24/01/2025	3.278,00
08	02	08	244	23120001	23/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010010	24/01/2025	216,72
08	02	08	244	27120023	27/12/2024	14/01/2025	33903600	1661000000	NORBERTO ARAUJO COUTINHO NETO	14010001	14/01/2025	2.000,00
08	02	08	244	27120014	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1660000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010056	08/01/2025	200,60
08	02	08	244	27120016	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1661000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010058	08/01/2025	401,20
08	02	08	244	27120017	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1661000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010052	08/01/2025	200,60
08	02	08	244	30120004	30/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010011	24/01/2025	3.278,00
08	02	08	244	30120003	30/12/2024	24/01/2025	33903200	1500000000	FRANCISCA AURANI FREITAS - ME	24010008	24/01/2025	206,40
08	02	08	244	31120043	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010006	24/01/2025	2.470,28

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
08	02	08	244	31120042	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1660000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010007	24/01/2025	11.541,64
											TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores	57.507,64

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
08	01	08	122	02030059	02/03/2020	0	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	01/12/2025	35,20
08	02	08	244	11090032	11/09/2023	0	33903000	1660000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	31/12/2025	3.635,25
									TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores		3.670,45

Elaborado em: 30/07/2026

D

ASS:

NOME:

MATRÍCULA:

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
18	Plano de Contratações Anual

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

]

Prefeitura Granja
Cuidando da nossa gente

PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ELABORADO E VALIDADO:
19 DE OUTUBRO DE 2024
Entre em vigor a partir desta data
Granja – Ceará | 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

ANIBAL FILHO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Gabinete do Prefeito	David Pereira Rocha
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Bruno Silva da Paz
Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania	Inácio Sousa Magalhães
Secretaria de Administração	Nicanor Frota Angelim Filho
Secretaria de Cultura e Turismo	Maria do Livramento Araújo Ximenes
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	Milton Guilherme Veras
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Laura Frota Saldanha Belchior
Secretaria de Saúde	Maria Rafaela Ferreira Dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Veridiano Fontenele Filho

MENSAGEM DO PREFEITO

Nossa administração é orientada por resultados concretos e pelo compromisso inabalável de transformar a qualidade de vida dos cidadãos de Granja. Após o sucesso da primeira edição do Plano Anual de Contratações (PCA) em 2024, apresentamos agora a segunda versão, planejada para o exercício de 2025, em alinhamento com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.

O PCA de 2025 reafirma o papel essencial do planejamento na gestão pública, consolidando os aprendizados adquiridos e impulsionando avanços significativos na organização e transparência das contratações municipais. Este plano é o resultado do esforço conjunto de nossas equipes administrativas, lideradas por secretários e secretárias comprometidos com a excelência na gestão.

Com esta nova edição, oferecemos à população e aos fornecedores uma visão detalhada e antecipada dos itens e serviços que serão contratados ao longo do próximo ano. Este planejamento robusto busca aprimorar as contratações públicas, estimular a competitividade saudável entre fornecedores e garantir melhores condições para o município, tanto em termos de custos quanto de qualidade.

Além de fortalecer a eficiência na alocação dos recursos públicos, o PCA de 2025 reflete nosso compromisso com práticas modernas de Governança Pública, promovendo uma administração participativa e alinhada às necessidades da sociedade. A construção deste plano é uma demonstração clara de como a colaboração e o engajamento de nossos servidores resultam em benefícios concretos para a comunidade.

Assim como no ano anterior, o PCA continuará sendo elaborado anualmente, com antecedência ao início do exercício, consolidando-se como um instrumento estratégico para a organização das contratações municipais. A versão de 2025 já está disponível para consulta pública, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Seguimos firmes em nossa missão de **CUIDAR DA NOSSA GENTE**, pois acreditamos que cuidar das pessoas é a base para construir um futuro mais próspero e inclusivo. Agradecemos à nossa equipe pelo empenho e à comunidade pelo apoio, que tornam possível avançarmos juntos em direção a novos patamares de desenvolvimento e qualidade de vida.

Sumário

APRESENTAÇÃO 5
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 6
RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 8
GABINETE DO PREFEITO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 50
CONSOLIDADO 56
CONSIDERAÇÕES FINAIS 77
PARECER DE APROVAÇÃO 79

APRESENTAÇÃO

O planejamento das contratações públicas desempenha um papel estratégico e essencial na gestão pública contemporânea. Ele envolve não apenas a organização de metas e a priorização das demandas da administração, mas também a alocação eficiente de recursos e a condução criteriosa dos processos de aquisição. Dessa forma, o planejamento atua como um instrumento central para assegurar que as contratações sejam realizadas de maneira alinhada às necessidades da comunidade local, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos, a economicidade e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e integridade.

O sucesso de qualquer administração pública está diretamente vinculado à capacidade de planejar e executar suas ações de forma ordenada e previsível. Por isso, o planejamento das contratações não pode ser visto como um processo isolado, mas como uma peça integrante das políticas públicas estratégicas. Ele é essencial para garantir que as demandas prioritárias da gestão municipal sejam atendidas com qualidade e tempestividade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Nesse contexto, o Plano de Contratações Anuais (PCA) do município de Granja se apresenta como uma ferramenta indispensável para a governança pública. Ele tem como objetivo organizar e sistematizar os processos de aquisição, harmonizando-os com os critérios estabelecidos pelos artigos 11, parágrafo único, 12, inciso VII e 18 da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Além disso, o PCA reflete o compromisso da gestão municipal com o cumprimento do Decreto Municipal nº 13/2023, que regula e orienta o planejamento e a execução das contratações no âmbito local.

Mais do que um documento técnico, o PCA é um compromisso da administração pública com a sociedade, demonstrando um esforço contínuo para atender às necessidades da população de maneira responsável, ética e eficiente. Ele também serve como uma base para a tomada de decisões mais assertivas, promovendo um ambiente de previsibilidade e segurança jurídica em todos os processos de contratações públicas.

É com esse compromisso que a Governança das Contratações e do Planejamento do município de Granja apresenta o PCA 2025, reafirmando sua dedicação em construir uma administração transparente, inovadora e comprometida com o desenvolvimento do município e o bem-estar de sua população.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações (PCA), regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, desempenha uma função crucial na gestão pública ao atuar como uma ferramenta estratégica para planejar e organizar as contratações previstas para o ano.

O princípio do planejamento, consagrado na legislação, destaca a necessidade de uma preparação detalhada e antecipada das contratações públicas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a otimização no uso dos recursos públicos. Essa abordagem permite à Administração Pública identificar suas reais demandas, definir metas claras e adotar estratégias adequadas para alcançar os resultados esperados.

A etapa de planejamento é indispensável para evitar contratações desnecessárias ou inadequadas, garantindo que cada aquisição esteja devidamente alinhada às prioridades e necessidades coletivas. A Nova Lei de Licitações reforça essa perspectiva ao exigir a elaboração do PCA, que deve abranger de forma abrangente as necessidades de contratação para o ano seguinte, promovendo uma gestão mais eficiente e organizada.

O PCA é uma ferramenta que proporciona uma visão global das demandas, consolidando a programação das aquisições e a distribuição adequada dos recursos. Essa prática, além de fomentar melhores resultados, também incentiva a competitividade nos processos de contratação, favorecendo a apresentação de propostas mais vantajosas e preços mais atrativos para a Administração Pública.

No contexto municipal, o PCA tem como objetivo principal detalhar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras, possibilitando uma execução planejada e eficiente das atividades. Sua elaboração, realizada previamente ao início do exercício financeiro, assegura que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para atender às demandas previamente identificadas.

O plano deve conter informações detalhadas sobre as contratações planejadas, como descrição dos itens, estimativas de valores, prazos, justificativas e demais elementos relevantes. Essas informações permitem tanto aos órgãos de controle quanto à sociedade acompanhar de forma transparente as intenções de contratação do setor público.

É importante destacar que o PCA é uma exigência legal que se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Sua elaboração e implementação correta representam um

passo significativo para o aprimoramento da gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e economicidade em benefício da sociedade.

RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO EM 2025

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
MATERIAIS	53	R$ 74.226.500,00
SERVIÇOS	55	R$ 85.309.177,00
TOTAL	**108**	**R$ 159.535.677,00**

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 22.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 132.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 485.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 50.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 40.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 192.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 640.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 120.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras, assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 408.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 30.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 75.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.500,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 15.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 35.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 22.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 7.800,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 120.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 85.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 960.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 54.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 18.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 90.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 12.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 45.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 20.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 15.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 9.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 2.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 197.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 120.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 65.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 40.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 4.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.				
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 2.400,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.200,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.000.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 2.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 40.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 150.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 320.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 150.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 36.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 180.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 80.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 840.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 900.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO

31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 385.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 500.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 600.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 80.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 100.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 500.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 1.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 25.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 122.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 22.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 145.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 21.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 800.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 80.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 336.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 25.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 710.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 250.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 70.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 250.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 30.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 50.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 130.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 5.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 45.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 2.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 2.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de implementos para tratores e máquinas agrícolas é necessária para melhorar a eficiência das atividades relacionadas ao preparo do solo, plantio, colheita e demais operações agrícolas realizadas no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação dos serviços de realização de feiras e eventos é essencial para promover atividades que incentivem o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos, assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 60.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 57.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 200.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 10.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 520.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 500.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 540.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.600.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 340.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 70.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 800.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 18.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 521.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 180.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 36.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 1.000.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 160.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importantepara preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 20.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 9.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 69.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.500.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 25.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 34.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 3.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 100.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 400.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 252.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 340.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.				
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 40.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 220.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 17.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 28.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 74.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.				
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 200.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 67.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 250.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 200.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 10.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 8.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 20.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 3.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

CONSOLIDADO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor total de objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos,	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.				
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 270.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 1.717.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 241.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 550.000,00	28/03/2025	26/03/2025	ssa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 61.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.				
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.700.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 1.022.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.113.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

					produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.				
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 2.662.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.268.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 1.538.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 590.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.430.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 218.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 1.795.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 160.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 540.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 2.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 642.700,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa..	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.010.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.				
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 6.660.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 1.275.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 407.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 132.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E	R$ 285.600,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S				cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.				
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 190.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 140.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 4.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 498.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.				
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 744.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 5.050.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚPLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 950.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 252.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO,	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

	DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO								
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 899.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 212.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 647.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 162.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 290.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO

					medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.				
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 17.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de serviços para feiras e eventos é importante para fomentar a cultura e o comércio local, atraindo público e fortalecendo a economia regional por meio da promoção de produtos e serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.515.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A recuperação de playgrounds é fundamental para proporcionar lazer e interação social entre crianças, criando ambientes seguros e agradáveis que contribuem para a qualidade de vida da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 200.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das contratações municipais desempenha um papel indispensável para garantir a eficiência e o êxito das aquisições realizadas ao longo do exercício. A elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda destaca a relevância desse processo, alinhado não apenas às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, mas também aos princípios de boa governança, como a transparência, a economia e a otimização dos recursos públicos.

Um planejamento criterioso permite que a Administração Pública identifique com clareza suas demandas prioritárias, estabeleça metas objetivas e defina abordagens estratégicas para alcançá-las. Ao antecipar e organizar essas necessidades, é possível evitar aquisições desnecessárias, alocar recursos de forma mais eficaz e garantir que as contratações sejam verdadeiramente compatíveis com os interesses da comunidade.

Nesse contexto, o Plano Anual de Contratações (PCA) surge como uma ferramenta indispensável para consolidar e estruturar as aquisições municipais. Além de oferecer uma visão abrangente das necessidades, o PCA favorece a definição de critérios técnicos bem fundamentados, a escolha de modalidades licitatórias mais apropriadas e o estímulo à competitividade nos processos, resultando em propostas que conciliam qualidade, prazo e custo-benefício.

Vale ressaltar que a elaboração do PCA e de todo o planejamento de contratações é fruto do comprometimento de diversos profissionais. Agradecemos profundamente a atuação dedicada dos gestores, servidores e técnicos que, com seu conhecimento e esforço, analisaram as demandas municipais, estabeleceram critérios consistentes e se empenharam para garantir a eficiência e a integridade das aquisições públicas.

Por fim, reforçamos que o aprimoramento contínuo dos processos de planejamento é essencial para o desenvolvimento sustentável do município. Somente com práticas bem estruturadas e pautadas na ética será possível atender às necessidades da população com maior precisão, garantir a aplicação responsável dos recursos e promover uma gestão pública verdadeiramente transparente e eficiente.

Através de um planejamento sólido, os municípios estarão mais preparados para superar desafios, atender às demandas sociais e construir um futuro mais promissor para seus cidadãos.

PARECER DE APROVAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para os procedimentos de licitação e contratação pública, bem como com as diretrizes previstas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 13/2023, que regulamenta o Plano Anual de Contratações (PCA) do município de Granja, apresento considerações referentes à análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) revisados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura.

Após uma avaliação detalhada, informo que foi concluída a análise dos Documentos de Formalização de Demanda, considerando critérios de economicidade e viabilidade. Ressalto, entretanto, que ajustes poderão ser realizados em função de possíveis variações nas receitas ao longo do exercício financeiro. Além disso, foram examinados os prazos para envio do Termo de Referência ou Projeto Básico ao setor de Contratações, bem como as prioridades indicadas para cada demanda apresentada pelas unidades administrativas.

Com base nessas verificações, tenho a satisfação de emitir um parecer **favorável**, com a **aprovação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025**. Recomendo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a publicação do documento no site oficial do município, de forma a cumprir os princípios de transparência e publicidade.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a eficiência e a transparência nos processos de contratação, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da comunidade.

Granja/CE, 19 de outubro de 2024

FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS – CPF: 033.433.853-01 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Captação e aplicação de recursos, que tem objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 679/1996.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Criar, administrar e facilitar a captação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente executadas no Município.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 956/2013, atualizada pela Lei nº 1.181, de 12 de novembro de 2019.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	38	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	17	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	45	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, a Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS – CPF: 033.433.853-01**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343853010 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)

CÓDIGO UG NO SIM: 4

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

AO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

REF. RELATÓRIO Nº 004/UG4/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE GRANJA/CE
UNIDADE GESTORA: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:
[...]
IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.
[...]
Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Granja/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 004/UG4/2026/PCS** ocorrido em 27/07/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, a Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS – CPF: 033.433.853-01**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este Secretário Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

GRANJA/CE, 30 DE JULHO DE 2026.

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301
Eu sou o autor deste documento
Granja/CE
11.1.0

_____

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
Dirigente Máximo de UG/UPC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA
REGISTRO..... : CE-012190/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.306.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:03:32.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 2744662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000914/O-7
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:04:18.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 1678680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
28	**PORTARIA Nº 51/2026** Balancete Contábil com todos os grupos de contas

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	5.648.532,15 D	5.648.532,15 D	6.338.162,77	6.338.162,77	5.526.359,42	5.526.359,42	6.460.335,50 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	788.576,44 D	788.576,44 D	6.297.228,35	6.297.228,35	5.513.452,03	5.513.452,03	1.572.352,76 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	747.914,01 D	747.914,01 D	6.194.956,83	6.194.956,83	5.429.744,14	5.429.744,14	1.513.126,70 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	747.914,01 D	747.914,01 D	6.194.956,83	6.194.956,83	5.429.744,14	5.429.744,14	1.513.126,70 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	747.914,01 D	747.914,01 D	6.194.956,83	6.194.956,83	5.429.744,14	5.429.744,14	1.513.126,70 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	747.914,01 D	747.914,01 D	6.194.956,83	6.194.956,83	5.429.744,14	5.429.744,14	1.513.126,70 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	747.914,01 D	747.914,01 D	5.466.899,48	5.466.899,48	5.429.744,14	5.429.744,14	785.069,35 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	0,00 D	0,00 D	728.057,35	728.057,35	0,00	0,00	728.057,35 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.590,76 D	2.590,76 D	44.547,86	44.547,86	45.636,22	45.636,22	1.502,40 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.178,76 D	1.178,76 D	16.055,00	16.055,00	15.933,76	15.933,76	1.300,00 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.178,76 D	1.178,76 D	16.055,00	16.055,00	15.933,76	15.933,76	1.300,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	1.178,76 D	1.178,76 D	16.055,00	16.055,00	15.933,76	15.933,76	1.300,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.412,00 D	1.412,00 D	28.492,86	28.492,86	29.702,46	29.702,46	202,40 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.412,00 D	1.412,00 D	28.492,86	28.492,86	29.702,46	29.702,46	202,40 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.412,00 D	1.412,00 D	28.492,86	28.492,86	29.702,46	29.702,46	202,40 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	38.071,67 D	38.071,67 D	57.723,66	57.723,66	38.071,67	38.071,67	57.723,66 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	38.071,67 D	38.071,67 D	57.723,66	57.723,66	38.071,67	38.071,67	57.723,66 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	38.071,67 D	38.071,67 D	57.723,66	57.723,66	38.071,67	38.071,67	57.723,66 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	38.071,67 D	38.071,67 D	57.723,66	57.723,66	38.071,67	38.071,67	57.723,66 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.859.955,71 D	4.859.955,71 D	40.934,42	40.934,42	12.907,39	12.907,39	4.887.982,74 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	4.859.955,71 D	4.859.955,71 D	40.934,42	40.934,42	12.907,39	12.907,39	4.887.982,74 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	1.257.266,55 D	1.257.266,55 D	40.934,42	40.934,42	0,00	0,00	1.298.200,97 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.257.266,55 D	1.257.266,55 D	40.934,42	40.934,42	0,00	0,00	1.298.200,97 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	95.611,41 D	95.611,41 D	0,00	0,00	0,00	0,00	95.611,41 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.681,18 D	3.681,18 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,18 D
1.2.3.1.1.01.07.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.449,24 D	1.449,24 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,24 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	87.727,69 D	87.727,69 D	0,00	0,00	0,00	0,00	87.727,69 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.753,30 D	2.753,30 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,30 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	50.388,50 D	50.388,50 D	24.875,90	24.875,90	0,00	0,00	75.264,40 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	0,00 D	11.345,00	11.345,00	0,00	0,00	11.345,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.388,50 D	50.388,50 D	13.530,90	13.530,90	0,00	0,00	63.919,40 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	225.885,26 D	225.885,26 D	7.223,00	7.223,00	0,00	0,00	233.108,26 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	61.959,84 D	61.959,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	61.959,84 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	37.013,19 D	37.013,19 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.013,19 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	126.912,23 D	126.912,23 D	7.223,00	7.223,00	0,00	0,00	134.135,23 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	245.080,00 D	245.080,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	245.080,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	245.080,00 D	245.080,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	245.080,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	640.301,38 D	640.301,38 D	8.835,52	8.835,52	0,00	0,00	649.136,90 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	640.301,38 D	640.301,38 D	8.835,52	8.835,52	0,00	0,00	649.136,90 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	3.720.916,97 D	3.720.916,97 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720.916,97 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.720.916,97 D	3.720.916,97 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720.916,97 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	3.570.785,93 D	3.570.785,93 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.785,93 D
1.2.3.2.1.01.03.000	EDIFÍCIOS	3.570.785,93 D	3.570.785,93 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.785,93 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	150.131,04 D	150.131,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00	150.131,04 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	118.227,81 C	118.227,81 C	0,00	0,00	12.907,39	12.907,39	131.135,20 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	118.227,81 C	118.227,81 C	0,00	0,00	12.907,39	12.907,39	131.135,20 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	46.812,10 C	46.812,10 C	0,00	0,00	12.907,39	12.907,39	59.719,49 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.602,26	3.602,26	3.602,26 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	22.308,36 C	22.308,36 C	0,00	0,00	2.774,54	2.774,54	25.082,90 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	24.503,74 C	24.503,74 C	0,00	0,00	6.530,59	6.530,59	31.034,33 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	71.415,71 C	71.415,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	71.415,71 C
1.2.3.8.1.02.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	71.415,71 C	71.415,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	71.415,71 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.648.532,15 C	5.648.532,15 C	16.824.041,14	16.824.041,14	17.635.844,49	17.635.844,49	6.460.335,50 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	59.025,28 C	59.025,28 C	5.842.927,36	5.842.927,36	6.339.300,45	6.339.300,45	555.398,37 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.876,00 C	7.876,00 C	2.819.244,54	2.819.244,54	2.819.244,54	2.819.244,54	7.876,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	7.876,00 C	7.876,00 C	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	7.876,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	7.876,00 C	7.876,00 C	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	7.876,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	7.876,00 C	7.876,00 C	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	7.876,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.876,00 C	7.876,00 C	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	7.876,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.166,75 C	19.166,75 C	2.652.307,38	2.652.307,38	3.128.205,88	3.128.205,88	495.065,25 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.166,75 C	19.166,75 C	2.652.307,38	2.652.307,38	3.128.205,88	3.128.205,88	495.065,25 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	19.166,75 C	19.166,75 C	2.652.307,38	2.652.307,38	3.128.205,88	3.128.205,88	495.065,25 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	19.166,75 C	19.166,75 C	2.652.307,38	2.652.307,38	3.128.205,88	3.128.205,88	495.065,25 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	19.166,75 C	19.166,75 C	2.652.307,38	2.652.307,38	3.128.205,88	3.128.205,88	495.065,25 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.982,53 C	31.982,53 C	371.375,44	371.375,44	391.850,03	391.850,03	52.457,12 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	31.982,53 C	31.982,53 C	371.375,44	371.375,44	391.850,03	391.850,03	52.457,12 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	31.982,53 C	31.982,53 C	371.375,44	371.375,44	391.850,03	391.850,03	52.457,12 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	31.982,53 C	31.982,53 C	369.475,44	369.475,44	389.950,03	389.950,03	52.457,12 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	17.319,11 C	17.319,11 C	208.050,67	208.050,67	224.794,89	224.794,89	34.063,33 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	50.757,61	50.757,61	50.757,61	50.757,61	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	430,86 C	430,86 C	968,45	968,45	968,45	968,45	430,86 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	1.134,95	1.134,95	1.134,95	1.134,95	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	929,79 C	929,79 C	11.925,39	11.925,39	11.995,20	11.995,20	999,60 C
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	595,53 C	595,53 C	0,00	0,00	0,00	0,00	595,53 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.707,24 C	12.707,24 C	96.638,37	96.638,37	100.298,93	100.298,93	16.367,80 C
2.1.8.8.1.03.00.000	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00 C
2.1.8.8.1.03.01.000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00 C	0,00 C	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.589.506,87 C	5.589.506,87 C	10.981.113,78	10.981.113,78	11.296.544,04	11.296.544,04	5.904.937,13 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	5.589.506,87 C	5.589.506,87 C	10.981.113,78	10.981.113,78	11.296.544,04	11.296.544,04	5.904.937,13 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.589.506,87 C	5.589.506,87 C	10.981.113,78	10.981.113,78	11.296.544,04	11.296.544,04	5.904.937,13 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.589.506,87 C	5.589.506,87 C	10.981.113,78	10.981.113,78	11.296.544,04	11.296.544,04	5.904.937,13 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	173.597,37 C	173.597,37 C	10.981.113,78	10.981.113,78	11.155.009,54	11.155.009,54	347.493,13 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.415.909,50 C	5.415.909,50 C	0,00	0,00	141.534,50	141.534,50	5.557.444,00 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	10.839.579,28	10.839.579,28	10.839.579,28	10.839.579,28	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	2.819.244,54	2.819.244,54	2.819.244,54	2.819.244,54	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	2.731.679,17	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	87.565,37	87.565,37	87.565,37	87.565,37	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	2.977.450,52	2.977.450,52	2.977.450,52	2.977.450,52	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.925.740,25	1.925.740,25	1.925.740,25	1.925.740,25	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	1.088.929,95	0,00 D
3.3.1.2.0.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	0,00 D	836.810,30	836.810,30	836.810,30	836.810,30	0,00 D
3.3.1.2.1.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	836.810,30	836.810,30	836.810,30	836.810,30	0,00 D
3.3.1.2.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	0,00 D	836.810,30	836.810,30	836.810,30	836.810,30	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	1.038.802,88	1.038.802,88	1.038.802,88	1.038.802,88	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	121.433,70	121.433,70	121.433,70	121.433,70	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	121.433,70	121.433,70	121.433,70	121.433,70	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	121.433,70	121.433,70	121.433,70	121.433,70	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	907.819,18	907.819,18	907.819,18	907.819,18	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	907.819,18	907.819,18	907.819,18	907.819,18	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	907.819,18	907.819,18	907.819,18	907.819,18	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	12.907,39	12.907,39	12.907,39	12.907,39	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.907,39	12.907,39	12.907,39	12.907,39	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.907,39	12.907,39	12.907,39	12.907,39	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	12.907,39	12.907,39	12.907,39	12.907,39	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	12.907,39	12.907,39	12.907,39	12.907,39	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	4.882.084,22	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	11.155.009,54	11.155.009,54	11.155.009,54	11.155.009,54	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	84.589,07	84.589,07	84.589,07	84.589,07	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	84.589,07	84.589,07	84.589,07	84.589,07	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	84.589,07	84.589,07	84.589,07	84.589,07	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	84.589,07	84.589,07	84.589,07	84.589,07	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	84.589,07	84.589,07	84.589,07	84.589,07	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	11.012.661,61	11.012.661,61	11.012.661,61	11.012.661,61	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	9.031.419,41	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	1.421.442,20	1.421.442,20	1.421.442,20	1.421.442,20	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	0,00 C
4.5.2.1.3.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00 C	0,00 C	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	1.247.442,20	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	559.800,00	559.800,00	559.800,00	559.800,00	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	559.800,00	559.800,00	559.800,00	559.800,00	0,00 C
4.5.7.1.3.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	534.800,00	534.800,00	534.800,00	534.800,00	0,00 C
4.5.7.1.3.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	534.800,00	534.800,00	534.800,00	534.800,00	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	57.758,86	57.758,86	57.758,86	57.758,86	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	57.723,66	57.723,66	57.723,66	57.723,66	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	57.723,66	57.723,66	57.723,66	57.723,66	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	57.723,66	57.723,66	57.723,66	57.723,66	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	57.723,66	57.723,66	57.723,66	57.723,66	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	35,20	35,20	35,20	35,20	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	35,20	35,20	35,20	35,20	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	35,20	35,20	35,20	35,20	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	36.902.368,81	36.902.368,81	13.241.456,68	13.241.456,68	23.660.912,13 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	30.742.240,00	30.742.240,00	7.174.890,00	7.174.890,00	23.567.350,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	13.902.000,00	13.902.000,00	0,00	0,00	13.902.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	13.902.000,00	13.902.000,00	0,00	0,00	13.902.000,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	13.902.000,00	13.902.000,00	0,00	0,00	13.902.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	16.840.240,00	16.840.240,00	7.174.890,00	7.174.890,00	9.665.350,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	16.840.240,00	16.840.240,00	7.174.890,00	7.174.890,00	9.665.350,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	13.923.000,00	13.923.000,00	0,00	0,00	13.923.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	13.923.000,00	13.923.000,00	0,00	0,00	13.923.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	1.458.620,00	1.458.620,00	0,00	0,00	1.458.620,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	1.458.620,00	1.458.620,00	0,00	0,00	1.458.620,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	1.458.620,00	1.458.620,00	1.458.620,00	1.458.620,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.458.620,00	1.458.620,00	0,00	0,00	1.458.620,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.458.620,00	1.458.620,00	1.458.620,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	5.716.270,00	5.716.270,00	5.716.270,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.716.270,00	5.716.270,00	5.716.270,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	6.160.128,81	6.160.128,81	6.066.566,68	6.066.566,68	93.562,13 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	6.133.086,06	6.133.086,06	6.066.566,68	6.066.566,68	66.519,38 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	31.263,79	31.263,79	0,00	0,00	31.263,79 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	3.635,25	3.635,25	0,00	0,00	3.635,25 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	6.098.187,02	6.098.187,02	6.066.566,68	6.066.566,68	31.620,34 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	27.042,75	27.042,75	0,00	0,00	27.042,75 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	26.267,85	26.267,85	0,00	0,00	26.267,85 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	774,90	774,90	0,00	0,00	774,90 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	55.014.822,02	55.014.822,02	78.675.734,15	78.675.734,15	23.660.912,13 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	48.855.813,46	48.855.813,46	72.423.163,46	72.423.163,46	23.567.350,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	2.065.831,27	2.065.831,27	15.967.831,27	15.967.831,27	13.902.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	2.065.831,27	2.065.831,27	13.902.000,00	13.902.000,00	11.836.168,73 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.065.831,27	2.065.831,27	2.065.831,27 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	46.789.982,19	46.789.982,19	56.455.332,19	56.455.332,19	9.665.350,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	46.789.982,19	46.789.982,19	56.455.332,19	56.455.332,19	9.665.350,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	11.814.457,02	11.814.457,02	15.532.000,05	15.532.000,05	3.717.543,03 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	11.814.457,02	11.814.457,02	15.532.000,05	15.532.000,05	3.717.543,03 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	34.975.525,17	34.975.525,17	40.923.332,14	40.923.332,14	5.947.806,97 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	12.164.753,70	12.164.753,70	12.164.753,70	12.164.753,70	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	11.330.195,71	11.330.195,71	11.330.195,71	11.330.195,71	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.414.009,08	5.414.009,08	5.414.009,08 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.066.566,68	6.066.566,68	6.098.187,02	6.098.187,02	31.620,34 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	5.414.009,08	5.414.009,08	5.916.186,63	5.916.186,63	502.177,55 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	6.159.008,56	6.159.008,56	6.252.570,69	6.252.570,69	93.562,13 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.132.729,51	6.132.729,51	6.199.248,89	6.199.248,89	66.519,38 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	34.899,04	34.899,04	34.899,04	34.899,04	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	31.263,79	31.263,79	31.263,79	31.263,79	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	31.263,79	31.263,79	31.263,79 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	6.066.566,68	6.066.566,68	6.098.187,02	6.098.187,02	31.620,34 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	6.066.566,68	6.066.566,68	6.098.187,02	6.098.187,02	31.620,34 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.635,25	3.635,25	3.635,25 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.635,25	3.635,25	3.635,25 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	26.279,05	26.279,05	53.321,80	53.321,80	27.042,75 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	26.279,05	26.279,05	27.042,75	27.042,75	763,70 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	26.243,85	26.243,85	26.243,85 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	35,20	35,20	35,20 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	35,20	35,20	35,20 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	2.065.831,27	2.065.831,27	0,00	0,00	2.065.831,27 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	2.065.831,27	2.065.831,27	0,00	0,00	2.065.831,27 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.065.831,27	2.065.831,27	0,00	0,00	2.065.831,27 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	2.065.831,27	2.065.831,27	0,00	0,00	2.065.831,27 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	37.846,09	37.846,09	0,00	0,00	37.846,09 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	540.692,34	540.692,34	0,00	0,00	540.692,34 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	1.282.455,81	1.282.455,81	0,00	0,00	1.282.455,81 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	204.837,03	204.837,03	0,00	0,00	204.837,03 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	17.578.762,78	17.578.762,78	19.644.594,05	19.644.594,05	2.065.831,27 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	17.578.762,78	17.578.762,78	19.644.594,05	19.644.594,05	2.065.831,27 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	17.578.762,78	17.578.762,78	19.644.594,05	19.644.594,05	2.065.831,27 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	17.578.762,78	17.578.762,78	19.644.594,05	19.644.594,05	2.065.831,27 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	540.692,34	540.692,34	540.692,34 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	4.109.623,58	4.109.623,58	181.801,14	181.801,14	3.927.822,44 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	1.680.616,85	1.680.616,85	1.288.880,81	1.288.880,81	391.736,04 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	299.861,59	299.861,59	204.837,03	204.837,03	95.024,56 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1669000000	0,00 D	0,00 D	8.085,00	8.085,00	0,00	0,00	8.085,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	4.078.003,24	4.078.003,24	4.109.623,58	4.109.623,58	31.620,34 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1660000000	0,00 D	0,00 D	1.680.616,85	1.680.616,85	1.680.616,85	1.680.616,85	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1661000000	0,00 D	0,00 D	299.861,59	299.861,59	299.861,59	299.861,59	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1669000000	0,00 D	0,00 D	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	5.414.009,08	5.414.009,08	5.916.186,63	5.916.186,63	502.177,55 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.552.746,54	3.552.746,54	3.934.048,19	3.934.048,19	381.301,65 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1660000000	0,00 D	0,00 D	1.556.115,00	1.556.115,00	1.674.191,85	1.674.191,85	118.076,85 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1661000000	0,00 D	0,00 D	297.062,54	297.062,54	299.861,59	299.861,59	2.799,05 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1669000000	0,00 D	0,00 D	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.552.746,54	3.552.746,54	3.552.746,54 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1660000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.556.115,00	1.556.115,00	1.556.115,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1661000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	297.062,54	297.062,54	297.062,54 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1669000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00 C
	Totais:	0,00 D	0,00 D	156.718.577,61	156.718.577,61	156.718.577,61	156.718.577,61	0,00 D

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
29	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08 (RGPS)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0065	02.01.0152	20/01/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	01/2025	2.590,77

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FNAS	5254-X	Outros	012005	2.590,77

Total Líquido R$: 2.590,77

16.04.0033	02.01.0152	16/04/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	03/2025	2.003,84

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS CRAS	25231-X	Outros	041601	219,64

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.430,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	354,20

Total Retido R$: 1.784,20

Total Líquido R$: 219,64

20.05.0024	02.01.0152	20/05/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	04/2025	4.000,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FNAS	5254-X	Outros	052002	912,78
Crédito	FNAS	5254-X	Outros	052003	9,22

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.560,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.518,00

Total Retido R$: 3.078,00

Total Líquido R$: 912,78

Total Líquido R$: 9,22

20.06.0016	02.01.0152	20/06/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	05/2025	3.115,25

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	062001	683,35
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	062002	6,90

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.560,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	865,00

Total Retido R$: 2.425,00

Total Líquido R$: 683,35

Total Líquido R$: 6,90

20.10.0043	02.01.0152	20/10/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	09/2025	1.989,96

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Crédito	FNAS			5254-X	Outros	102003	209,85		
	Crédito	FNAS			5254-X	Outros	102004	2,11		
	Receita				**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**		
	Salario Familia				0,00	0,00	0,00	260,00		
	Salario Maternidade				0,00	0,00	0,00	1.518,00		
							Total Retido R$:	1.778,00		
							Total Líquido R$:	209,85		
							Total Líquido R$:	2,11		
19.11.0029	02.01.0152	19/11/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025		1.989,96
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**		
	Crédito	FNAS			5254-X	Outros	111902	209,84		
	Crédito	FNAS			5254-X	Outros	111903	2,12		
	Receita				**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**		
	Salario Familia				0,00	0,00	0,00	260,00		
	Salario Maternidade				0,00	0,00	0,00	1.518,00		
							Total Retido R$:	1.778,00		
							Total Líquido R$:	209,84		
							Total Líquido R$:	2,12		
19.12.0097	02.01.0152	19/12/2025	OR	08.01-2.075-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025		8.858,80
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**		
	Crédito	FNAS			5254-X	Outros	121905	6.950,80		
	Receita				**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**		
	Salario Familia				0,00	0,00	0,00	390,00		
	Salario Maternidade				0,00	0,00	0,00	1.518,00		
							Total Retido R$:	1.908,00		
							Total Líquido R$:	6.950,80		
19.09.0048	01.08.0262	19/09/2025	OR	08.02-2.096-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025		8.919,25
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**		
	Crédito	PMG-FNAS/IGDBF			25225-5	Outros	091802	1.524,85		
	Crédito	PMG-FNAS/IGDBF			25225-5	Outros	091803	15,40		
	Receita				**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**		
	Salario Familia				0,00	0,00	0,00	1.560,00		
	Salario Maternidade				0,00	0,00	0,00	5.819,00		

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Retido R$:		7.379,00
						Total Líquido R$:		1.524,85
						Total Líquido R$:		15,40
20.10.0045	01.07.0272	20/10/2025	OR	08.02-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	12.552,15

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS CRAS	25231-X	Outros	102002	10.666,41
Crédito	PMG-FNAS CRAS	25231-X	Outros	102003	107,74

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.518,00

Total Retido R$:		1.778,00
Total Líquido R$:		10.666,41
Total Líquido R$:		107,74

20.10.0047	01.08.0262	20/10/2025	OR	08.02-2.096-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	4.225,25

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	102002	2.422,78
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	102003	24,47

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.518,00

Total Retido R$:		1.778,00
Total Líquido R$:		2.422,78
Total Líquido R$:		24,47

20.10.0049	01.09.0276	20/10/2025	OR	08.02-2.095-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	2.378,84

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FNAS/CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27929-3	Outros	102002	2.355,06
Crédito	FNAS/CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27929-3	Outros	102003	23,78

Total Líquido R$:		2.355,06
Total Líquido R$:		23,78

19.11.0031	01.07.0272	19/11/2025	OR	08.02-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	3.452,96

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS CRAS	25231-X	Outros	111902	1.658,22
Crédito	PMG-FNAS CRAS	25231-X	Outros	111903	16,74

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.518,00
			Total Retido R$:	1.778,00
			Total Líquido R$:	1.658,22
			Total Líquido R$:	16,74

19.11.0033 | 01.08.0262 | 19/11/2025 | OR | 08.02-2.096-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 10/2025 | 9.286,95

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	111902	7.433,87
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	111903	75,08

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.518,00
			Total Retido R$:	1.778,00
			Total Líquido R$:	7.433,87
			Total Líquido R$:	75,08

19.11.0035 | 01.09.0276 | 19/11/2025 | OR | 08.02-2.095-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 10/2025 | 2.378,84

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FNAS/CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27929-3	Outros	111902	2.355,06
Crédito	FNAS/CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27929-3	Outros	111903	23,78
				Total Líquido R$:	2.355,06
				Total Líquido R$:	23,78

19.12.0100 | 01.08.0262 | 19/12/2025 | OR | 08.02-2.096-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 11/2025 | 2.568,55

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	121902	1.918,55

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	650,00
			Total Retido R$:	650,00
			Total Líquido R$:	1.918,55

19.12.0101 | 02.12.0019 | 19/12/2025 | OR | 08.02-2.096-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 11/2025 | 14.875,16

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG-FNAS/IGDBF	25225-5	Outros	121902	13.660,76

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00	1.214,40	
								Total Retido R$:	1.214,40	
								Total Líquido R$:	13.660,76	
19.12.0103	01.09.0276	19/12/2025	OR	08.02-2.095-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		11/2025	2.378,84
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FNAS/CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				27929-3	Outros	121901	2.378,84	
								Total Líquido R$:	2.378,84	

Total Pago por Unidade Gestora: **87.565,37**

Total Pago Menos Retenções: **58.458,77**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010013	Rec. Ext.	ANTONIO LOPES DE SALES	0,00	378,40
20/02/2025	20020013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.817,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.817,98 Créditos: 378,40 Saldo:**		**12.439,58**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020014	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.188,42
03/02/2025	03020018	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
03/02/2025	03020019	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	848,35
03/02/2025	03020022	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
03/02/2025	03020023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	435,76
03/02/2025	03020025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	88,81
03/02/2025	03020026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
03/02/2025	03020028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.344,14
03/02/2025	03020033	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	2.457,73
04/02/2025	04020003	Rec. Ext.	SARA SAMPAIO TEIXEIRA	0,00	368,83
04/02/2025	04020014	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	368,83
27/02/2025	27020005	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	446,06
28/02/2025	28020069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	6.074,18
28/02/2025	28020075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	51,49
28/02/2025	28020076	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.550,54
28/02/2025	28020081	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	734,50
28/02/2025	28020084	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
28/02/2025	28020085	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.644,38
28/02/2025	28020091	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
20/03/2025	20030008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.762,36	0,00
20/03/2025	20030011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	125,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.888,24 Créditos: 26.327,82 Saldo:**		**12.439,58**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
16/04/2025	16040034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.283,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.283,78 Créditos: 951,62 Saldo:**		**13.332,16**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040050	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
01/04/2025	01040051	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,54
01/04/2025	01040052	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	91,08
01/04/2025	01040053	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.690,36
01/04/2025	01040058	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
01/04/2025	01040061	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.695,46
01/04/2025	01040066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.356,90
01/04/2025	01040071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	242,51
17/04/2025	17040008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
30/04/2025	30040078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.752,35

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040083	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,54
30/04/2025	30040084	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.700,91
30/04/2025	30040089	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
30/04/2025	30040092	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.689,00
30/04/2025	30040097	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
30/04/2025	30040098	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,55
20/05/2025	20050025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.395,28	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.395,28 Créditos: 27.727,44**	**Saldo:**	**13.332,16**
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050030	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	368,83
07/05/2025	07050037	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	368,83
13/05/2025	13050005	Rec. Ext.	NORONY ROCHA SALDANHA	0,00	327,47
14/05/2025	14050003	Rec. Ext.	JOSE GILBERNON DA SILVA	0,00	301,95
20/05/2025	20050016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
22/05/2025	22050019	Rec. Ext.	PAULO JOSÉ SILVA DIAS	0,00	259,05
30/05/2025	30050058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.531,62
30/05/2025	30050063	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.700,91
30/05/2025	30050067	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	868,76
30/05/2025	30050069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	185,54
30/05/2025	30050071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
30/05/2025	30050072	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	341,55
30/05/2025	30050073	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.671,38
20/06/2025	20060017	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.660,71	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.660,71 Créditos: 15.923,05**	**Saldo:**	**737,66**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060008	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	368,83
02/06/2025	02060009	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	368,83
20/06/2025	20060009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
26/06/2025	26060053	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.558,85
26/06/2025	26060054	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	165,54
26/06/2025	26060056	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.467,45
26/06/2025	26060060	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	48,80
26/06/2025	26060061	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
26/06/2025	26060062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	91,08
26/06/2025	26060063	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.251,85
26/06/2025	26060065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	6.972,77
26/06/2025	26060069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.601,22
26/06/2025	26060074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	112,33
18/07/2025	18070035	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.267,05	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.267,05 Créditos: 20.004,71**	**Saldo:**	**737,66**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
22/07/2025	22070009	Rec. Ext.	ANA CLARA ARAUJO DE ANDRADE	0,00	257,95
24/07/2025	24070003	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	45,54

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070004	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.725,70
24/07/2025	24070009	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	7.749,14
24/07/2025	24070013	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.438,75
24/07/2025	24070015	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	120,00
24/07/2025	24070017	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.733,45
24/07/2025	24070018	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.476,06
24/07/2025	24070022	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
20/08/2025	20080039	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20.543,75	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.543,75 Créditos: 20.543,75 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080012	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
29/08/2025	29080064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.730,21
29/08/2025	29080070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	5.861,79
29/08/2025	29080075	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.560,97
29/08/2025	29080078	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	45,54
29/08/2025	29080079	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	75,00
29/08/2025	29080080	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.501,62
29/08/2025	29080084	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.551,29
19/09/2025	19090049	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21.278,04	0,00
Total da Competência			**Débitos: 21.278,04 Créditos: 21.278,04 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
16/09/2025	16090006	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	482,90
19/09/2025	19090016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
30/09/2025	30090069	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
30/09/2025	30090071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	7.832,27
30/09/2025	30090075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.205,75
30/09/2025	30090080	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	45,54
30/09/2025	30090081	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.382,01
30/09/2025	30090086	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	45,54
30/09/2025	30090087	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	72,86
30/09/2025	30090089	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
20/10/2025	20100044	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.850,01	0,00
20/10/2025	20100046	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.905,13	0,00
20/10/2025	20100048	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.427,55	0,00
20/10/2025	20100050	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos: 18.672,10 Créditos: 18.672,10 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100004	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	192,50
10/10/2025	10100012	Rec. Ext.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	0,00	78,65
10/10/2025	10100014	Rec. Ext.	RANIERE ALEXANDRINO VASCONCELOS FILHO	0,00	196,46
10/10/2025	10100015	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	951,62
10/10/2025	10100018	Rec. Ext.	CINTIA RODRIGUES DE BARROS	0,00	57,97
10/10/2025	10100019	Rec. Ext.	ANA LUCIA COSTA MELO	0,00	69,52
20/10/2025	20100021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100016	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
30/10/2025	30100017	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.396,28
30/10/2025	30100021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
30/10/2025	30100023	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.119,35
30/10/2025	30100027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.384,21
30/10/2025	30100032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	37,95
19/11/2025	19110030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.084,70	0,00
19/11/2025	19110032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.119,35	0,00
19/11/2025	19110034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.396,28	0,00
19/11/2025	19110036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.089,74 Créditos: 20.089,74 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
28/11/2025	28110063	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
28/11/2025	28110064	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.436,66
28/11/2025	28110069	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.489,41
28/11/2025	28110071	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.292,96
28/11/2025	28110075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.500,04
19/12/2025	19120098	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.451,66	0,00
19/12/2025	19120102	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.893,82	0,00
19/12/2025	19120104	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.489,41	0,00
Total da Competência			**Débitos: 18.834,89 Créditos: 18.834,89 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120043	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.274,22
19/12/2025	19120044	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	6.118,22
19/12/2025	19120045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	3.986,83
19/12/2025	19120047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120049	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	788,67
19/12/2025	19120050	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	1.944,81
30/12/2025	30120008	Rec. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	0,00	1.164,20
30/12/2025	30120009	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	120,00
30/12/2025	30120011	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	2.364,16
30/12/2025	30120016	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	8.160,44
30/12/2025	30120021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	1.478,52
30/12/2025	30120023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	4.760,02
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 34.063,33 Saldo:**		**34.063,33**
Total da Conta			**Débitos: 190.731,56 Créditos: 224.794,89 Saldo:**		**34.063,33**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.900,00
28/02/2025	28020082	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.900,00** **Créditos:** **1.900,00** **Saldo:**		**0,00**
Total da Conta			**Débitos:** **1.900,00** **Créditos:** **1.900,00** **Saldo:**		**0,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020030	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	24,83	0,00
Total da Competência			**Débitos: 24,83 Créditos: 0,00 Saldo:**		**24,83**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020035	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	24,83
28/02/2025	28020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
28/02/2025	28020078	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
21/03/2025	21030050	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
21/03/2025	21030066	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 2.013,61 Saldo:**		**24,83**
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
22/04/2025	22040028	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.468,77	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.757,56 Créditos: 0,00 Saldo:**		**2.757,56**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040063	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.468,77
01/04/2025	01040069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/04/2025	30040081	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/04/2025	30040086	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.468,77
13/05/2025	13050062	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.468,77	0,00
13/05/2025	13050063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.757,56 Créditos: 5.515,12 Saldo:**		**2.757,56**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
30/05/2025	30050064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
12/06/2025	12060014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
12/06/2025	12060015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
26/06/2025	26060072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
15/07/2025	15070021	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
15/07/2025	15070022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070007	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
24/07/2025	24070010	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
14/08/2025	14080015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
14/08/2025	14080035	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
29/08/2025	29080073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
16/09/2025	16090027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
17/09/2025	17090006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/09/2025	30090078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
13/10/2025	13100054	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
13/10/2025	13100060	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100024	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/10/2025	30100030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
18/11/2025	18110010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
18/11/2025	18110012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
28/11/2025	28110078	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.288,79
17/12/2025	17120037	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.288,79	0,00
17/12/2025	17120041	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	699,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.988,78 Créditos: 1.988,78 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120017	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	699,99
30/12/2025	30120026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	363,29
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.063,28 Saldo: 1.063,28**		
Total da Conta			**Débitos: 21.450,19 Créditos: 22.513,47 Saldo: 1.063,28**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	693,96	0,00
21/02/2025	21020032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
24/02/2025	24020020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.482,51	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.831,83 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**2.831,83**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020021	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
03/02/2025	03020031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.482,51
03/02/2025	03020037	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	693,96
28/02/2025	28020073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.482,51
28/02/2025	28020080	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.068,71
28/02/2025	28020083	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
28/02/2025	28020090	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	493,30
21/03/2025	21030049	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.482,51	0,00
21/03/2025	21030053	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
21/03/2025	21030067	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.068,71	0,00
21/03/2025	21030068	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	493,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.699,88 Créditos: 6.531,71**	**Saldo:**	**2.831,83**
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.519,59	0,00
22/04/2025	22040029	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
22/04/2025	22040030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
22/04/2025	22040047	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.068,71	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.907,85 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**3.907,85**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040057	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
01/04/2025	01040060	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
01/04/2025	01040065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.068,71
01/04/2025	01040070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.519,59
30/04/2025	30040082	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
30/04/2025	30040088	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	1.201,66
30/04/2025	30040091	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/04/2025	30040096	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
13/05/2025	13050046	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
13/05/2025	13050047	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
13/05/2025	13050064	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.201,66	0,00
13/05/2025	13050065	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.091,01 Créditos: 7.998,86**	**Saldo:**	**3.907,85**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
30/05/2025	30050066	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	2.094,15
30/05/2025	30050068	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/05/2025	30050077	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	664,19
12/06/2025	12060013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	664,19	0,00
12/06/2025	12060016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.094,15	0,00
12/06/2025	12060017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
12/06/2025	12060019	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.983,50 Créditos: 4.983,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060059	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	983,18
26/06/2025	26060064	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
26/06/2025	26060068	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.461,32
26/06/2025	26060073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.569,80
15/07/2025	15070005	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	983,18	0,00
15/07/2025	15070023	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
15/07/2025	15070024	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.461,32	0,00
15/07/2025	15070025	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.569,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.669,66 Créditos: 6.669,66 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
24/07/2025	24070012	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.273,76
24/07/2025	24070014	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
24/07/2025	24070021	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	983,18
05/08/2025	05080029	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	655,36	0,00
05/08/2025	05080030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	983,18	0,00
14/08/2025	14080036	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.273,76	0,00
14/08/2025	14080037	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.867,12 Créditos: 6.867,12 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080069	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	3.971,60
29/08/2025	29080074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
29/08/2025	29080077	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
29/08/2025	29080083	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	489,88
16/09/2025	16090026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	489,88	0,00
17/09/2025	17090007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.971,60	0,00
17/09/2025	17090008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
18/09/2025	18090002	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.071,66 Créditos: 7.071,66 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090070	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/09/2025	30090074	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.501,65
30/09/2025	30090079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.954,82
30/09/2025	30090085	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
13/10/2025	13100055	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
13/10/2025	13100056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.501,65	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/10/2025	13100057	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.954,82	0,00
13/10/2025	13100058	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.640,93 Créditos: 7.640,93 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100020	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
30/10/2025	30100022	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/10/2025	30100026	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
30/10/2025	30100031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
18/11/2025	18110008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.500,76	0,00
18/11/2025	18110009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.019,50	0,00
18/11/2025	18110011	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
18/11/2025	18110013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.704,72 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110068	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
28/11/2025	28110070	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
28/11/2025	28110074	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
28/11/2025	28110079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
17/12/2025	17120038	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	4.500,76	0,00
17/12/2025	17120039	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.019,50	0,00
17/12/2025	17120040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	529,10	0,00
17/12/2025	17120042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	655,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.704,72 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120014	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	529,10
30/12/2025	30120020	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	4.500,76
30/12/2025	30120022	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	655,36
30/12/2025	30120027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.019,50
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.704,72 Saldo:**		**7.704,72**
Total da Conta			**Débitos: 63.172,88 Créditos: 70.877,60 Saldo:**		**7.704,72**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
11/02/2025	11020054	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
11/02/2025	11020055	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 0,00 Saldo: 599,50**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020017	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
03/02/2025	03020036	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
28/02/2025	28020079	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
28/02/2025	28020088	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
12/03/2025	12030088	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
12/03/2025	12030089	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 1.199,00 Saldo: 599,50**		
Competência: março de 2025					
04/04/2025	04040052	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
04/04/2025	04040053	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 0,00 Saldo: 599,50**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040056	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
01/04/2025	01040064	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/04/2025	30040087	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/04/2025	30040095	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
13/05/2025	13050048	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
13/05/2025	13050067	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 1.199,00 Saldo: 599,50**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/05/2025	30050075	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
11/06/2025	11060042	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
11/06/2025	11060043	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060058	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
26/06/2025	26060067	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
03/07/2025	03070042	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
03/07/2025	03070043	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070011	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
24/07/2025	24070020	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
04/08/2025	04080038	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
06/08/2025	06080007	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080067	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
29/08/2025	29080082	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
11/09/2025	11090056	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
11/09/2025	11090057	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090073	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
30/09/2025	30090083	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
13/10/2025	13100059	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
13/10/2025	13100061	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100019	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
30/10/2025	30100025	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
11/11/2025	11110082	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
11/11/2025	11110083	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110066	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	286,14
28/11/2025	28110073	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
12/12/2025	12120008	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	313,36	0,00
12/12/2025	12120009	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	286,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 599,50 Créditos: 599,50 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120018	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	313,36
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 313,36 Saldo:**		**313,36**
Total da Conta			**Débitos: 6.594,50 Créditos: 6.907,86 Saldo:**		**313,36**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020089	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	50,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 50,60 Saldo: 50,60**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050076	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	253,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 253,00 Saldo: 253,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080068	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	303,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 303,60 Saldo: 303,60**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090084	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	151,80
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 151,80 Saldo: 151,80**		
Competência: outubro de 2025					
10/11/2025	10110039	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	759,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 759,00 Créditos: 0,00 Saldo: 759,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110067	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	50,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 50,60 Saldo: 50,60**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120013	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	108,25
30/12/2025	30120019	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	50,60
31/12/2025	31120012	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	209,45	0,00
Total da Competência			**Débitos: 209,45 Créditos: 158,85 Saldo: 50,60**		
Total da Conta			**Débitos: 968,45 Créditos: 968,45 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010014	Rec. Ext.	ANTONIO LOPES DE SALES	0,00	88,84
15/01/2025	15010002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
15/01/2025	15010003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
29/01/2025	29010003	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 543,26 Saldo:**		**543,26**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020002	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
03/02/2025	03020003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
03/02/2025	03020004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
03/02/2025	03020015	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
03/02/2025	03020020	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
03/02/2025	03020024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	458,99
03/02/2025	03020027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.454,80
03/02/2025	03020029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	454,89
03/02/2025	03020034	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	32,10
04/02/2025	04020015	Rec. Ext.	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	77,23
04/02/2025	04020016	Rec. Ext.	SARA SAMPAIO TEIXEIRA	0,00	77,23
18/02/2025	18020010	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
27/02/2025	27020007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
28/02/2025	28020024	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
28/02/2025	28020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	1.888,38
28/02/2025	28020077	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	39,60
28/02/2025	28020082	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	45,40
28/02/2025	28020086	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 5.228,09 Saldo:**		**5.228,09**
Competência: março de 2025					
10/03/2025	10030018	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
12/03/2025	12030011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
12/03/2025	12030012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
12/03/2025	12030018	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
20/03/2025	20030011	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
27/03/2025	27030007	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
31/03/2025	31030043	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.329,99 Saldo:**		**3.329,99**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040054	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
01/04/2025	01040059	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
01/04/2025	01040062	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	105,60
01/04/2025	01040067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	433,58
01/04/2025	01040072	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	13,20
03/04/2025	03040011	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	258,83

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/04/2025	03040012	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	261,91
04/04/2025	04040010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
04/04/2025	04040011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
04/04/2025	04040012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
11/04/2025	11040005	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	254,16
15/04/2025	15040006	Rec. Ext.	J ROMÃO PEREIRA ME	0,00	28,15
16/04/2025	16040009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	8,45
16/04/2025	16040010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
16/04/2025	16040011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
16/04/2025	16040012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	16,90
17/04/2025	17040009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
22/04/2025	22040019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
25/04/2025	25040011	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/04/2025	30040079	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	501,26
30/04/2025	30040085	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	105,60
30/04/2025	30040090	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	26,40
30/04/2025	30040093	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	21,31
30/04/2025	30040162	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **5.385,48** **Saldo:**		**5.385,48**
Competência: maio de 2025					
06/05/2025	06050031	Rec. Ext.	SAMANTHA MENDONÇA DE SALES	0,00	77,23
07/05/2025	07050038	Rec. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	0,00	77,23
08/05/2025	08050004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
08/05/2025	08050029	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
12/05/2025	12050007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
20/05/2025	20050017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.667,51
30/05/2025	30050059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/05/2025	30050070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	249,74
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.568,36** **Saldo:**		**3.568,36**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
10/06/2025	10060011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
10/06/2025	10060129	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
20/06/2025	20060010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
26/06/2025	26060055	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	92,95
26/06/2025	26060070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/06/2025	30060016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
30/06/2025	30060017	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.705,22** **Saldo:**		**3.705,22**
Competência: julho de 2025					
04/07/2025	04070022	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,54
09/07/2025	09070012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	8,45
10/07/2025	10070110	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,07
18/07/2025	18070018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
21/07/2025	21070004	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,23
22/07/2025	22070015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	161,59
22/07/2025	22070016	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	14,00
24/07/2025	24070005	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
24/07/2025	24070016	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	64,51
31/07/2025	31070006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
31/07/2025	31070007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
31/07/2025	31070008	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
31/07/2025	31070026	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
31/07/2025	31070034	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.896,66**	**Saldo:**	**3.896,66**
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
06/08/2025	06080011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,54
06/08/2025	06080012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,42
06/08/2025	06080013	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	24,74
06/08/2025	06080014	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	161,16
08/08/2025	08080015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
08/08/2025	08080016	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
20/08/2025	20080013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
25/08/2025	25080002	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
29/08/2025	29080065	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	55,84
29/08/2025	29080071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
29/08/2025	29080076	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	114,76
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **3.530,20**	**Saldo:**	**3.530,20**
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
03/09/2025	03090027	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	254,16
08/09/2025	08090010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
08/09/2025	08090011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
08/09/2025	08090012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
09/09/2025	09090003	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	70,91
11/09/2025	11090010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,63
11/09/2025	11090011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	26,19
11/09/2025	11090012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,44
12/09/2025	12090003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	16,90
16/09/2025	16090007	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	203,61
19/09/2025	19090017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
26/09/2025	26090010	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
26/09/2025	26090012	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/09/2025	30090076	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/09/2025	30090088	Rec. Ext.	FOPAG - CRAS	0,00	55,84
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **4.653,15**	**Saldo:**	**4.653,15**
Competência: outubro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/10/2025	02100007	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	87,00
02/10/2025	02100011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
09/10/2025	09100042	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,04
09/10/2025	09100043	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	36,73
09/10/2025	09100044	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	8,70
10/10/2025	10100017	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	2.006,43
20/10/2025	20100022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
29/10/2025	29100009	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
30/10/2025	30100028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
30/10/2025	30100160	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
10/11/2025	10110035	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	39.462,18	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **39.462,18** **Créditos:** **5.621,77** **Saldo:**		**33.840,41**
Competência: novembro de 2025					
07/11/2025	07110006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
07/11/2025	07110007	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	381,24
11/11/2025	11110015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,20
11/11/2025	11110044	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	3,86
11/11/2025	11110055	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	30,40
12/11/2025	12110018	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	31,50
17/11/2025	17110007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
19/11/2025	19110033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
27/11/2025	27110014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
27/11/2025	27110015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
28/11/2025	28110076	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
28/11/2025	28110120	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
28/11/2025	28110121	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **4.084,63** **Saldo:**		**4.084,63**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120016	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	86,68
04/12/2025	04120005	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	119,00
08/12/2025	08120003	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	29,30
08/12/2025	08120010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	79,42
08/12/2025	08120015	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	87,00
10/12/2025	10120104	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
10/12/2025	10120105	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
10/12/2025	10120106	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
10/12/2025	10120107	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
16/12/2025	16120030	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	4,85
16/12/2025	16120033	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,00
17/12/2025	17120012	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	307,20
17/12/2025	17120013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	67,20
17/12/2025	17120014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	23,04
17/12/2025	17120015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	53,76
17/12/2025	17120016	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	43,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
19/12/2025	19120007	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	106,03
19/12/2025	19120042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.017,24
19/12/2025	19120046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
19/12/2025	19120048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	2.654,78
19/12/2025	19120067	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	57,64
19/12/2025	19120068	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	33,83
29/12/2025	29120016	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	403,20
30/12/2025	30120010	Rec. Ext.	FOPAG - CREAS	0,00	114,76
30/12/2025	30120024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	352,65
31/12/2025	31120005	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	11.295,43	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **11.295,43** **Créditos:** **7.210,80** **Saldo:**		**4.084,63**
Total da Conta			**Débitos:** **50.757,61** **Créditos:** **50.757,61** **Saldo:**		**0,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: maio de 2025					
08/05/2025	08050005	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	15,35
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 15,35 Saldo: 15,35**		
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070026	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	10,46
30/07/2025	30070035	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	11,86
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 22,32 Saldo: 22,32**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090145	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	37,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 37,67 Créditos: 0,00 Saldo: 37,67**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100013	Rec. Ext.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	0,00	36,35
10/10/2025	10100016	Rec. Ext.	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA	0,00	545,00
14/10/2025	14100017	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	27,40
14/10/2025	14100018	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	32,09
14/10/2025	14100019	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	18,14
14/10/2025	14100020	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	37,00
10/11/2025	10110033	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	695,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 695,98 Créditos: 695,98 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
17/11/2025	17110008	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	23,02
27/11/2025	27110013	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	297,60
27/11/2025	27110016	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	54,87
27/11/2025	27110017	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	25,81
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 401,30 Saldo: 401,30**		
Competência: dezembro de 2025					
31/12/2025	31120008	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	401,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 401,30 Créditos: 0,00 Saldo: 401,30**		
Total da Conta			**Débitos: 1.134,95 Créditos: 1.134,95 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020040	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
04/02/2025	04020041	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 0,00 Saldo: 999,60**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020016	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
03/02/2025	03020030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
28/02/2025	28020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
28/02/2025	28020087	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
28/02/2025	28020111	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
28/02/2025	28020112	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 1.999,20 Saldo: 999,60**		
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040023	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
03/04/2025	03040036	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 0,00 Saldo: 999,60**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040055	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
01/04/2025	01040068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/04/2025	30040080	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/04/2025	30040094	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/05/2025	02050029	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
02/05/2025	02050030	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 1.999,20 Saldo: 999,60**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/05/2025	30050074	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/06/2025	02060067	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
02/06/2025	02060068	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060057	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
26/06/2025	26060071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/06/2025	30060047	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
30/06/2025	30060053	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070006	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
24/07/2025	24070019	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
29/07/2025	29070056	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
29/07/2025	29070057	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
29/08/2025	29080081	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
01/09/2025	01090062	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
01/09/2025	01090063	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090077	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
30/09/2025	30090082	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
02/10/2025	02100004	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	582,91	0,00
02/10/2025	02100005	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100018	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
30/10/2025	30100029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
31/10/2025	31100022	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	582,91	0,00
31/10/2025	31100023	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	416,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110065	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
28/11/2025	28110077	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
01/12/2025	01120008	Desp. Ext.	CARLEANE FONTENELE DE SOUSA	416,69	0,00
01/12/2025	01120009	Desp. Ext.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA LINHARES	582,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 999,60 Créditos: 999,60 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120012	Rec. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	582,91
30/12/2025	30120025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	0,00	416,69
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 999,60 Saldo:**		**999,60**
Total da Conta			**Débitos: 10.995,60 Créditos: 11.995,20 Saldo:**		**999,60**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010028	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.178,76
03/02/2025	03020030	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
03/02/2025	03020040	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	780,00	0,00
03/02/2025	03020050	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	130,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.235,00 Créditos: 1.178,76 Saldo:**		**56,24**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.235,00
28/02/2025	28020065	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	585,00	0,00
28/02/2025	28020068	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
28/02/2025	28020073	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.300,00 Créditos: 1.235,00 Saldo:**		**65,00**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030015	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.300,00
01/04/2025	01040031	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
01/04/2025	01040034	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
01/04/2025	01040036	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	715,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.430,00 Créditos: 1.300,00 Saldo:**		**130,00**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040036	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.430,00
30/04/2025	30040057	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
30/04/2025	30040060	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
30/04/2025	30040102	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	845,00	0,00
30/04/2025	30040103	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.430,00 Saldo:**		**130,00**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050010	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
30/05/2025	30050048	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	845,00	0,00
30/05/2025	30050051	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	325,00	0,00
30/05/2025	30050056	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
30/05/2025	30050059	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	325,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.560,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
26/06/2025	26060027	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
26/06/2025	26060031	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
26/06/2025	26060039	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	780,00	0,00
26/06/2025	26060095	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	520,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.755,00 Créditos: 1.560,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070041	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.755,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070003	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	715,00	0,00
24/07/2025	24070005	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	585,00	0,00
24/07/2025	24070009	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
24/07/2025	24070012	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.755,00 Créditos: 1.755,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.755,00
29/08/2025	29080028	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	520,00	0,00
29/08/2025	29080031	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	520,00	0,00
29/08/2025	29080038	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	65,00	0,00
29/08/2025	29080043	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	455,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.560,00 Créditos: 1.755,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.560,00
30/09/2025	30090055	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/09/2025	30090058	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	260,00	0,00
30/09/2025	30090062	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 910,00 Créditos: 1.560,00 Saldo:**		**650,00**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100037	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100039	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100041	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
30/10/2025	30100051	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
30/10/2025	30100055	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/10/2025	30100058	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 910,00 Créditos: 780,00 Saldo:**		**130,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
28/11/2025	28110028	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
28/11/2025	28110033	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
28/11/2025	28110036	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.040,00 Créditos: 780,00 Saldo:**		**260,00**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120074	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	390,00
19/12/2025	19120076	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	650,00
30/12/2025	30120008	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	390,00	0,00
30/12/2025	30120011	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	260,00	0,00
30/12/2025	30120048	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	390,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.040,00 Créditos: 1.040,00 Saldo:**		**0,00**
Total da Conta			**Débitos: 16.055,00 Créditos: 15.933,76 Saldo:**		**121,24**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010029	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.412,00
03/02/2025	03020041	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL	814,66	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **814,66** **Créditos:** **1.412,00** **Saldo:**		**597,34**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	814,66
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **814,66** **Saldo:**		**814,66**
Competência: março de 2025					
01/04/2025	01040027	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	354,20	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **354,20** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**		**354,20**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040037	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	354,20
30/04/2025	30040061	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.518,00** **Créditos:** **354,20** **Saldo:**		**1.163,80**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050011	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
30/05/2025	30050057	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.277,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.277,00** **Créditos:** **1.518,00** **Saldo:**		**759,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	865,00
26/06/2025	26060097	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	3.036,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **3.036,00** **Créditos:** **865,00** **Saldo:**		**2.171,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	4.448,00
24/07/2025	24070010	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.631,20	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.631,20** **Créditos:** **4.448,00** **Saldo:**		**1.816,80**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080043	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	2.631,20
29/08/2025	29080029	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
29/08/2025	29080039	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	2.783,00	0,00
29/08/2025	29080044	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **5.819,00** **Créditos:** **2.631,20** **Saldo:**		**3.187,80**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	5.819,00
30/09/2025	30090056	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
30/09/2025	30090063	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
30/09/2025	30090068	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **4.554,00** **Créditos:** **5.819,00** **Saldo:**		**1.265,00**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100038	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/10/2025	20100040	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
20/10/2025	20100042	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
30/10/2025	30100048	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
30/10/2025	30100052	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.518,00	0,00
30/10/2025	30100056	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.554,00 Créditos: 4.554,00**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/11/2025	19110025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/11/2025	19110027	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
28/11/2025	28110025	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	1.518,00	0,00
28/11/2025	28110029	Desp. Ext.	FOPAG - IGD / INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.113,20	0,00
28/11/2025	28110034	Desp. Ext.	FOPAG - CRAS	101,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.732,40 Créditos: 4.554,00**	**Saldo:**	**1.821,60**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120075	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.518,00
19/12/2025	19120077	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.214,40
30/12/2025	30120005	Desp. Ext.	FOPAG - CRIANÇA FELIZ	202,40	0,00
Total da Competência			**Débitos: 202,40 Créditos: 2.732,40**	**Saldo:**	**2.530,00**
Total da Conta			**Débitos: 28.492,86 Créditos: 29.702,46**	**Saldo:**	**1.209,60**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
30	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08-A (RPPS)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
O Município de Granja/CE é filiado exclusivamente ao RGPS/INSS, não tento, portanto, instituído Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão **(Modelo 22)**

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)

CÓDIGO UG NO SIM: 4

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343853010 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 004/UG4/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS – CPF: 033.433.853-01 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Captação e aplicação de recursos, que tem objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 679/1996.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Criar, administrar e facilitar a captação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente executadas no Município.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 956/2013, atualizada pela Lei nº 1.181, de 12 de novembro de 2019.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	38	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	17	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	45	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, a Dirigente Máximo **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS – CPF: 033.433.853-01**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS **Cargo**: Secretária do Trabalho e Assistência Social
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS: 03343385301 Eu sou o autor deste documento Granja/CE 11.1.0

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Granja/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem, respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Granja/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal e dos demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar as despesas oriundas da sua pasta, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Subsecretário da pasta, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Granja, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Granja/Ce é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como

pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competência se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Granja/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isentando, por isso, totalmente o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único. A gestão financeira e patrimonial que compreende, dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas, será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/Ce.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Controladoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I, é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos, administrativos, e atividades correlatas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Subchefia de Gabinete;

III – Assessoria de Impressa;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria de Relações Institucionais;

VI – Assessoria de Cerimonial;

VII – Assessoria Especial;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Parágrafo único. As competências do Subchefe de Gabinete são todas as previstas para o chefe de gabinete, quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular do cargo.

Art. 15 – Compete à Assessoria de Imprensa:

I – representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 16 - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos.

Art. 19 - Compete à Assessoria Especial:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º - Os Procuradores do Município terão o mesmo nível hierárquico e gozarão das mesmas prerrogativas e honras protocolares do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto;

III – Assessor Jurídico Especial;

IV – Assistente Técnico Jurídico;

Art. 22 – Ao Procurador Geral Adjunto, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único do art. 24 desta Lei;

II - coordenar as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria Geral;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnicos-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, cujo chefe é o Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

X - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI – controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIII - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XIV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XV - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVI - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVII - assistir o Município nas transações imobiliárias.

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto, e este, por sua vez, nas mesmas situações, pelos assessores jurídicos especiais.

Art. 25 - O Assessor Jurídico Especial será de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo em comissão, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, cabendo-lhe:

I – assessorar o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto no exercício de suas funções e realizar as atividades por eles designadas;

II — colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

III — diligenciar junto aos juízos e tribunais quanto aos processos judiciais acompanhados diretamente pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto, objetivando dar maior celeridade aos feitos e assegurar sua regular tramitação;

IV – elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso for designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

V – colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;

VI – prestar assessoramento jurídico ao Procurador Geral nos processos administrativos submetidos à Procuradoria Geral do Município;

VII – minutar ou examinar projetos de lei, decretos, portarias, contratos ou convênios de interesse do Município de Granja, por solicitação do Prefeito, de Secretário Municipal, do Procurador Geral ou do Procurador Geral Adjunto, com a supervisão destes últimos;

VIII – representar o Município judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal;

IX – promover a defesa judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, decorrentes de atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Mandatário;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 - O Assistente Técnico Jurídico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, terá atribuições de assistência jurídica dentro da Procuradoria, cujas funções serão de auxílio ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto e aos Assessores Jurídicos Especiais.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Granja/Ce os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Ouvidoria Geral do Município;

III – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Núcleo Central de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

e) Núcleo de Informações Técnicas;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística.

V – Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 30 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 31 – Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/Ce que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;
b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;
b) Núcleo do Arquivo Municipal;

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

Art. 33 – Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

Art. 34 – Compete a Coordenação de Administração:

I – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

II - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

III - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

IV - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

V - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

VI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

VII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

VIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

IX - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

X - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XIV - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XV - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XVI - receber e arquivar documentos;

XVII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XVIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XIX - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XX – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Art. 35 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

II – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

IV - promover licitações para obras e serviços;

V - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

VI – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Finanças;

II – Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Assessoria de Arrecadação Tributária;

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a). Assessoria de Contabilidade

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

Art. 37 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através da Assessoria de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 38 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

II - elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor;

III - manter em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos;

IV - efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

V – controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas;

VI – proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VII – avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VIII – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

IX – analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;

Art. 39 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.

VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade e propor prorrogação ou anulação de convênios ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Granja/Ce, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Subsecretário Municipal de Educação;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar.

XIII – Professor Coordenador de Aprendizagem.

Art. 42 – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 43 – Compete à Assessoria de Gabinete:

I – assistir ao Secretário de Educação no desempenho de suas atribuições legais, políticas e administrativas;

II – executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas definidas pelo Secretário de Educação.

Art. 44 – Compete à Secretaria Executiva de Gabinete:

I – agendar os compromissos, registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial a serem realizadas pelo Secretário de Educação;

II – receber e elaborar as correspondências oficiais do Secretário de Educação.

Art. 45 - Compete à Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII – supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 46 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 47 – Compete à Coordenadoria de Educação Especial:

I – oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de suas realidades;

II – oferecer condições aos professores para que se aprofundem em suas áreas específicas de conhecimento;

III – capacitar os professores a serem reflexivos e críticos em sua prática do magistério;

IV – possibilitar ações de parceria entre os professores, para que tal intercâmbio acadêmico possa implicar no desenvolvimento de projetos que visem atingir objetivos e metas comuns, tudo em benefício da educação municipal.

Art. 48 – Compete à Coordenadoria de Programas e Projetos:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – coordenar a implementação de todos os programas e projetos a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – assegurar que todos os prazos e datas sejam devidamente cumpridos.

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Sistemas:

I – mobilizar todos os assessores técnicos para o monitoramento e alimentação dos sistemas dentro de suas especificidades;

II – articular junto à CREDE a resolução de problemas nos sistemas;

III – participar das formações sempre que solicitado;

IV – planejar e repassar todas as informações para o seu grupo de trabalho;

V – conhecer todas as resoluções, leis e portarias disponibilizadas pela SEDUC/CREDE e zelar pelos seus cumprimentos.

Art. 50 – Compete à Coordenadoria de Informática:

I – adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação;

II – manter a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação;

III – incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços;

IV – analisar, consertar e testar os equipamentos de informática, bem como realizar todas as ações necessárias no desiderato de manter todos os sistemas e equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 52 - Compete à supervisão escolar:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta pedagógica, dos planos de estudos e dos regimentos escolares;

II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com os outros profissionais da educação e integrantes da comunidade;

III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidas legalmente;

IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os seguimentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espirito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;

VII – emitir parecer concernente à supervisão educacional;

VIII – acompanhar estágios no campo de supervisão educacional;

IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

X – propiciar condições permanente dos educadores em serviço;

XI – promover ações que objetivem articulações dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Art. 53 - São deveres do supervisor escolar:

I – assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;

II – participar do planejamento global da escola;

III – coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;

IV – orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estagio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do sistema municipal de ensino do qual atua;

V – avaliar o grau de produtividade atingido a nível de escola e a nível de atividades pedagógicas;

VI – assessorar os outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelo sistema escolar;

VII – manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 54 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 55 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde;

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1 - Núcleo de Faturamento;

2 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3 - Núcleo de Farmácia;

V - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÀSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1 - Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

Art. 56 – Compete à Direção Geral do Hospital:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes;

IX - avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;

X - estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;

XI - solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;

XII - recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário;

XIII - prescrever complementos nutricionais, quando necessário;

XIV - registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

XV - promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;

XVI - elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo;

XVII - integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes;

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária:

I – a administração das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais.

II – acompanhamento e transferência de pacientes para unidades de atenção secundária e terciária do SUS.

Art. 59 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Art. 60 – Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

I - guardar e controlar o estoque de medicamentos;

II - controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

III - planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município;

IV – coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos;

V - realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;

VI - fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

VII – verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

VIII - garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

IX - responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados;

X - responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária;

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

I – fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei;

II - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal;

III - acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica;

IV - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União;

V - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições;

VI - investigar os casos de doenças de notificação compulsória;

VII - traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde;

VIII - garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população;

IX - cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei;

X - vistoriar e licenciar transporte de alimentos;

XI - elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas;

XII - participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas;

XIII - instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias;

XIV - responder pelo controle de vetores e zoonoses;

XV - fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

Art. 62 – Compete à Coordenação da Saúde Bucal:

I- promover e participar de eventos afins à área de saúde bucal;

II- orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;

III- estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;

IV- propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico; selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;

V- assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;

VI- avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;

VII- acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;

VIII- gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;

IX- promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;

X- identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;

XI- identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;

XII- propor projetos de educação continuada;

XIII- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

XIV- orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

XV- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

Art. 63 – Compete à Coordenação da Saúde Mental:

I- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental do Município, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;

II- planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental;

III- promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;

IV- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

V- a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 64 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da

Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 65 - As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a). Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b). Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

c). Assessoria Técnico/Administrativa;

IV - Coordenadoria de Obras;

a). Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;

b). Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras;

c). Assessoria Técnico/Administrativa

Art. 66 – Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;

III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

V - realizar a manutenção de canteiros centrais;

VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI – gerenciar a baixa de veículos municipais;

XVII - controlar o quadro de motoristas municipais;

XVIII - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XIX - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XX - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade;

XXI - apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora;

XXII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

XXIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XXIV – remeter os veículos para assistência mecânica;

Art. 67 – Compete à Coordenadoria de Obras:

I - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

II - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de *"Habite-se"*;

IV - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

V - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

VI - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

VII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

VIII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

IX - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

X – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XI - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XIV - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Art. 68 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 69 - As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

c) Núcleo/Pólo de Convivência Social Antônio Moreira Batista;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 70 – Compete ao Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social:

I – coordenar e gerir as ações relativas à política de Assistência Social no município de Granja, implementando e executando a Política Municipal de Assistência Social;

II – gerir o financeiro e o patrimônio da pasta, compreendendo a gerência das receitas e o ordenamento exclusivo das despesas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social, de repasse de recursos de âmbito federal, estadual e municipal, bem como quaisquer outros afetos à Secretaria, na forma da lei;

III – elaborar, planejar e coordenar projetos, programas, serviços, benefícios e ações da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único da Assistência Social e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

IV – organizar e promover os serviços de Assistência Social dentro dos níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

V – apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social são todas as definidas nos incisos anteriores quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou do impedimento do(a) Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 71 – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

I – executar atividades de apoio aos Conselhos Municipais de Direitos;

II – expedir atos de convocação de reuniões por determinação dos Presidentes dos Conselhos de Direitos;

III – auxiliar os Presidentes na programação das pautas, classificação das matérias e distribuição aos membros dos Conselhos;

IV – secretariar as reuniões dos Conselhos, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento e decisões dos Conselhos;

V – elaborar as correspondências dos Conselhos;

VI – elaborar e controlar a publicação de todas as decisões tomadas pelos Conselhos;

VII – organizar e arquivar documentos referentes às atividades dos Conselhos.

Art. 72 – Compete à Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento:

I – assistir e assessorar o Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação na implementação e execução do SUAS;

II – planejar, programar, organizar, dirigir e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

III – supervisionar e orientar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SMTAS), a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual e o Relatório de Gestão da Assistência Social;

IV – supervisionar e orientar a execução físico e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

V – planejar a executar medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, material, compras e patrimônio da Secretária de Assistência Social;

VI – realizar as prestações de contas de todos os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

VII – planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades e programas relacionados com a área administrativa e financeira da Assistência Social.

Art. 73 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na Proteção Social Básica, implementando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – planejar, organizar e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias de Proteção Social Básica ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III – definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

IV – promover articulação da rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas setoriais (saúde, educação, cultura, esporte), visando contribuir com o órgão gestor na avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território;

V – orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 74 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Especial:

I – definir diretrizes dentro do desenvolvimento da Proteção Social Especial, considerando os níveis de complexidade dos atendimentos com indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

II – garantir que as atividades implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos conforme o Sistema Único de Assistência Social;

III – apoiar a rede socioassistencial fortalecendo a Proteção Social Especial, bem como sua articulação com as demais politicas setoriais;

IV – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e outras política setoriais.

Art. 75 – Compete à Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda:

I – coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas de geração de trabalho e renda realizados no âmbito municipal;

II – definir diretrizes para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Trabalho, Emprego e Renda no município;

III – executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de trabalho e renda;

IV – garantir a divulgação, mobilização e acompanhamento dos Programas de Qualificação Profissional executados no município.

Art. 76 – Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos socioterritoriais dos espaços de abrangência dos CRAS e CREAS;

II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução das atividades promovidas pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Pólo de Convivência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

VII – fornecer dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social;

VIII – coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade e fidedignidade das informações coletadas;

IX – elaborar, fomentar e monitorar sistemas informatizados de acompanhamento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais.

Art. 77 – Compete à Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

I – Regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais;

II – Promover a prestação dos Benefícios Eventuais socioassistenciais de modo a promover o adequado atendimento das demandas identificadas conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

III – Organizar, sistematizar e acompanhar os processos documentais referentes à concessão de benefícios eventuais;

IV – Apoiar a Prestação de Contas e articulação entre o Governo Municipal e Estadual;

V – Coordenar, apoiar e supervisionar as atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família;

VI – Apoiar a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;

VII – Promover capacitação, em parceria com os estados e a União, dos agentes envolvidos com os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Cultura tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja.

Art. 79 - São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura;

II – Subsecretário Municipal de Cultura;

III – Gerentes de Núcleo.

Art. 80 – Compete ao Secretário Municipal de Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Cultura são todas as definidas no inciso acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 81 – Compete aos Gerentes de Núcleo, além das atribuições do Departamento Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

I - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

II - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

III - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

IV - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer

Art. 82 - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer terá as competências relacionadas às suas atividades, possuindo em sua estrutura os seguintes órgãos composicionais:

I – Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

II – Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

III - Coordenadoria de Desporto:

a). Chefia do Estádio Municipal Mitotônio;

b). Chefia do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

IV - Coordenadoria de Turismo;

a). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

V – Coordenadoria de Lazer:

a) - Clube de Lazer Arrudão.

Art. 83 - Compete ao Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer:

I - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

II – a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador;

III - a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo.

Art. 84 - As competências do Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto e Turismo são as de cooperação assistencial ao Secretário e as Coordenações, bem como as competências exclusivas de Secretário quando se encontrar no exercício das funções deste em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 85 – Compete à Coordenadoria de Desporto;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-

lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Municipio com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 86 – Compete à Coordenadoria de Turismo:

I - atuar no planejamento, desenvolvimento e divulgação do turismo do Município;

II - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares;

III - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 87 – Compete à Coordenadoria de Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

III - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

IV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

V - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Subseção XII

Da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Art. 88- A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas;

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme organograma em anexo, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular.

Art. 90 - São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a). Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a). Núcleo de Instruções e Projetos;

b). Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

VI – Departamento Municipal de Trânsito;

a). Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b). Núcleo de Educação no Trânsito;

c). Núcleo de Administração e Finanças;

d). Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e). Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 91 – Compete à Coordenadoria de promoção da Cidadania;

I – estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública;

II – planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

III – desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

IV – desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade;

V – controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins;

VI – representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

VII – assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII – promover seminários, eventos, palestras, e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

IX – administrar a Junta Militar no Município;

Art. 92 – Compete à Coordenadoria de Defesa Civil.

I - instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

II - realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

III - proporcionar assistência aos flagelados;

IV - adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

V - assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

VI - criar condições para recuperação de moradias;

VII - estudar e executar medidas preventivas;

VIII – articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município;

Art. 93 – Compete à Coordenadoria da Guarda Municipal;

I – garantir as funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios munícipes, seus equipamentos e usuários;

II – atuar preventivamente de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

III - executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

IV – manter a segurança pessoal do Prefeito;

V – auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência;

VI – desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes.

VII – auxiliar as polícias civis e militares no desempenho de suas funções.

VIII – atuar nas atividades de segurança do trânsito no âmbito do município, respeitados os limites de sua competência;

Art. 94 - Compete ao Departamento de Trânsito:

I - integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

II - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

III - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

IV - implantar as medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

VI - planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

VII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclo motores, veículos de tração propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infração;

VIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

IX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN e CONTRAN;

X - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência;

Subseção XIII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Art. 95 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental tem como finalidade a promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis.

Art. 96 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III – Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário;

a). Núcleo de Promoção da Pecuária;

b). Núcleo de Promoção da Agricultura;

c). Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca;

a). Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b). Núcleo de Produção Pesqueira;

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

VII - Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental.

Art. 97 – Compete à Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola.

VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais

X - estudar e propor alterações na legislação específica;

XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;

XII - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;

XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;

XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;

XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.

Art. 98 - Compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

I - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;

II - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;

III - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;

IV - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;

VI - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;

VII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

VIII - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

IX - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

X - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional , relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XI - a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XIII - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XIV - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

XVI - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Município;

XVII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município;

XVIII - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Município;

XIX - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;

XX - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas dos rios em território do Município de Granja/Ce, observada a legislação aplicável;

XXII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Município;

XXIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXIV - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XXV - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XXVI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;

XXVII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;

XXVIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;

XXIX - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XXX - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;

XXXI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XXXII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;

XXXIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

XXXIV - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

XXXV - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;

XXXVI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

XXXVII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXXVIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;

XXXIX - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

XL - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Art. 99 - Compete à Assessoria Técnica;

I - assistência técnica aos produtores e aos órgão que compõem a Secretaria;

II - elaboração e assistência na implantação de projetos para captação de recursos destinados à agropecuária, a pesca e ao desenvolvimento sustentável dos recursos;

III - assistência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, na elaboração de estudos de impacto ambiental na implantação das unidades produtivas e de processamento;

IV - capacitação dos envolvidos nos projetos e programas;

Art. 100 – Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

I - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;

II - emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

III - adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental;

IV - fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis;

V - fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais;

VI - supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem;

VII - promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais;

VIII - conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis.

IX - vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal;

Art. 101 - Compete à Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental:

I - coordenar a política municipal do meio ambiente;

II - celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições;

III - orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental;

IV - elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria;

VI - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município;

VII - manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 102 - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 103 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, quando a simbologia for AGP1, AGP2, AGP2.1, AGP3, ASI, ARI, ASE, OUV, ASC, SCE1, ASJ, GGN, TES, MCL, AAT, ASC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 104 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas semanais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia DEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEC constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 105 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA e CPB serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia CPA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de CPB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 106 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia SEA, SEB, serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia SEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de SEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 107 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 108 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 109 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis especificas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 111 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/02/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXOS

(LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019)

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I – QUADRO GERAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
   1.1. Secretária Técnica Executiva
      1.1.1. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Assessoria de Imprensa
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria de Cerimonial
7. Assessoria Especial

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto
3. Assessor Jurídico Especial
4. Assistente Técnico Jurídico

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Controlador Geral do Município
   1.1. Gerente de Informações Técnico-Administrativas
2. Ouvidor Geral do Município
3. Coordenador de Controle Interno
   3.1. Gerente do Núcleo de Central de Compras;
   3.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
   3.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
   3.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
   3.5. Gerente do Núcleo de Informações Técnicas;
   3.6. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

3.7. Gerente do Núcleo de Logistica.
4. Assessor Técnico-Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Assessor de Arrecadação Tributária

2. Coordenador de Contabilidade;
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1°, 3° E 4° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2° E 5° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE
5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 - PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - Subsecretário Municipal de Saúde

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1- Núcleo de Faturamento;

2- Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3- Núcleo de Farmácia;

V - COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1- Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENARIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;

c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1.Vigilância Sanitária e Ambiental;
2.Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
   1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana
   1.2. Gerente do Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
   1.3. Assessor Técnico Administrativo
2. Coordenador de Obras
   2.1. Gerente do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos
   2.2. Gerente do Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras
   2.3. Assessor Técnico Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;

- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);
I – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

1.3. NÚCLEO/PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ANTONIO MOREIRA BATISTA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPC);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS);

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

Gerentes

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

1. Secretário Municipal
2. Subsecretário

3. Coordenador de Desporto;
   3.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio (Antônio Edgard da Silveira);
   3.2. Chefe de Núcleo do Ginásio Poliesportivo Arrudinha;
   3.3. Chefe do Núcleo Regional;
      3.3.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      3.3.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      3.3.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      3.3.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      3.3.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      3.3.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      3.3.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      3.3.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
4. Coordenador de Turismo
   4.1. Chefe de Núcleo Regional
      4.1.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      4.1.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      4.1.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      4.1.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      4.1.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      4.1.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      4.1.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      4.1.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
5. Coordenador de Lazer
   5.1 Gerente de Núcleo do Clube de Lazer Arrudão

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
   1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
3. Coordenador da Guarda Municipal;
   3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
   3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
   4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
   4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
   4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
   4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
   4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário
   1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária
   1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura
   1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar
2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca
   2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos
   2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira
3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Fiscalização Ambiental
5. Coordenador de Administração, Proteção e Educação Ambiental

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO II

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASE	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.000,00
		13	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00

PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL	ASJ	2	R$ 6.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	ATJ	2	R$ 2.500,00
		6	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CONTROLADOR	AGP1	1	R$ 5.000,00
OUVIDOR	OUV	1	R$ 2.000,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	1	R$ 1.000,00
		11	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
		13	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)

SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO1	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COO1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.000,00
		7	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	7.000,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	3.500,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	1.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	2.500,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO	ATA	02	1.000,00	

ADMINISTRATIVO				
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	2.500,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	2.500,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENT	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

O DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
DIRETOR A	DEA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	40	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	6	1.200,00	250,00
SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.200,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.200,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	2.500,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENT	GAAPDDE	01	1.500,00	

O / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA				
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.000,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	60	1.100,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.000,00	

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 4.000,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR	CND	06	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)	CND	1	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	DUPA	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	24	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF E NASF	GGNS	20	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	4	R$ 1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.000,00
		10	

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 1.000,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 2.500,00

GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNPC	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 2.500,00
		14	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
GERENTES	GGN	3	R$ 1.000,00
		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORIA	COO3	2	R$ 1.500,00
COORDENADORIA DE DESPORTO	COD	1	R$ 2.500,00
CHEFES DO NÚCLEO REGIONAL	CNR	24	R$ 1.000,00
		29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00

SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.000,00
COORDENADORES	COO2	2	R$ 2.000,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.000,00
		12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 2.500,00
COORDENADORES	COO2	3	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	5	R$ 1.000,00
		12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

LEI COMPLEMENTAR N° 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e demais dirigentes, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa."

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

selo unicef
CamScanner

"Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e demais dirigentes, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões."

Art. 4º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/CE tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

X - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

Art. 5º Fica incorporado à Secretaria de Educação a Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua

selo unicef
CamScanner

estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 82, 83, 84, 85, 86 e 87, extinguindo-se, portanto, a Subseção XI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 9º A subseção VI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 10. O artigo 40 da Lei Complementar 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e a execução da política municipal de educação, juventude, desporto e lazer, ficando a respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional, bem como com a promoção e o fomento as atividades recreativas e esportivas."

Art. 11. O artigo 41 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

II – Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

selo oficial
CamScanner

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar;

XIII – Agentes Educacionais;

selo unicef
CamScanner

XIV – Assessoria Especial de Esporte;

XV – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Rural;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

8. Assessoria Técnico-Administrativa.

XVI – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Urbana;

a) Chefia de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio;

b) Chefia de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c) Chefia de Núcleo da Areninha Municipal;

d) Chefia de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais;

e) Assessoria Técnico-Administrativa.

XVII – Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer;

a) Chefia de Núcleo de Eventos e Lazer.

Art. 12. O artigo 42 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

CamScanner

"**Art. 42.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, juventude, desporto e lazer, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais e esportivos do Município com os da União e do Estado, no que for compatível;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

VI - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude e desporto, coordenando, implementando e promovendo o desenvolvimento de ações governamentais nesse sentido; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 13. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"**Art. 53-A.** Os estabelecimentos municipais de ensino são classificados/tipificados em nível A, B e C, conforme o número de alunos atendidos nas unidades escolares.

§ 1º Os cargos que compõem o núcleo gestor são: Diretor, Coordenador Escolar e Secretário Escolar.

§ 2º A classificação mencionada no *caput* e no § 1º é quantificada da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

I – Tipo A: escolas acima de 300 (trezentos) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 4 (quatro) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 2 (dois) Coordenadores e 1 (um) Secretário Escolar;
II – Tipo B: escolas de 100 (cem) a 299 (duzentos e noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário Escolar;
III – Tipo C: escolas de até 99 (noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 2 (dois) cargos, sendo: 1 (um) Diretor e 1 (um) Coordenador.

§ 3º As Escolas de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil, independente de sua tipificação, terão seu núcleo gestor composto por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 4º As atividades de Direção, Coordenação e Assessoramento Pedagógico de unidade escolar de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II constituem função de magistério.

Art. 53-B. Compete ao Assessor Especial de Esporte a direção de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do desporto profissional e amador.

Art. 53-C. Compete as Coordenadorias de Equipamentos Esportivos:

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

CamScanner

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência.

Art. 53-D. Compete a Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer:

I - coordenar os eventos esportivos em geral;

II - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

III - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

IV - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

V - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

VI - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer."

Art. 14. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 201, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS

1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

selo unicef
CamScanner

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE

selo unicef gestão 2017 - 2020
CamScanner

5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 – AGENTE EDUCACIONAL

10 – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

11 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA RURAL

11.1. Chefe de Núcleo Parazinho

11.2. Chefe de Núcleo Pessoa Anta

11.3. Chefe de Núcleo Território Novo

11.4. Chefe de Núcleo Sambaíba

11.5. Chefe de Núcleo Timonha

11.6. Chefe de Núcleo Adrianópoles

11.7. Chefe de Núcleo Ibuguaçu

11.8. Assessor Técnico-Administratico

12 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA URBANA

selo unicef
CamScanner

12.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio

12.2. Chefe de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha

12.3. Chefe de Núcleo da Areninha Municipal

12.4. Chefe de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais

12.5. Assessor Técnico-Administrativo

13 – COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

13.1. Chefe de Núcleo de Eventos e Lazer

Art. 15. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	9.500,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	5.000,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	03	2.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	3.000,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	3.000,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	3.000,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
DIRETOR A	DEA	10	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	45	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	14	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	10	1.500,00	250,00

selo unicef
CamScanner

SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.500,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.500,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	3.000,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE -QUALIDADE E ESTRUTURA	GAAPDDE	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO AAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.250,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	3.000,00	

selo unicef
CamScanner

GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	90	1.500,00	
AGENTE EDUCACIONAL	AED	130	1.250,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.500,00	

CamScanner

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.500,00	
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	ASPE	01	5.000,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA RURAL	CEEZR	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL – ZONA RURAL	CNR	07	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL	ATA	14	1.250,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA URBANA	CEEZU	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS URBANOS	CNEEU	08	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	ATA	16	1.250,00	

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	CEEL	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO DE EVENTOS E LAZER	CNEL	03	1.250,00	

Art. 16. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

a) Núcleo/Centro de Convivência Social:
- Adrianópolis;
- Ibuguaçu;
- Timonha;
- Sambaíba;
- Santa Terezinha;
- Ibuaçu;
- Parazinho.

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família."

Art. 17. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;
- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);

1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS):

4.1. NÚCLEO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL:
- ADRIANÓPOLIS
- IBUGUAÇU
- TIMONHA
- SAMBAIBA
- SANTA TEREZINHA
- IBUAÇU
- PARAZINHO

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

selo unicef
CamScanner

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

Art. 18. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 3.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNCCS	7	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	20	R$ 1.250,00

Art. 19. Fica alterado o artigo 55 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

selo unicef
CamScanner

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1 . Núcleo de Faturamento;
2 . Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3 . Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

selo unicef
CamScanner

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 20. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1. Núcleo de Faturamento;
2. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3. Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

selo unicef
CamScanner

1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde;
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 21. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	01	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	01	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	R$ 1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,	CND	01	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)			
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CND	01	R$ 5.000,00
DIRETOR GERAL DA UPA	DUPA	01	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	21	R$ 1.250,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF, CAPS, CAPS I E NASF	GGNS	23	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	125	R$ 1.250,00

Art. 22. Fica alterado o art. 65 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III – Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

a) Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transporte Público e Mobilidade Urbana;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

IV – Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

CamScanner

a) Núcleo de Iluminação Pública;

b) Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

c) Núcleo de Serralheria;

d) Assessoria Técnica Administrativa.

V – Coordenadoria de Obras:

a) Núcleo de Orçamento de Projetos;

b) Núcleo de Fiscalização de Obras;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

VI – Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

a) Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados.

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 23. Altera-se o art. 66 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 66.** Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos urbanos;

III - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

IV - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas municipais;

V - executar os serviços de sinalização viária;

VI - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas urbanas;

VII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

IX - remeter os veículos para assistência mecânica;

selo unicef
CamScanner

X - controlar o quadro de motoristas municipais;

XI - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XII - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XIII - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade."

Art. 24. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 66-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Compete a Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

I - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

II - realizar a manutenção de canteiros centrais;

III - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

IV - realizar toda a manutenção de serviços hidráulicos e elétricos em praças e prédios públicos, bem como serviços de serralheria;

V - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 25. Altera-se o art. 67 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Compete à Coordenadoria de Obras:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

II - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

III - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IV - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

V - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

VI - a concessão de *"Habite-se"*;

selo unicef
CamScanner

VII - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

VIII - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

IX - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

X - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Coordenadoria e Secretarias;

XI - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XII - supervisionar periodicamente os prédios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XIII - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XIV - promover a construção dos prédios da municipalidade;

XV - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XVI - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XVII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 26. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 67-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 67-A. Compete à Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo em estradas vicinais;

II - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

III - remover e recuperar cercas para conservação das estradas vicinais, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

IV - zelar pelo sistema de drenagem e manutenção das estradas vicinais;

V - remeter as máquinas e veículos pesados para assistência mecânica;

selo unicef gestão 2017 - 2020
CamScanner

VI - manter atualizados os dados relativos ao número de máquinas e veículos pesados que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VII - gerenciar a baixa dos veículos pesados municipais;

VIII - gerenciar a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal e sua manutenção."

Art. 27. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano

1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

1.2. Assessor Técnico Administrativo.

2. Coordenador de Serviços de Manutenção

2.1. Gerente do Núcleo de Iluminação Pública;

2.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

2.3. Gerente do Núcleo de Serralheria;

2.4. Assessor Técnico Administrativo.

3. Coordenador de Obras

3.1. Gerente do Núcleo de Orçamento de Projetos;

3.2. Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras;

3.3. Assessor Técnico Administrativo.

4. Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

4.1. Gerente do Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

4.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;

4.3. Assessor Técnico Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 28. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO1	4	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	8	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	8	R$ 1.250,00

Art. 29. Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 96.** São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Núcleo de Promoção da Pecuária;

b) Núcleo de Promoção da Agricultura;

c) Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

d) Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal;

e) Assessoria Técnica Administrativa.

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b) Núcleo de Produção Pesqueira;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Gestão Ambiental:

a) Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VII - Coordenadoria de Educação Ambiental:

a) Núcleo de Hortas Escolares;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VIII - Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

a) Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis;

b) Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos;

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 30. Altera-se o *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** Compete à Coordenadoria de Gestão Ambiental:

(...)"

Art. 31. Altera-se o *caput* do art. 101 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 101.** Compete à Coordenadoria de Educação Ambiental:

(...)"

Art. 32. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 101-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 101-A.** Compete à Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

I - coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;

selo unicef
CamScanner

II - supervisionar e controlar a implantação e operação de instalações de disposição final de acordo com projetos técnicos específicos;

III - supervisionar as ações para monitoramento ambiental das unidades e sistemas de tratamento e disposição final;

IV - organizar a coleta seletiva;

V - aprovar as medições das atividades executadas diretamente ou mediante contratação, para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e pagamento e controle da produção de serviços de limpeza urbanas;

VI - supervisionar e manter o funcionamento das estações de reciclagem de resíduos inertes e de outras unidades descentralizadas, destinadas ao recebimento e tratamento de resíduos recicláveis;

VII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos."

Art. 33. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário

1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária

1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura

1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar

1.4. Gerente de Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal

1.5. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca

2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos

2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira

2.3. Assessor Técnico Administrativo

CamScanner

3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Gestão Ambiental

4.1. Gerente do Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental

4.2. Assessor Técnico Administrativo

5. Coordenador de Educação Ambiental

5.1. Gerente do Núcleo de Hortas Escolares

5.2. Assessor Técnico Administrativo

6. Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos

6.1. Gerente do Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis

6.2. Gerente do Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos

6.3. Assessor Técnico Administrativo

Art. 34. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO2	4	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00

selo unicef
CamScanner

GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	GGN	2	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	9	R$ 1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	10	R$ 1.250,00

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 36. A subseção X da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 37. Fica alterado o *caput* do 78 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e turismo, que inclui a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como o fomento ao desenvolvimento turístico do município de Granja."

Art. 38. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo;

III – Coordenadoria de Ação Cultural;

IV – Coordenadoria de Livros e Acervos;

V – Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória;

VI – Coordenadoria de Economia da Cultura;

VII – Coordenadoria de Turismo;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

selo unicef
CamScanner

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;
5. Chefia de Núcleo Timonha;
6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;
7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

VIII – Gerentes de Núcleo:

a) Parazinho;
b) Pessoa Anta;
c) Território Novo;
d) Sambaíba;
e) Timonha;
f) Adrianópolis;
g) Ibuguaçu."

Art. 39. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 80-A, 80-B, e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 80-A Compete as Coordenadorias Especializadas conforme especificado abaixo:

I - Coordenadoria de Ação Cultural: a execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais;

II - Coordenadoria de Livros e Acervos: o desenvolvimento e coordenação de projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Grupos de Leitura e outros que sejam correlatos;

III - Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória: a execução da política no âmbito do patrimônio material e imaterial do município de Granja, coordenando projetos, ações e eventos na área;

IV - Coordenadoria de Economia da Cultura: responsável pela política de economia da cultura (economia criativa), de fomento e incentivo à cultura local;

Art. 80-B Compete à Coordenadoria de Turismo a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo."

selo unicef
CamScanner

Art. 40. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Ação Cultural
2. Coordenador de Livros e Acervos
3. Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória
4. Coordenador de Economia da Cultura
5. Coordenador de Turismo
6. Chefes de Núcleo Regional
7. Gerentes

Art. 41. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO2	5	R$ 2.500,00
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL	CNR	7	R$ 1.250,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.250,00

selo unicef
CamScanner

Art. 42. Fica alterado o art. 90 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a) Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

a) Núcleo de Ações em Defesa Civil;

b) Núcleo de Ações Emergenciais.

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a) Núcleo de Instruções e Projetos;

b) Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

c) Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal.

VI – Coordenadoria do Departamento Municipal de Trânsito;

a) Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b) Núcleo de Educação no Trânsito;

c) Núcleo de Administração e Finanças;

d) Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e) Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito."

Art. 43. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

selo unicef
CamScanner

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
   2.1. Gerente do Núcleo de Ações em Defesa Civil;
   2.2. Gerente do Núcleo de Ações Emergenciais.
3. Coordenador da Guarda Municipal;
3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;
3.3 Gerente do Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal;
4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 44. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.900,00

selo unicef
CamScanner

MEMBROS DA JARI	JARI	2	R$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL	COGM	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	COO2	1	R$ 2.400,00
GERENTES	GGN	10	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.200,00

Art. 45. Fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração a Controladoria Geral do Município, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 46. Ficam revogados os artigos 27, 28, 29, 30, e 31, extinguindo-se, portanto, a Subseção III da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 47. Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Controladoria Geral do Município.

Art. 48. Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;

b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;

1. Assessoria de TI.

b) Núcleo do Arquivo Municipal;

selo unicef
CamScanner

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

VI - Controladoria Geral do Município;

VII - Coordenadoria de Controle Interno;

a) Supervisão de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística;

h) Assessoria Técnico-Administrativa.

VIII – Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

a) Supervisão de Informações Técnicas;

IX – Ouvidoria Geral do Município;

a) Núcleo de Controle Social e Transparência;

b) Assessoria Técnico-Administrativa."

Art. 49. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 35-A, 35-B, 35-C, 35-D, 35-E e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"Art. 35-A. A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

selo unicef
CamScanner

publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§3º O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 35-B. Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

VII - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

VIII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta

CamScanner

Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 35-C. Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal e demais autoridades municipais nas suas relações com os munícipes;

II - receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 35-D. Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

selo unicef
CamScanner

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Art. 35-E. Compete a Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas:

I - produzir e divulgar normas técnicas, bem como orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

II - elaborar cronograma anual de auditória interna;

III - manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - elaborar relatório de auditoria realizadas;

VI - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CamScanner

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

Art. 50. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.1.1. Assessor de TI
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;
4. Controlador Geral do Município
5. Coordenador de Controle Interno
5.1. Supervisor de Compras;
5.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
5.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
5.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
5.5. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;
5.6. Gerente do Núcleo de Logística;
5.7. Assessor Técnico-Administrativo.
6. Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas
6.1. Supervisor de Informações Técnicas
7. Ouvidor Geral do Município
7.1. Gerente do Núcleo de Controle Social e Transparência;
7.2. Assessor Técnico-Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 51. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE TI	ATI	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	AGP1	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE COMPRAS	SC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFANT	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	SIT	1	R$ 2.500,00
OUVIDOR GERAL	OUV	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00

Art. 52. Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13** - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I – Chefia de Gabinete;

a) Secretaria Executiva;
   1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
   2. Assessoria Técnica Administrativa

II – Subchefia de Gabinete;

selo unicef
CamScanner

III – Chefia de Relações Institucionais;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

V – Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais;

VI – Assessoria Especial de Direitos Humanos;

VII – Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII – Assessoria de Impressa e Eventos;

IX – Assessoria de Comunicação Social;

X – Assessoria de Cerimonial;"

Art. 53. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 14-A, 14-B e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II - representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 14-B. Compete a Secretaria Executiva:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

selo unicef
CamScanner

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal.

Art. 54. Ficam alterados os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 15.** Compete:

I – a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais: o fomento a atividades que divulguem, protejam e promovam as democráticas ações de classes ou de grupos organizados que tutelam uma causa e/ou pauta social e política, na satisfação de desejos coletivos ou direitos em comum.

II – a Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: auxiliar o Prefeito no intercâmbio institucional com a Câmara Municipal, inclusive, assessorando na redação dos Projetos de Lei de competência privativa/exclusiva do Chefe do Poder Executivo, bem como no acompanhamento de todas as tramitações de proposições legislativas que possam ser de interesse do Prefeito e que tenha relevância pública.

Art. 16. Compete:

I – a Assessoria Especial de Direitos Humanos: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, da dignidade da pessoa humana em todas as suas acepções, concepções e matizes, independente de condição social, credo, orientação sexual, etnia/raça etc.;

II – a Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, emocional, psicológica, da dignidade da pessoa humana do sexo feminino, e o combate a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 17. Compete à Assessoria de Imprensa e Eventos representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 18. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

selo unicef
CamScanner

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 19. Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos."

Art. 55. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
1.1. Secretaria Executiva
1.1.1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
1.1.2. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Chefia de Relações Institucionais
4. Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
5. Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais
6. Assessoria Especial de Direitos Humanos
7. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher
8. Assessoria de Imprensa e Eventos
9. Assessoria de Comunicação Social
10. Assessoria de Cerimonial

Art. 56. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 9.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 5.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 5.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CRI	1	R$ 9.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AAL	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS	AMS	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	ADH	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	APDM	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E EVENTOS	ASI	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO	GNN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.250,00

Art. 57. Ficam alterados o § 2º do art. 20, art. 21, e parágrafo único do art. 24, da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** (...)

CamScanner

§ 2º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo substituído pelo Procurador Geral Adjunto.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto.

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto."

Art. 58. Ficam revogados os artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 59. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto

Art. 60. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso povo

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00

Art. 61. Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Finanças;

II - Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Núcleo de Arrecadação Tributária;
b) Assessoria de Arrecadação Tributária;
c) Assessoria Técnico-Administrativa.

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a) Assessoria de Contabilidade.

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

a) Assessoria de Contratos e Convênios.

selo unicef
CamScanner

Art. 62. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Gerente de Núcleo de Arrecadação Tributária
1.2. Assessor de Arrecadação Tributária
1.3. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Contabilidade
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
3.1. Assessor de Contratos e Convênios

Art. 63. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	GNAT	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	4	R$ 1.250,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ACC	1	R$ 1.500,00

Art. 64. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 65. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

CamScanner

Prefeitura Granja

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

selo unicef
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 679, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 679, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades, nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social

será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados no Banco do Brasil S.A., em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de material permantente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do ar. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executico autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), obedecidas as prescições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 10 de abril de 1996.

ELIEZER OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 956, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

(alterada pela Lei Municipal nº 1.181, de 12 de novembro de 2019)

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANDA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 956/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Capitulo I
Da Criação

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade proporcionar recursos para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º O Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capitulo II
Dos Objetivos

Art.3º O Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, tem por objetivo criar, administrar e facilitar a captação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente executadas neste município.

§1º Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolesce deverão contar com deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VISTO 07/03/13

§2º Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente encaminhados por órgãos governamentais somente serão aprovados se estiverem devidamente inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto na forma do art.90, parágrafo único da Lei 8.069/90.

§3º Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente encaminhados pelas entidades não governamentais somente serão aprovados se estiverem devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do artigo 91, da Lei 8.069/90.

§ 4º As ações de que trato o artigo anterior referem-se propriamente aos:

I- Programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, cujas necessidades de atenção vão além das políticas sociais básicas.

II- Programas de atendimento as medidas de proteção e medidas sócio-educativas prevista na lei 8.069/90.

III- Projetos de pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos necessários a elaboração, implantação e implementação do Plano de ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV- Projetos de comunicação e divulgação de ações dos direitos da criança e do adolescente;

V- Projetos de proteção sócio-jurídica dos direitos da criança e do adolescente;

VI- Projetos de políticas básicas especializado para criança e adolescente que delas necessitarem, em caráter supletivo e transitório, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Único – Dependerá de deliberação expressa do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para a aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas e projetos que não estabelecidos neste artigo.

Capitulo III
Das Atribuições

Art.5º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II. Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes de aplicação dos recursos;

III. Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e o Plano de aplicação dos Recursos do Fundo com programas e projetos a serem custeados pelo mesmo, bem como a execução do respectivo orçamento;

IV. Acompanhar o motivo e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

V. Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo a ser elaborado pelo Departamento de Contadoria do Município.]

VI. Solicitar,a qualquer tempo e seu critério, as informações ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VII. Mobilizar os diversos seguimentos da Sociedade Civil organizada no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VIII. Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX. Promover a realização de auditorias independentes, sempre e quando julgar necessário;

X. Adotar as providências cabíveis para a correção de fatos e atos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento da finalidade e destinação dos recursos do fundo;

XI. Estabelecer gestão para o cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90, alterado pela Lei 8.242/91.

XII. Publicar, em periódico do município, ou afixar em local de fácil acesso a comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Fundo;

Capitulo IV
Das Receitas

Art.6º São receitas do Fundo:

I- Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;

II- Doações de pessoas físicas e jurídicas, coforme o disposto no artigo 260, da Lei 8.060/90.

III- Valores provenientes das multas previstas no artigo 214, da lei 8.069/90 e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 à 258 da referida lei;

IV- Transferência de recursos financeiros oriundos dos fundos Nacional e estadual dos Direitos da criança e do adolescente.

V- Doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI- Produtos e aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII- Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instruções privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e Municipais;

VIII- Saldos positivos provenientes de balanços apurados no exercício anterior;

IX- Outros recursos que por ventura lhe forem destinados;

Art.7º - Constituem ativos do Fundo:

I- Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;
II- Direitos que por ventura vier a construir;
III- Bens móveis e imóveis, à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

Parágrafo único – Os ativos que vierem a constituir-se patrimônio do Fundo não poderão ter ônus.

Art. 8º - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio fundo, observados os padrões e normas estabelecias na legislação pertinente.
Parágrafo único – anualmente, o departamento de patrimônio do Município, processará o inventario dos bens e direitos adquiridos com recursos do fundo, que pertencem a prefeitura municipal;

Capitulo V
Das Despesas

Art.9º - Constituem despesas do Fundo:

I- O financiamento total ou parcial dos programas e projetos previstos no art. 4º desta lei, constantes do Plano de Aplicação;
II- O atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o disposto nessa Lei;

Capitulo VI
Da Execução orçamentária

Art.10º - As importâncias destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão permanecer em conta corrente vinculada, em Banco oficial, com a denominação geral: "Prefeitura Municipal de Granja/CE – Conta Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art.11º - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estará inserida na Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal, por se tratar de uma "Unidade Orçamentária" da administração direta.

Art.12º os saldos positivos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apurados em balanço serão transferidos para o exercício seguinte, a credito do mesmo Fundo.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

Art. 13º nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recurso.
§1º - para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os Creditos Adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decretos do Executivo.
§2º - os recursos aprovados como Creditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da aprovação;

Capitulo VII
Das Disposições Transitórias

Art. 14º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, o programa "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", tendo por meta e objetivo o cumprimento desta lei.

Capitulo VIII
Das Disposições Finais

Art.15º - O Fundo Terá Vigência Indeterminada.

Art.16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 07 dias do mês de março de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 07/03/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 1181/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI N° 956/2013, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art 1°. Acrescenta-se ao artigo 1º da Lei N° 956/2013, de 07 de março de 2013, o parágrafo único e respectivos incisos com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderão ser utilizados:

I - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

II - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 956/2013, de 07 de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação e acréscimo do parágrafo único:

"Art. 2° - A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tendo a operacionalização dos procedimentos da execução financeira incluída na estrutura administrativa do município, preferencialmente, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo as prerrogativas da Resolução N° 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e da Lei n° 8.069/1990.

Parágrafo Único - O Poder Executivo designará os servidores que atuarão como gestor/ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Granja, responsável pelos atos operacionais de movimentação financeira, como abertura e manutenção de conta bancária, emissão de empenhos, cheques e ordens de pagamentos, solicitação e execução de suprimento de fundos, organização e arquivamento de registros de captação e aplicação de recursos, dentre outros procedimentos de cunho operacional da execução financeira do Fundo."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1181/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 12/11/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
35	Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente, e o Relatório do Fundo Especial, com a comprovação de entrega ao Conselho

MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301

Assinado de forma digital por MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS:03343385301
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRANJA-CE

RESOLUÇÃO Nº 15/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025 DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANJA – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Nº 678, de 10 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Prestação de Contas do Exercício 2025 da Política de Assistência Social em Granja/CE,** considerando os relatórios apresentados pelo Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal, contendo documentos fornecidos pelos setores de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Prefeitura Municipal de Granja, com dados detalhados e sintetizados sobre a movimentação financeira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRANJA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Ercília de Paulo Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PARECER Nº 002/2026/CMAS

ASSUNTO: ANÁLISE DE CONTAS DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERÍODO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
REPONSABILIDADE: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS (Secretária)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Granja/CE, relativa ao exercício financeiro de 2025, de reponsabilidade da Secretária de Assistência Social Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, gestora e ordenadora de despesas.

É o Relatório.

2. DISPOSITIVO

2.1. Da Fundamentação

O presente PARECER tem como amparo legal na Lei Municipal nº 678/96, de 10 de Abril de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Granja/CE, e a Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, que dispõe sobre contas de gestão dos municípios do Estado do Ceará.

2.2. Da Análise das Contas

A prestação de contas apresentada para análise deste CMS foi instruída conforme Instrução Normativa TCM/CE nº 01/2025. A Secretária de Assistência Social Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS foi

nomeada pela Portaria nº 134/2025, de 01 de Março de 2025, e em decorrência do citado ato administrativo exerceu no período de 01/03/2025 a 31/12/2025 a gestão dos recursos financeiros da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social de Granja/CE.

Verificou-se que a Unidade Gestora foi composta pela unidade orçamentária 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e 0803 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, movimentando no exercício financeiro de 2025 uma execução orçamentária no montante de R$ 5.947.806,97 (Cinco Milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos).

A Unidade Gestora teve como principais receitas aquelas provenientes do FNAS no montante de R$ 1.247.442,20 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), acrescidas de R$ 174.000,00 (Centro e setenta e quatro mil reais) proveniente de convênios celebrado com o Governo do Estado do Ceará, além de R$ 84.589,07 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), oriundos de rendimentos bancários.

O saldo financeiro do exercício foi de R$ 1.513.126,70 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos). Os Restos a Pagar Processados ao final do exercício financeiro representaram R$ 502.177,55 (quinhentos e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Os investimentos com recursos próprios ocorreram na ordem de R$ 3.552.745,51 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Para análise das contas anuais foram disponibilizados relatórios, demonstrativos, balancetes, extratos e documentos de despesas contendo dentre outros: EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, NOTAS FISCAIS, RECIBOS, COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, FOLHAS DE PAGAMENTOS.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social de Granja, considera **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Assistência Social e suas unidades orçamentárias do Município de Granja/CE do exercício financeiro de 2025, de reponsabilidade da Secretária de Assistência Social Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

É o parecer.

GRANJA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Ercília de Paulo Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	2.433.000,00	0,00	293.438,39	0,00	1.506.031,27	926.968,73 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	60.000,00	0,00	12.158,19	0,00	84.589,07	24.589,07 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	60.000,00	0,00	12.158,19	0,00	84.589,07	24.589,07 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	60.000,00	0,00	12.158,19	0,00	84.589,07	24.589,07 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00	0,00	12.158,19	0,00	84.589,07	24.589,07 (+)
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	60.000,00	0,00	12.158,19	0,00	84.589,07	24.589,07 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	2.373.000,00	0,00	281.280,20	0,00	1.421.442,20	951.557,80 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.247.000,00	0,00	270.780,20	0,00	1.247.442,20	999.557,80 (-)
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.710.000,00	0,00	270.780,20	0,00	1.247.442,20	462.557,80 (-)
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	600.000,00	0,00	40.512,83	0,00	501.197,47	98.802,53 (-)
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	60.000,00	0,00	72.966,76	0,00	166.426,83	106.426,83 (+)
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00	0,00	112.292,53	0,00	462.869,73	62.869,73 (+)
1716.50.01.1300.000	Transf. FNAS - Ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00 (+)
1716.50.01.1700.000	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS	150.000,00	0,00	21.008,08	0,00	92.948,17	57.051,83 (-)
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00 (-)
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00 (-)
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.000,00	0,00	10.500,00	0,00	174.000,00	48.000,00 (+)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	126.000,00	0,00	10.500,00	0,00	174.000,00	48.000,00 (+)
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.000,00	0,00	10.500,00	0,00	174.000,00	48.000,00 (+)
1729.51.01.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	126.000,00	0,00	10.500,00	0,00	174.000,00	48.000,00 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	11.469.000,00	0,00	534.800,00	0,00	559.800,00	10.909.200,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	11.469.000,00	0,00	534.800,00	0,00	559.800,00	10.909.200,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	6.346.000,00	0,00	534.800,00	0,00	534.800,00	5.811.200,00 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.346.000,00	0,00	534.800,00	0,00	534.800,00	5.811.200,00 (-)
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.346.000,00	0,00	534.800,00	0,00	534.800,00	5.811.200,00 (-)
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.346.000,00	0,00	534.800,00	0,00	534.800,00	5.811.200,00 (-)

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.123.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.098.000,00 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.123.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.098.000,00 (-)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.123.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.098.000,00 (-)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.123.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.098.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		**13.902.000,00**	**0,00**	**828.238,39**	**0,00**	**2.065.831,27**	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	1.040,00	0,00	15.933,76
100020000	Salario Maternidade	2.732,40	0,00	29.702,46
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	34.063,33	0,00	224.794,89
100060000	ISS	0,00	0,00	1.134,95
100070000	IRRF	7.210,80	0,00	50.757,61
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	999,60	0,00	11.995,20
100000079	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	1.063,28	0,00	22.513,47
100000080	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	313,36	0,00	6.907,86
100000097	FALTAS	158,85	0,00	968,45
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	7.704,72	0,00	70.877,60
100000321	DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	1.900,00
Totais Extra Orçamentários:		**55.286,34**	**0,00**	**437.486,25**
Total Geral:		**883.524,73**	**0,00**	**2.503.317,52**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		08.01	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social											
08.122.0036.2.074.0000			CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL											
33504100	745	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	746	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	747	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**166.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0071.2.075.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
31900400	748	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	749	697.000,00	0,00	306.300,00	0,00	0,00	93.771,60	999.577,36	3.722,64	93.771,60	999.577,36	93.771,60	999.577,36	0,00
31901300	750	165.000,00	68.000,00	0,00	0,00	55.451,42	0,00	24.548,58	72.451,42	8.858,80	24.548,58	8.858,80	24.548,58	0,00
31909200	751	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	752	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	753	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	754	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	755	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	756	1.000,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	300,00	5.850,00	400,00	300,00	5.850,00	300,00	5.850,00	0,00
33903000	757	146.000,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	3.878,04	161.563,30	7.036,70	8.845,75	158.596,30	7.934,51	157.685,06	3.878,24
33903100	758	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	759	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	760	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	761	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	762	142.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	14.400,00	166.800,00	2.200,00	8.400,00	160.800,00	14.400,00	160.800,00	6.000,00
33903600	763	25.000,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	70.841,00	659,00	2.500,00	65.986,00	2.500,00	65.986,00	4.855,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903900	764	332.000,00	0,00	18.000,00	0,00	1.645,26	29.317,90	297.024,06	52.975,94	38.355,17	297.024,06	21.977,65	272.094,33	24.929,73
33904000	765	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	766	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	767	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	768	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	769	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	770	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	771	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	772	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494,45	2.494,45	19.505,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494,45
44909200	773	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**1.829.000,00**	**142.000,00**	**425.650,00**	**0,00**	**57.096,68**	**144.161,99**	**1.728.698,75**	**383.951,25**	**161.031,32**	**1.712.382,30**	**149.742,56**	**1.686.541,33**	**42.157,42**
08.182.0033.2.076.0000 SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL														
31901100	774	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	775	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	776	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	777	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	778	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	779	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	780	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**94.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.244.0037.2.077.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
33903000	781	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	782	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	783	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903600	784	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	785	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	786	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	787	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	788	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	789	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**232.000,00**	**123.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.244.0072.2.078.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO														
33903200	790	1.011.000,00	396.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.410,00	820,00	0,00	613.410,00	0,00	274.130,00	339.280,00
33903600	791	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	792	52.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	793	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**1.179.000,00**	**532.770,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**613.410,00**	**32.820,00**	**0,00**	**613.410,00**	**0,00**	**274.130,00**	**339.280,00**
08.422.0028.2.079.0000 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL														
33903600	794	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	795	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	796	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.422.0072.2.080.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR														
31901100	797	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	798	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	799	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.800,00	6.200,00	100,00	2.800,00	100,00	2.800,00	0,00
33903000	800	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903600	801	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	802	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	803	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	804	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**98.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**2.800,00**	**95.200,00**	**100,00**	**2.800,00**	**100,00**	**2.800,00**	**0,00**
08.422.0080.2.081.0000 DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO														
33504100	805	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	806	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	807	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	808	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	809	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	810	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.422.0231.2.082.0000 VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA														
33504100	811	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	812	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	813	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	814	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	815	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	816	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	817	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	818	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**77.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
11.333.0153.2.083.0000		PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR												
33504100	819	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	820	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	821	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	822	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	823	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	824	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	825	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	826	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**103.000,00**	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.334.0153.2.084.0000		PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
33504100	827	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	828	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	829	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	830	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	831	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	832	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	833	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**104.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.244.0261.1.012.0000		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL												
44903000	741	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	742	570.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	743	1.699.000,00	1.689.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	744	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		**2.320.000,00**	**1.752.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**568.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.244.0261.2.085.0000 GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO														
33504100	834	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	835	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	836	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	837	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	838	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	839	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	840	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**147.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da U. O.:		**6.506.000,00**	**2.916.770,00**	**425.650,00**	**0,00**	**57.096,68**	**144.261,99**	**2.344.908,75**	**1.669.971,25**	**161.131,32**	**2.328.592,30**	**149.842,56**	**1.963.471,33**	**381.437,42**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		08.02	Fundo Municipal de Assistência Social											
08.122.0021.2.086.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
31900400	846	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	847	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.869,10	142.626,55	74.373,45	20.869,10	142.626,55	20.869,10	142.626,55	0,00
31901300	848	10.000,00	0,00	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	849	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	850	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	851	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	852	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	853	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	854	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	855	42.000,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	856	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	857	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	858	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	859	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	860	67.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	861	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	862	56.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	863	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	864	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	865	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	866	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	867	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909500	868	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	869	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	870	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	871	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**532.000,00**	**175.500,00**	**40.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**20.869,10**	**142.626,55**	**253.873,45**	**20.869,10**	**142.626,55**	**20.869,10**	**142.626,55**	**0,00**
08.122.0071.2.087.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS														
33901400	872	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	873	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	874	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	875	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	876	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	877	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**110.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0071.2.088.0000 PROCADSUAS														
31900400	878	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	879	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	880	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	881	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	882	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	883	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	884	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	885	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	886	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	887	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,00	8.720,00	1.280,00	8.720,00	8.720,00	0,00	0,00	8.720,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		**222.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.720,00**	**8.720,00**	**63.280,00**	**8.720,00**	**8.720,00**	**0,00**	**0,00**	**8.720,00**
08.243.0075.2.089.0000		AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL												
33903000	888	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	889	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	890	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	891	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**96.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.243.0078.2.090.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS												
33901400	892	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	893	65.000,00	60.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	65.020,38	8.479,62	25.540,98	65.020,38	25.540,98	65.020,38	0,00
33903600	894	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,00	67.599,00	0,00	13.401,00	0,00	13.401,00	0,00
33903900	895	165.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	896	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	897	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.239,00	25.761,00	3.614,00	6.239,00	3.614,00	6.239,00	0,00
Total do P. A.:		**412.000,00**	**160.000,00**	**68.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.660,38**	**235.839,62**	**29.154,98**	**84.660,38**	**29.154,98**	**84.660,38**	**0,00**
08.244.0030.1.013.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
44903000	841	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	842	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	843	174.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	844	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	845	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**325.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.244.0070.2.091.0000		AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS												

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31900400	898	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	899	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	900	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	901	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	902	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	903	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	904	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**127.000,00**	**61.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.244.0072.2.092.0000 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)														
33903200	905	269.900,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	20.863,28	216.648,40	92.251,60	16.326,06	212.111,18	25.486,92	206.109,20	10.539,20
33903900	906	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	907	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**427.900,00**	**0,00**	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.863,28**	**216.648,40**	**250.251,60**	**16.326,06**	**212.111,18**	**25.486,92**	**206.109,20**	**10.539,20**
08.244.0072.2.093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA														
33901400	908	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	909	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	910	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	911	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	912	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	913	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	914	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.244.0073.2.094.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV														

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31900400	915	70.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	916	1.459.100,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	155.775,42	1.049.393,46	706,54	155.775,42	1.049.393,46	155.775,42	1.049.393,46	0,00
31901300	917	54.000,00	0,00	0,00	0,00	33.994,89	0,00	16.005,11	37.994,89	0,00	16.005,11	0,00	16.005,11	0,00
33901400	918	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	9.600,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
33903000	919	365.000,00	0,00	416.970,00	0,00	0,00	38.744,78	616.649,00	165.321,00	95.850,61	616.649,00	57.105,83	575.105,17	41.543,83
33903400	920	141.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	921	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	922	120.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	118.941,00	0,00	1.159,00	0,00	1.159,00	0,00
33903900	923	334.000,00	0,00	225.500,00	0,00	0,00	83.246,60	552.656,96	6.843,04	147.072,43	544.056,96	78.385,83	470.530,36	82.126,60
33904000	924	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	925	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	926	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	927	134.000,00	134.000,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	17.139,90	3.060,10	0,00	17.139,90	17.139,90	17.139,90	0,00
Total do P. A.:		**2.878.200,00**	**752.000,00**	**662.670,00**	**0,00**	**33.994,89**	**277.766,80**	**2.253.403,43**	**535.466,57**	**398.698,46**	**2.244.803,43**	**308.406,98**	**2.129.733,00**	**123.670,43**
08.244.0074.2.095.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)												
31900400	928	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	929	225.000,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	23.357,14	196.935,89	56.164,11	23.357,14	196.935,89	23.357,14	196.935,89	0,00
31901300	930	6.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2.863,48	0,00	7.136,52	2.863,48	2.378,84	7.136,52	2.378,84	7.136,52	0,00
33901400	931	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	932	51.000,00	0,00	70.200,00	0,00	6.000,00	707,66	112.663,90	8.536,10	7.349,49	112.663,90	6.641,83	111.956,24	707,66
33903200	933	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	934	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	935	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	936	29.000,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	2.166,67	23.833,37	6.516,63	2.166,67	21.666,70	2.166,67	21.666,70	2.166,67

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903900	937	9.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	8.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
33904000	938	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	939	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	940	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	941	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**434.000,00**	**50.000,00**	**104.450,00**	**0,00**	**8.863,48**	**26.231,47**	**342.369,68**	**146.080,32**	**35.252,14**	**340.203,01**	**34.544,48**	**339.495,35**	**2.874,33**
08.244.0081.2.096.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO														
31900400	942	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	943	660.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	41.830,23	343.145,91	1.854,09	41.830,23	343.145,91	41.830,23	343.145,91	0,00
31901300	944	16.000,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	14.875,16	39.875,16	1.524,84	17.443,71	39.875,16	17.443,71	39.875,16	0,00
33901400	945	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	900,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
33901800	946	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	947	43.000,00	0,00	57.950,00	0,00	0,00	807,96	97.928,70	3.021,30	8.222,27	97.928,70	7.414,31	97.120,74	807,96
33903400	948	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	949	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	950	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.781,00	15.219,00	0,00	15.781,00	0,00	15.781,00	0,00
33903900	951	55.000,00	0,00	22.000,00	0,00	425,00	6.868,55	48.403,49	28.596,51	12.123,40	48.403,49	7.424,85	42.654,94	5.748,55
33904000	952	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	953	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	954	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	955	42.000,00	42.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.835,52	164,48	8.835,52	8.835,52	8.835,52	8.835,52	0,00
Total do P. A.:		**928.100,00**	**411.000,00**	**114.350,00**	**0,00**	**425,00**	**64.381,90**	**554.369,78**	**77.080,22**	**88.455,13**	**554.369,78**	**82.948,62**	**547.813,27**	**6.556,51**
08.244.0081.2.097.0000 SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL														
33903200	956	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		**628.000,00**	**628.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.422.0071.2.098.0000		REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
33901400	957	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	958	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	959	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	960	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	961	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**132.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.422.0072.2.099.0000		AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA												
33504100	962	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	963	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	964	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	965	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	966	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	967	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	968	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	969	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**105.000,00**	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.422.0072.2.100.0000		APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS												
31900400	970	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901102	971	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	972	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	973	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	800,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903000	974	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	975	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	976	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	977	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	978	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	979	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	980	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**44.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**44.700,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**
Total da U. O.:		**7.417.000,00**	**2.691.500,00**	**1.028.970,00**	**0,00**	**93.283,37**	**418.832,55**	**3.602.898,22**	**2.151.571,78**	**597.475,87**	**3.587.594,33**	**501.411,08**	**3.450.537,75**	**152.360,47**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente											
08.243.0021.2.101.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA											
31900400	981	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	982	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	983	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	984	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	985	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	986	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	987	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	988	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	989	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	990	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	991	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	992	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	993	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	994	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	995	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	996	9.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	997	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	998	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	999	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1002	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909500	1003	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1004	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1005	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	1006	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**241.000,00**	**51.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.243.0075.2.102.0000		PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS												
33903000	1007	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1008	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1009	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1010	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**50.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.243.0075.2.103.0000		COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
33903000	1011	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1012	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1013	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1014	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**96.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da U. O.:		**387.000,00**	**108.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da U. G.:		**14.310.000,00**	**5.716.270,00**	**1.458.620,00**	**0,00**	**150.380,05**	**563.094,54**	**5.947.806,97**	**4.104.543,03**	**758.607,19**	**5.916.186,63**	**651.253,64**	**5.414.009,08**	**533.797,89**
Total Orç.:		**14.310.000,00**	**5.716.270,00**	**1.458.620,00**	**0,00**	**150.380,05**	**563.094,54**	**5.947.806,97**	**4.104.543,03**	**758.607,19**	**5.916.186,63**	**651.253,64**	**5.414.009,08**	**533.797,89**

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	999,60	11.925,39
100000079	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	0,00	1.988,78	24.207,75
100000080	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	0,00	599,50	7.194,00
100000097	FALTAS	0,00	209,45	968,45
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	0,00	7.704,72	65.236,62
100000321	DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	1.900,00
100002024	RESTOS A PAGAR 2024	0,00	0,00	57.507,64
100010000	Salario Familia	0,00	1.040,00	16.055,00
100020000	Salario Maternidade	0,00	202,40	28.492,86
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	18.834,89	208.050,67
100060000	ISS	0,00	401,30	1.134,95
100070000	IRRF	0,00	11.295,43	50.757,61
Total Extra Orçamentário:		0,00	43.276,07	473.430,94
Total Geral:			**694.529,71**	**5.887.440,02**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753051
14/01/2026 09:45:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	315,45			217,498290		
02/12/2025	RESGATE	113,08			77,900503	1,451595265	139,597787
	Aplicação 07/11/2025	3,22			2,219104		
	Aplicação 12/11/2025	109,86			75,681399		
05/12/2025	RESGATE	13,08			8,999236	1,453456642	130,598551
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,999236		
08/12/2025	RESGATE	13,08			8,995374	1,454080692	121,603177
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,995374		
16/12/2025	RESGATE	13,08			8,972198	1,457836702	112,630979
	Aplicação 12/11/2025	13,08			8,972198		
17/12/2025	APLICAÇÃO	917,68			629,210365	1,458462941	741,841344
18/12/2025	APLICAÇÃO	66.555,45			45.614,499392	1,459085398	46.356,340736
19/12/2025	RESGATE	66.660,09			45.666,821120	1,459705063	689,519616
	Aplicação 12/11/2025	164,41			112,630979		
	Aplicação 17/12/2025	918,46			629,210365		
	Aplicação 18/12/2025	65.577,22			44.924,979776		
29/12/2025	APLICAÇÃO	403,20			275,630086	1,462830146	965,149702
30/12/2025	RESGATE	39,24			26,813292	1,463453266	938,336410
	Aplicação 18/12/2025	39,24			26,813292		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.373,80			938,336410		938,336410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	315,45
APLICAÇÕES (+)	67.876,33
RESGATES (-)	66.851,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,67
SALDO ATUAL =	1.373,80

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753038
14/01/2026 09:39:34

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5254-X P FUNDO MUN ASS SOC FMAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	999,60 C	
				01/12 14:20 PREF M GRANJA FPM			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.172	416,69 D	
				01/12 14:23 CARLEANE FONTENELE SOUSA			
01/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.022.037	582,91 D	0,00 C
				01/12 14:23 MARIA DO LIVRAMENTO ARAU			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	100,00 D	
				237 5387 02687972347 JULIO CESAR MIRAN			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.992	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	21.162,84 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.500,00 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	1.933,00 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.684,74 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.246,74 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	4.236,36 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.062,00 D	
				03/12 11:56 FRANCISCA A FREITAS - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.500,00 D	
				03/12 11:56 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.000,00 D	0,00 C
				03/12 11:56 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
05/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	7.126,75 C	
				05/12 15:30 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	7.126,75 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.975	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

08/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	676,05 C	
			08/12 14:17 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	9.214,60 C	
			08/12 16:48 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,60 D	
			08/12 16:48 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.263,00 D	
			08/12 16:48 J M L C S LTDA			
08/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	676,05 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
08/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	4.350,00 D	
			077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.924	13,08 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	25.540,98 C	
			09/12 15:18 PREF M GRANJA FPM			
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	25.540,98 D	0,00 C
			09/12 15:52 J M L C S LTDA			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	1.938,12 C	
			10/12 15:00 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	456,96 D	
			10/12 15:12 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	680,47 D	
			10/12 15:12 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	558,96 D	
			10/12 15:12 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
			10/12 15:12 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.001	16,04 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.002	19,53 D	0,00 C
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	5.617,75 C	
			16/12 11:25 PREF M GRANJA FPM			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	607,56 D	
			16/12 13:53 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.492,75 D	
			16/12 13:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.601	17,44 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	2.500,00 D	
			237 5387 31589871391 BENEDITO SERGIO P			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.556	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	8.009,05 C	
			17/12 11:15 PREF M GRANJA FPM			
17/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	24.422,09 C	

			17/12 14:06 PREF M GRANJA FPM			
17/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	100,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	3.570,63 D	
			17/12 14:11 POSITIVO C A P LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	456,96 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.066,24 D	
			17/12 14:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.288,79 D	
			17/12 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.393,02 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	3.219,06 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.681,00 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.640	2.031,00 D	
			17/12 14:11 FRANCISCA A FREITAS - ME			
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.130.603	6.092,80 D	
			17/12 14:11 IDR COMERCIO DE MOVEIS E			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	100,00 D	
			237 5387 05860478321 ANA LARISSA ALVES			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	100,00 D	
			237 5387 95602801391 ERDSON ERBETT FER			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	2.019,50 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	4.500,76 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.705	708,58 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.904	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.905	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.906	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.907	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	917,68 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	66.555,45 C	
			18/12 16:45 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.555,45 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	12.402,46 C	
			19/12 09:27 PREF M GRANJA FPM			
19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	10.303,45 C	
			19/12 11:52 PREF M GRANJA FPM			

19/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	96.116,11 C	
			19/12 13:51 PREF M GRANJA FPM			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	37.124,00 D	
			19/12 14:15 J M L C S LTDA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	14.064,00 D	
			19/12 14:15 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	185,00 D	
			19/12 14:15 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	13.110,58 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	47.712,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	2.905,08 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	2.826,91 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.905	12.402,46 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	10.303,45 D	
			237 5387 03343385301 MARIA DO LIVRAMEN			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.143,11 D	
			133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	11.200,00 D	
			033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	32.400,00 D	
			033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.397	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.398	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.399	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.400	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.401	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.402	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.403	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.404	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66.660,09 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	8.400,00 C	
			29/12 16:53 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	7.996,80 D	
			29/12 16:56 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	403,20 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14105	874 Transferência Agendada	208.700.000.006.645	153.616,90 C	

			30/12 PREF M GRANJA			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	49.093,77 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	16.043,96 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	88.479,17 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.511	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.512	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.513	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39,24 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753052
14/01/2026 09:46:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	110.051,60				75.879,397028		
08/12/2025	RESGATE	1.421,90				977,868703	1,454080692	74.901,528325
	Aplicação 09/09/2025	1.421,90				977,868703		
09/12/2025	RESGATE	6.806,95				4.679,270658	1,454703200	70.222,257667
	Aplicação 09/09/2025	6.806,95				4.679,270658		
10/12/2025	RESGATE	3.441,16				2.364,529392	1,455325534	67.857,728275
	Aplicação 09/09/2025	3.441,16				2.364,529392		
12/12/2025	RESGATE	286,14				196,445954	1,456583833	67.661,282321
	Aplicação 09/09/2025	286,14				196,445954		
16/12/2025	RESGATE	2.015,00				1.382,184985	1,457836702	66.279,097336
	Aplicação 09/09/2025	2.015,00				1.382,184985		
17/12/2025	RESGATE	1.649,10				1.130,710938	1,458462941	65.148,386398
	Aplicação 09/09/2025	1.649,10				1.130,710938		
18/12/2025	APLICAÇÃO	40.512,83				27.765,907366	1,459085398	92.914,293764
19/12/2025	RESGATE	45.624,36				31.255,875695	1,459705063	61.658,418069
	Aplicação 09/09/2025	13.248,14				9.075,898942		
	Aplicação 27/10/2025	32.376,22				22.179,976753		
30/12/2025	RESGATE	27.269,26				18.633,502437	1,463453266	43.024,915632
	Aplicação 27/10/2025	8.986,93				6.140,906501		
	Aplicação 17/11/2025	18.282,33				12.492,595936		
31/12/2025	SALDO ATUAL	62.991,79				43.024,915632		43.024,915632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.051,60
APLICAÇÕES (+)	40.512,83
RESGATES (-)	88.513,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	941,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	941,23
SALDO ATUAL =	62.991,79

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753040
14/01/2026 09:40:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25225-5 GRANJABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.020,70 D	
				08/12 15:54 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	401,20 D	
				08/12 15:54 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.421,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	6.806,95 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.806,95 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	340,23 D	
				10/12 15:11 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	364,54 D	
				10/12 15:11 E FURTADO CHURRASCARIA M			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				10/12 15:11 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.001	50,20 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.002	9,77 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.003	10,46 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	2.459,80 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.441,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	286,14 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	286,14 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.015,00 D	
				16/12 13:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.015,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	243,02 D	
				17/12 11:42 E FURTADO CHURRASCARIA M			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	870,00 D	
				17/12 11:49 53.069.645 OLIVEIRA			

17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	529,10 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.702	6,98 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.649,10 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.767.670.000.064	40.512,83 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.512,83 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	8.729,49 D	
			19/12 14:16 POSITIVO C A P LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	9.421,74 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	27.473,13 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.624,36 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	27.269,26 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.269,26 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753053
14/01/2026 09:47:04

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	294,49			203,047502		
05/12/2025	APLICAÇÃO	15.841,49			10.899,183052	1,453456642	11.102,230554
08/12/2025	RESGATE	4.890,38			3.363,210877	1,454080692	7.739,019677
	Aplicação 10/11/2025	295,25			203,047502		
	Aplicação 05/12/2025	4.595,13			3.160,163375		
10/12/2025	RESGATE	8.818,00			6.059,125463	1,455325534	1.679,894214
	Aplicação 05/12/2025	8.818,00			6.059,125463		
12/12/2025	RESGATE	313,36			215,133515	1,456583833	1.464,760699
	Aplicação 05/12/2025	313,36			215,133515		
17/12/2025	RESGATE	699,99			479,950488	1,458462941	984,810211
	Aplicação 05/12/2025	699,99			479,950488		
30/12/2025	APLICAÇÃO	35.006,15			23.920,237709	1,463453266	24.905,047920
31/12/2025	APLICAÇÃO	42.271,02			28.872,129150	1,464076992	53.777,177070
31/12/2025	SALDO ATUAL	78.733,93			53.777,177070		53.777,177070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	294,49
APLICAÇÕES (+)	93.118,66
RESGATES (-)	14.721,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,51
SALDO ATUAL =	78.733,93

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753041
14/01/2026 09:40:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25231-X GRANJABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.415.841.000.064	16.519,92 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.343.000.013	6.194,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.640.000.064	12.300,47 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	19.173,87 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.841,49 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	601,80 D	
				08/12 15:55 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	4.288,58 D	
				08/12 15:55 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.890,38 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.066,24 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.332,80 D	
				10/12 15:11 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	206,16 D	
				10/12 15:11 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.574	3.440,00 D	
				10/12 15:11 EDIAS FEITOSA DE AGUIAR			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.411,20 D	
				104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.002	28,80 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.818,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	313,36 D	
				104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	313,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	699,99 D	
				17/12 11:42 CDC CONSIG PREF M GRANJA			

17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	699,99 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.008.000.064	16.513,22 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.448.000.064	12.300,47 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.622.000.013	6.192,46 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35.006,15 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.658.000.064	2.169,82 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.725.000.064	325,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.990.000.064	391,49 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.029.000.064	1.782,03 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.039.000.064	2.481,90 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.109.000.064	1.423,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.135.000.064	5.000,43 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.158.000.064	325,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.173.000.064	1.775,33 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.181.000.064	377,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.190.000.064	1.471,25 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.206.000.064	2.169,82 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.585.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.592.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.618.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.631.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.657.000.064	238,51 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.677.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.683.000.064	1.116,04 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.697.000.064	2.118,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.707.000.064	238,51 C	

			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.750.000.064	238,51 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.825.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.838.000.064	1.591,20 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.810.000.013	813,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.815.000.013	668,26 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.825.000.013	146,81 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.830.000.013	121,95 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.848.000.013	121,97 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.868.000.013	533,72 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.876.000.013	665,75 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.893.000.013	141,42 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.897.000.013	930,71 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.909.000.013	551,72 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.913.000.013	1.875,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.932.000.013	813,68 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42.271,02 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753054
14/01/2026 09:47:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	53.903,70			37.166,020189		
19/12/2025	RESGATE	5.138,83			3.520,457749	1,459705063	33.645,562440
	Aplicação 03/01/2025	5.138,83			3.520,457749		
30/12/2025	APLICAÇÃO	58.986,96			40.306,691966	1,463453266	73.952,254406
31/12/2025	SALDO ATUAL	108.271,79			73.952,254406		73.952,254406

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.903,70
APLICAÇÕES (+)	58.986,96
RESGATES (-)	5.138,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	519,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	519,96
SALDO ATUAL =	108.271,79

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753042
14/01/2026 09:41:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26427-X GRANJACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	5.138,83 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.138,83 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.363.000.058	24.322,38 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.847.000.058	24.322,38 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.176.000.058	24.322,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	13.979,80 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.986,96 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753055
14/01/2026 09:48:27

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	8.637,82			5.955,682022		
05/12/2025	APLICAÇÃO	1.214,52			835,608001	1,453456642	6.791,290023
08/12/2025	RESGATE	501,50			344,891451	1,454080692	6.446,398572
	Aplicação 17/10/2025	501,50			344,891451		
10/12/2025	RESGATE	103,08			70,829514	1,455325534	6.375,569058
	Aplicação 17/10/2025	103,08			70,829514		
12/12/2025	RESGATE	2.166,67			1.487,501063	1,456583833	4.888,067995
	Aplicação 17/10/2025	858,56			589,436372		
	Aplicação 10/11/2025	1.308,11			898,064691		
17/12/2025	RESGATE	655,36			449,349779	1,458462941	4.438,718216
	Aplicação 10/11/2025	655,36			449,349779		
19/12/2025	RESGATE	3.868,25			2.650,021637	1,459705063	1.788,696579
	Aplicação 10/11/2025	3.868,25			2.650,021637		
30/12/2025	APLICAÇÃO	6.487,10			4.432,734649	1,463453266	6.221,431228
31/12/2025	APLICAÇÃO	6.503,97			4.442,368834	1,464076992	10.663,800062
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.612,62			10.663,800062		10.663,800062

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.637,82
APLICAÇÕES (+)	14.205,59
RESGATES (-)	7.294,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,07
SALDO ATUAL =	15.612,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753043
14/01/2026 09:41:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27929-3 GRANJABL MAC FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.417.406.000.020	1.564,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.417.685.000.037	5.687,66 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	6.037,25 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.214,52 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	501,50 D	
				08/12 15:55 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	501,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	103,08 D	
				10/12 15:12 GRANGAZ LTDA			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	103,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.014.619	2.166,67 D	
				12/12 13:52 NORBERTO A COUTINHO NT			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.166,67 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	655,36 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	655,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	3.868,25 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.868,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.711.000.020	1.564,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.811.000.037	5.688,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	765,24 D	
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.487,10 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.941.000.037	464,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			

31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.987.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.092.995.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.001.000.020	115,00 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.013.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.047.000.037	380,56 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.194.000.020	115,03 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.195.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.224.000.037	418,27 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.232.000.020	119,40 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.235.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.237.000.037	380,30 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.256.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.282.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.285.000.020	104,65 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.302.000.020	127,83 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.305.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.315.000.037	434,13 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.317.000.037	418,19 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.320.000.020	104,58 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.346.000.037	434,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.372.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.394.000.020	119,39 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.093.424.000.037	434,16 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.503,97 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753044
14/01/2026 09:41:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31903-1 GRANJASIGTV G32021
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753061
14/01/2026 09:51:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	40.728,23			28.081,675326		
31/12/2025	SALDO ATUAL	41.113,73			28.081,675326		28.081,675326

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.728,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	385,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	385,50
SALDO ATUAL =	41.113,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753048
14/01/2026 09:43:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33191-0 GRANJAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753057
14/01/2026 09:49:35

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35988-2 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	158,45			109,247627		
01/12/2025	APLICAÇÃO	9.000,00			6.202,737765	1,450972190	6.311,985392
03/12/2025	RESGATE	7.136,32			4.914,093357	1,452214983	1.397,892035
	Aplicação 14/11/2025	158,65			109,247627		
	Aplicação 01/12/2025	6.977,67			4.804,845730		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.046,62			1.397,892035		1.397,892035

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	158,45
APLICAÇÕES (+)	9.000,00
RESGATES (-)	7.136,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,49
SALDO ATUAL =	2.046,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753045
14/01/2026 09:42:29

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35988-2 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.255.806	9.000,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	7.136,32 D	
				03/12 09:02 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.136,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753058
14/01/2026 09:50:13

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35989-0 PSE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	41.818,00			28.833,063149		
31/12/2025	SALDO ATUAL	42.213,82			28.833,063149		28.833,063149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.818,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	395,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	395,82
SALDO ATUAL =	42.213,82

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753046
14/01/2026 09:42:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35989-0 PSE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753060
14/01/2026 09:50:44

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35990-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.787,28			3.300,775594		
01/12/2025	APLICAÇÃO	1.500,00			1.033,789627	1,450972190	4.334,565221
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.346,14			4.334,565221		4.334,565221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.787,28
APLICAÇÕES (+)	1.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,86
SALDO ATUAL =	6.346,14

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753047
14/01/2026 09:43:22

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35990-4 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.255.808	1.500,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141623755969010
14/01/2026 16:29:39

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36502-5 PREMIACAO AO CRAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	25.917,94				17.870,144740		
04/12/2025	RESGATE	9.797,90				6.743,980119	1,452836430	11.126,164621
	Aplicação 01/08/2025	9.797,90				6.743,980119		
31/12/2025	SALDO ATUAL	16.289,56				11.126,164621		11.126,164621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.917,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.797,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	169,52
SALDO ATUAL =	16.289,56

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332141623755969008
14/01/2026 16:27:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36502-5 PREMIACAO AO CRAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	9.797,90 D	
				04/12 16:21 POSITIVO C A P LTDA			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.797,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141623755969030
14/01/2026 16:36:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37382-6 GRANJAAEPETI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00						
30/12/2025	APLICAÇÃO	24.000,00				16.399,567077	1,463453266	16.399,567077
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.010,23				16.399,567077		16.399,567077

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	24.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,23
SALDO ATUAL =	24.010,23

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332141623755969029
14/01/2026 16:35:20

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37382-6 GRANJAAEPETI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.844.000.013	24.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201474-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	722.165,01C	308.844,890807
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.892,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	728.057,35C	308.844,890807
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	534.800,00C	228.829,427087
10 / 12	APLICACAO	187.365,01C	80.015,463719

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201474-7

Data: 13/01/2026 - 20:55

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/12/2025	000001	CRED TED	534.800,00 C	534.800,00 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	534.800,00 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	187.365,01 C	187.365,01 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	187.365,01 D	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 5.254-X (FNAS

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**11,25**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**11,25**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**120,77**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS		120,77	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**3.677.856,60**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.866.444,82
2	**FOLHA DE PAGAMENTO**		**0,00**	**1.866.444,82**
31901300	Obrigações Patronais		0,00	10.887,49
123	**INSS - PATRONAL**		**0,00**	**10.887,49**
33901400	Diárias - Civil		0,00	9.150,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**9.150,00**
33903000	Material de Consumo		0,00	500.885,80
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**500.885,80**
33903200	Material de Distribuição Gratuita		0,00	462.349,64
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**462.349,64**
33903500	Serviços De Consultoria		0,00	156.364,80
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**156.364,80**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0,00	62.439,47
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**62.439,47**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	605.763,95
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**605.763,95**
44905200	Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.570,63
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**3.570,63**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**189.833,88**
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	11.925,39
100000079	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB		0,00	18.514,21
100000080	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF		0,00	940,08
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO		0,00	50.632,95
100000321	DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA		0,00	1.900,00
100010000	Salario Familia		0,00	11.050,00
100020000	Salario Maternidade		0,00	5.469,86
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	89.401,39
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**36.277,10**
33903000	Material de Consumo		0,00	451,35
33903200	Material de Distribuição Gratuita		0,00	11.289,12
33903500	Serviços De Consultoria		0,00	6.000,00
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0,00	4.500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	14.036,63
Transferências:			**3.905.209,36**	**0,00**
11	B.B	6.645-1 (FPM)	3.905.263,01	0,00
917	B.B	31.903-1 (SIGTV - ESTRUT SUAS)	0,00	53,65
Total:			**3.905.341,38**	**3.903.967,58**
			1.373,80	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 23.727-2 (F M D C A

EVENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:	**344.663,36**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:	**344.663,36**	**0,00**
Receita Orçamentária:	**41.401,96**	**0,00**
111303110000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.846,16	0,00
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	37.555,80	0,00
Despesa Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:	**0,00**	**0,00**
Transferências:	**0,00**	**0,00**
Total:	**386.065,32**	**0,00**
	386.065,32	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 25.225-5 (PMG-FNAS/IGDBF

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**149.916,76**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**149.916,76**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**492.360,97**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	17.283,27	0,00
171650010300000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	475.077,70	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**468.882,82**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	297.997,75
2	**FOLHA DE PAGAMENTO**	**0,00**	**297.997,75**
31901300	Obrigações Patronais	0,00	27.766,01
123	**INSS - PATRONAL**	**0,00**	**27.766,01**
33901400	Diárias - Civil	0,00	400,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**400,00**
33903000	Material de Consumo	0,00	80.645,31
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**80.645,31**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.813,40
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**13.813,40**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	39.530,86
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**39.530,86**
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.729,49
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**8.729,49**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**106.807,24**
100000080	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	0,00	3.433,68
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	0,00	6.529,41
100010000	Salario Familia	0,00	4.550,00
100020000	Salario Maternidade	0,00	5.667,20
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	86.626,95
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**3.595,88**
33903000	Material de Consumo	0,00	200,60
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.395,28
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**642.277,73**	**579.285,94**
		62.991,79	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 25.231-X (PMG-FNAS CRAS

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**49.234,15**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**49.234,15**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**463.849,85**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS		980,12	0,00
171650010900000	Proteção Social Básica - Principal		462.869,73	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**400.308,79**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	51.175,84
2	**FOLHA DE PAGAMENTO**		**0,00**	**51.175,84**
31901300	Obrigações Patronais		0,00	12.668,75
123	**INSS - PATRONAL**		**0,00**	**12.668,75**
33903000	Material de Consumo		0,00	225.702,63
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**225.702,63**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	110.761,57
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**110.761,57**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**22.499,64**
100000079	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB		0,00	5.693,54
100000080	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF		0,00	2.820,24
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO		0,00	2.831,38
100010000	Salario Familia		0,00	130,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	11.024,48
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**11.541,64**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	11.541,64
Transferências:			**0,00**	**0,00**
823	B.B	25.231-X (PMG-FNAS CRAS)	0,00	0,00
Total:			**513.084,00**	**434.350,07**
			78.733,93	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 26.427-X (PROJ. CRIANÇA FELI

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**154.669,27**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**154.669,27**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**153.572,45**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	13.265,39	0,00
171650010400000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	140.307,06	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**182.289,13**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	130.629,74
2	**FOLHA DE PAGAMENTO**	**0,00**	**130.629,74**
33903000	Material de Consumo	0,00	39.479,40
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**39.479,40**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.586,49
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**9.586,49**
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.593,50
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**2.593,50**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**17.680,80**
100010000	Salario Familia	0,00	325,00
100020000	Salario Maternidade	0,00	17.355,80
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**308.241,72**	**199.969,93**
		108.271,79	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 36.502-5 (CRAS/CE - PREMIAÇ

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**0,00**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**0,00**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**26.087,46**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	1.087,46	0,00
242299010000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**9.797,90**
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.797,90
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**9.797,90**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**26.087,46**	**9.797,90**
		16.289,56	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 27.929-3 (PROT. SOC. ESPECIA

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**12.144,36**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**12.144,36**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**93.692,04**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	743,87	0,00
171650011700000	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS	92.948,17	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**80.512,67**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.463,71
2	**FOLHA DE PAGAMENTO**	**0,00**	**13.463,71**
31901300	Obrigações Patronais	0,00	7.136,52
123	**INSS - PATRONAL**	**0,00**	**7.136,52**
33903000	Material de Consumo	0,00	46.912,42
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**46.912,42**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.000,02
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**13.000,02**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**9.711,11**
100000108	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	0,00	5.242,88
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	4.468,23
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**105.836,40**	**90.223,78**
		15.612,62	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 31.903-1 (SIGTV - ESTRUT SUA

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**233,16**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**233,16**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**22,43**	**0,00**
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS			22,43	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**309,24**
33903000	Material de Consumo		0,00	309,24
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**309,24**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**0,00**
Transferências:			**53,65**	**0,00**
60	B.B	5.254-X (FNAS)	53,65	0,00
Total:			**309,24**	**309,24**
			0,00	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 33.191-0 (PMG-PROCAD/SUAS

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**5.364,78**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**5.364,78**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**54.769,23**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	2.529,69	0,00
171650010300000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	26.119,77	0,00
171650010400000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	26.119,77	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**19.020,28**
33903000	Material de Consumo	0,00	16.441,63
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**16.441,63**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.578,65
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**2.578,65**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**60.134,01**	**19.020,28**
		41.113,73	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 35.988-2 (PSB CRAS ESTADUAL

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**10.005,11**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**10.005,11**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**109.216,46**	**0,00**
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS		1.216,46	0,00
172951010100000 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		108.000,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**113.800,99**
33903000	Material de Consumo	0,00	81.257,40
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**81.257,40**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.031,51
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**1.031,51**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.375,76
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**24.375,76**
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.136,32
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**7.136,32**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**3.373,96**
33903000	Material de Consumo	0,00	401,20
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.972,76
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**119.221,57**	**117.174,95**
		2.046,62	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 35.989-0 (PSE CREAS ESTADUAL

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**17.061,56**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**17.061,56**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**51.145,35**	**0,00**
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS		3.145,35	0,00
172951010100000 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		48.000,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**23.792,49**
33903000	Material de Consumo	0,00	15.125,81
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**15.125,81**
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.666,68
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**8.666,68**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**2.200,60**
33903000	Material de Consumo	0,00	200,60
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**68.206,91**	**25.993,09**
		42.213,82	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 35.990-4 (BEN EVENTUAIS ESTA

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**4.610,25**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**4.610,25**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**18.735,89**	**0,00**
132101010303000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	735,89	0,00
172951010100000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.000,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**17.000,00**
33903200	Material de Distribuição Gratuita	0,00	17.000,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**17.000,00**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**23.346,14**	**17.000,00**
		6.346,14	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - B.B 37.382-6 (PMG-FNAS/AEPETI

EVENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:	**0,00**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:	**0,00**	**0,00**
Receita Orçamentária:	**24.010,23**	**0,00**
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	10,23	0,00
171650011300000 Transf. FNAS - Ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	24.000,00	0,00
Despesa Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:	**0,00**	**0,00**
Transferências:	**0,00**	**0,00**
Total:	**24.010,23**	**0,00**
	24.010,23	

Prefeitura Municipal de Granja

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/01/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - CEF 574.201.474-7 (CONSTRUÇÃO CRAS

EVENTO				DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:				**0,00**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:				**0,00**	**0,00**
Receita Orçamentária:				**540.692,34**	**0,00**
132101010303000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS				5.892,34	0,00
241499010000000 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				534.800,00	0,00
Despesa Orçamentária:				**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:				**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:				**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:				**0,00**	**0,00**
Transferências:				**187.365,01**	**0,00**
11	B.B	6.645-1 (FPM	)	187.365,01	0,00
Total:				**728.057,35**	**0,00**
				728.057,35	

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019713/2026

Unidade gestora: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidades orçamentárias: - Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Exercício: 2025

Período de gestão: -

Enviado por: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

Data de envio: 17/08/2026 16:04:31

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	dos Direitos da Criança e do Adolescente **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_2516_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2517_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2518_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2516_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2517_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2518_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Balanço Orçamentário	5006_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2516_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2517_03_Balanco Orcamentario.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Orçamentário	5006_2518_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_2516_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_2517_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_2518_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2516_05_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2517_05_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2518_05_Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2516_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2517_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2518_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2516_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2517_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2518_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2516_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2517_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2518_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2516_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2517_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2518_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2516_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2517_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2518_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2516_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas-Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2517_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas-Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2518_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas-Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2516_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2517_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2518_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2516_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2517_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2518_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2516_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2517_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2518_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2516_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2516_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2517_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2517_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2518_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2518_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2516_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2517_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2518_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2516_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2517_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2518_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2516_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2517_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf

Tipo	Arquivo
Plano de Contratações Anual	5068_2518_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2516_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2517_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2518_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2516_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2517_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2518_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2516_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2517_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2518_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2516_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2517_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2518_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opiniao).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSAVEL SOBRE RSCI-CONTAS DE GESTAO 2025.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2516_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2517_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2518_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2516_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2517_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei	5003_2518_28_Balancete Contabil com todos os grupos de

Tipo	Arquivo
4.320/64	contas.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2516_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2517_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2518_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2516_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2517_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2518_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2516_34_Lei de Criacao do Fundo e normas.pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2517_34_Lei de Criacao do Fundo e normas.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2516_35_Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2517_35_Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf